

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Varginha, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº 119/2023

Assunto : Encaminha Projeto de Lei  
Serviço : Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei, que  
**"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

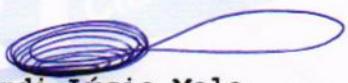
O presente Projeto de Lei tem por escopo promover a doação de áreas à empresa TRIÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. através respectivo Projeto de Lei.

Convém ressaltar que a área a ser doada é de suma importância para o permanente esforço do Município de Varginha no sentido de incentivar a realização de novos investimentos com vistas à expansão da área industrial da empresa TRIÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em conformidade com o protocolo de intenções firmado.

Assim, faz-se imperioso proceder com a doação da área especificada à empresa, que deverá cumprir com as obrigações constantes no presente Projeto de Lei e no Protocolo de Intenções.

Convicto do atendimento do Legislativo e da impensoalidade de cada uma de Vossas Excelências, aguardo na certeza da aprovação do presente projeto, adotando-se quanto ao seu trâmite, o regime de urgência previsto no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
Vérdi Lúcio Melo  
Prefeito Municipal

EXMO SR.  
APOLIANO DE JESUS RIOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
N E S T A

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

PROJETO DE LEI N° ...

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**A P R O V A :**

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADA** a doação da área abaixo descrita à empresa **TRIÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.437.542/0001-34, com sede na Rua José Olnem Marcellini, nº 130, Parque Industrial Miguel de Lucca, Varginha/MG, CEP 37.074-060;

**I** - área de terreno de aproximadamente 824,26 m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados), localizado na Rua José Olnem Marcellini, Bairro Industrial Miguel de Lucca, Varginha/MG, inscrição municipal nº 21-033-0021-000 devidamente registrada no Livro 2, matrícula nº 84.354 do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, avaliada em R\$ 240.957,03(duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos);

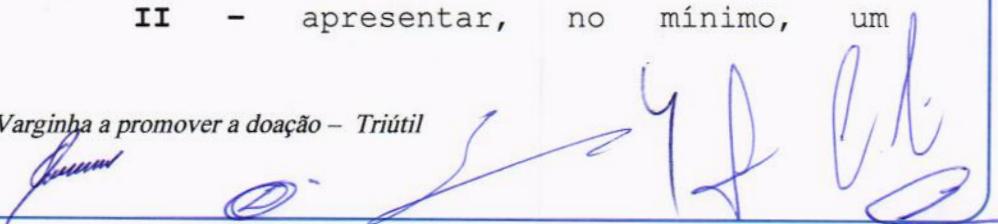
**Parágrafo único.** A área ora doada será destinada à expansão, no Município de Varginha, da unidade fabril da empresa donatária.

**Art. 2º** Em contrapartida à doação ora concedida, a empresa deverá cumprir integralmente com o pactuado no Protocolo de Intenções constante nos autos do **Processo Administrativo nº 8.442/2023**, em especial o cumprimento das seguintes obrigações:

**I** - investir no Município de Varginha o valor global mínimo de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para a expansão da sua unidade no Município;

**II** - apresentar, no mínimo, um

*Proj autoriza o Município de Varginha a promover a doação – Triútil*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

2

faturamento bruto anual, contados a partir do início de suas atividades, as quais se darão após a conclusão das obras de sua unidade, da seguinte forma:

a) R\$ 7.198.568,00 (sete milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), no primeiro ano de atividade;

b) R\$ 8.278.354,00 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), no segundo ano de atividade;

c) R\$ 9.520.107,00 (nove milhões, quinhentos e vinte mil, cento e sete reais), no terceiro ano de atividade;

d) R\$ 10.948.123,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e três reais), no quarto ano de atividade;

e) R\$ 12.590.341,00 (doze milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e quarenta e um reais), no quinto ano de atividade;

f) R\$ 14.478.892,00 (catorze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais), no sexto ano de atividade;

g) R\$ 16.650.725,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e cinco reais), no sétimo ano de atividade;

h) R\$ 19.148.333,00 (dezenove milhões, cento e quarenta e oito mil e trezentos e três reais), no oitavo ano de atividade;

i) R\$ 22.020.582,00 (vinte e dois milhões, vinte mil e quinhentos e oitenta e dois reais), no nono ano de atividade;

j) R\$ 25.323.669,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais), no décimo ano de atividade.

**III** - gerar, a partir do início de suas atividades, uma empregabilidade mínima de:

a) 15 (quinze) empregos diretos, no primeiro ano de atividade;

Proj autoriza o Município de Varginha a promover a doação – Triútil

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3

b) 18 (**dezento**) empregos diretos, no segundo ano de atividade;

c) 21 (**vinte e um**) empregos diretos, no terceiro ano de atividade;

d) 24 (**vinte e quatro**) empregos diretos, no quarto ano de atividade;

e) 27 (**vinte e sete**) empregos diretos, no quinto ano de atividade;

f) 30 (**trinta**) empregos diretos, no sexto ano de atividade;

g) 33 (**trinta e três**) empregos diretos, no sétimo ano de atividade;

h) 36 (**trinta e seis**) empregos diretos, no oitavo ano de atividade;

i) 37 (**trinta e sete**) empregos diretos, no nono ano de atividade;

j) 40 (**quarenta**) empregos diretos, no décimo ano de atividade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste artigo ou daquelas previstas no Protocolo de Intenções constante nos autos do **Processo Administrativo nº 8.442/2023**, o qual, inclusive, passa a fazer parte integrante da presente Lei, ensejará a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal com todas as benfeitorias e instalações neles existentes sem direito a indenização ou retenção.

**Art. 3º** O imóvel doado, além dos casos previstos no artigo anterior e daqueles previstos no Protocolo de Intenções, também reverterão ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias e instalações nele existentes sem qualquer direito a indenização ou a retenção se, antes de transcorridos 10 (dez) anos da efetiva expansão das atividades econômicas principais da empresa donatária, esta vier a encerrar suas atividades ou deixar de cumprir com a finalidade da doação.

**Art. 4º** Fica estabelecido o prazo de

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

4

até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Lei, para lavratura da respectiva escritura pública de doação, e o prazo de até 30 (trinta) dias, após a lavratura, para o registro da referida escritura junto ao Serviço Registral Imobiliário.

**§ 1º** A empresa deverá iniciar as obras de construção até 31/12/2024, devendo terminá-las até 31/12/2025 e, imediatamente após a conclusão das obras, iniciar suas atividades no local.

**§ 2º** Os prazos previstos neste artigo poderão, mediante requerimento prévio e justificado da empresa donatária, serem prorrogados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** Transcorridos (dez) anos das atividades econômicas da empresa donatária na área doada, e desde que estejam satisfeitos os compromissos estabelecidos no Protocolo de Intenções, na presente Lei e na Lei Municipal nº 3.504/2001, a empresa donatária poderá requerer à Administração Pública Municipal a retirada dos encargos, a qual será deferida por ato do Chefe do Poder Executivo em decisão fundamentada, observadas as disposições legais, cessando, assim, os ônus sobre o bem doado.

**Parágrafo único.** As custas para lavratura da Escritura Pública de retirada da cláusula de reversão, bem como as despesas inerentes aos atos citados no artigo 7º da presente Lei, correrão por conta da empresa donatária.

**Art. 6º** Eventuais valores despendidos pelo Município de Varginha em razão da reversão da área doada por eventual descumprimento das obrigações pactuadas, serão restituídos pela empresa donatária aos cofres públicos municipais, sob pena de cobrança administrativa ou judicial, inclusive com a inscrição em dívida ativa em cadastro de inadimplentes.

**Art. 7º** Para o cumprimento das disposições constantes desta Lei, fica desafetada do caráter de inalienabilidade inerente ao bem público, a área descrita no artigo 1º, incisos I e II.

**Art. 8º** A presente Lei deverá ser transcrita, em sua integralidade, na respectiva escritura

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

5

pública de doação.

**Art. 9º** A doação, objeto desta Lei, é dispensada de licitação, com fulcro no artigo 17, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 10** Para efetivação da doação a que se refere a presente Lei, a empresa beneficiária deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos, atualizada, a fim de demonstrar a inexistência de quaisquer pendências junto ao Município, o que será devidamente analisado, e atestado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura do Município de Varginha, 29 de novembro de 2023.**

VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO VINHAS CIACCI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO

JULIANO CORNÉLIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO URBANO

CRISTIANO LIMA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Varginha  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo  
**Requerimento**  
Processo E - 8442 / 2023  
**Exmo. Sr.**

23/05/2023

---

<b>Processo</b>	<b>: E - 8442 / 2023</b>
Data/Hora	: 23/05/2023 - 09:57:01
<b>Assunto</b>	<b>: SOLICITA DOACAO DE AREA</b>
Departamento	: PI - PROTOCOLO INTERNO,
Endereço Ação	:
<b>Requerente</b>	: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço	: Rua Jose O.marcelino, 00130 - Santa Terezinha - 37074-060 - Varginha - Mg
Telefone	: (35) 3-221-4979
E-mail	: contato@simples.cnt.br
C.N.P.J / C.P.F	: 66.437.542/0001-34
Operador	: RONAN FERNANDES TAVARES

---

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

Nestes termos  
p. deferimento  
Varginha, 23 de Maio de 2023.

RONAN FERNANDES TAVARES  
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Varginha  
Rua Presidente Antônio Carlos, 356 Centro Varginha MG 37002-000



FLS.: 00
PROC.: 8412/23
DATA: 23/05/23
ASS.: [Signature]

À

Prefeitura Municipal de Varginha  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Varginha  
Senhor Secretário Juliano Cornélio

### CARTA DE INTENÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO PÚBLICO

#### NOSSA HISTÓRIA

Nossa empresa Triútil Indústria e Comércio Ltda, situada no endereço rua José Olnem Marcelini, 130 – bairro Sta. Terezinha, na cidade de Varginha/MG, vem por meio desta carta pleitear a doação de área (terreno) para a expansão das nossas atividades.

A Triútil, atualmente fabricante e distribuidora de utensílios domésticos têxteis, está situada na cidade de Varginha/MG desde 1991, quando iniciou suas atividades no fundo da garagem de um dos sócios fundadores. No início, a produção era totalmente manual e familiar, dividida entre irmãos e então sócios Roque Bertola e Reginaldo Bertola.

O primeiro produto a ser desenvolvido e produzido em máquinas caseiras e adaptadas foi o Coador para Café 100% algodão, que era vendido informalmente sem marca própria em supermercados e comércios de amigos e conhecidos da região.

Com o atendimento constante aos supermercadistas e a reposição do produto nos pontos de venda, logo foram contratados os primeiros funcionários e desenvolvidos outros modelos de Coadores para Café, além de iniciar o processo de formalização do negócio e a denominação oficial como Triútil Utilidades Domésticas, que passou a ser também a marca dos produtos da empresa.

Através da marca conquistamos novos clientes na região sul de minas e nas principais regiões metropolitanas do Brasil, com atendimento através de representantes

Na sequência veio o desenvolvimento de outros produtos como Panos para uso doméstico, Aventais Domésticos e Profissionais, Toalhas para Mesa e Flanelas. Também houve o início da distribuição de produtos terceirizados de marcas reconhecidas nacionalmente como Látex São Roque, Dohler e Volk do Brasil. Com isso, houve a necessidade da modernização dos equipamentos, máquinas e processos produtivos.

A garagem onde o negócio surgiu ficou pequena e apertada devido ao aumento da produção e o crescimento no número de funcionários.

Foi então que em meados de 2008, através do Projeto Empresa Cidadã desenvolvido pela Prefeitura de Varginha, a Triútil conseguiu construir sua sede própria em um terreno cedido para a expansão dos negócios.

Triútil Indústria e Comércio Ltda  
Rua José Olnem Marcelini, 130 – Sta. Terezinha – Varginha/MG – CEP: 37074-060  
Tel: (35) 3212-7435 | (35) 3015-2567 | (35) 99822-2942  
[triutil@triutil.com.br](mailto:triutil@triutil.com.br) | [www.triutil.com.br](http://www.triutil.com.br)



FLS.: 03
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: 10

Atualmente contamos com onze empregos diretos e oito indiretos (representantes comerciais), além da necessidade esporádica de mão de obra terceirizada como serviço de limpeza, manutenções, mecânicos e etc. Vale destacar que a empresa prioriza a contratação de funcionários do bairro Sta. Terezinha, Nova Varginha e Imaculada na intenção de desenvolver socialmente a região.

## O NOSSO NEGÓCIO

Nos últimos anos nós expandimos consideravelmente o campo de atuação da nossa empresa com a estratégia de otimizar ao máximo os recursos disponíveis dentro da própria empresa. E dessa forma conseguimos aumentar nossa receita com baixíssimo investimento.

Atualmente somos fabricantes dos Coadores para Café, diversos modelos de Aventais para uso doméstico e profissional, Cortinas no modelo Blackout, Capas para Máquinas de Lavar Roupas, diversos modelos de Panos de Prato e Panos de Copo e também vários modelos de Toalha (forro) para mesa. Também somos distribuidores de marcas regionais e nacionais, e contamos com um mix de aproximadamente 100 produtos destinados ao uso doméstico como buchas, esponjas, panos de chão, panos de copa, luvas para proteção e limpeza, flanelas e toalhas.

**Nossa MISSÃO:** Ter foco nos objetivos estabelecidos, buscando inovações contínuas, garantindo qualidade e satisfação aos nossos clientes.

**Nossa VISÃO:** Ser uma empresa referência no segmento de utilidades domésticas e profissionais, com relevância nos mercados atuantes, lembrada e reconhecida pela qualidade dos produtos.

**Nossos VALORES:** Humildade, Respeito e Honestidade.

Atualmente já vendemos para os principais atacadistas da região sul e sudeste como: Tambasa, Atacadão, Grupo Pereira, Millenium, Parolar e Palmares. Também estamos presentes em várias redes varejistas da região como: Unissul Supermercados, Maxsul Supermercados, Rede Ilustre de Supermercados e nas principais lojas não associadas a redes do sul de minas.

De todo modo, é um mercado muito concorrido com diversas empresas de porte nacional e estruturadas, assim como inúmeras micro empresas familiares com estrutura semelhante a nossa quando iniciamos.

Nossos produtos que até então eram vendidos somente em supermercados com um preço único, foram segmentados em quatro níveis:

**VAREJO:** Supermercados, lojas de utilidades, lojas de cama, mesa e banho, empórios e lojas online.

**DISTRIBUIDORES:** Empresas que compram nossos produtos para revender para outras empresas. Aqui também se enquadram encarteladores e outras empresas que compram o produto a granel para colocar marca própria.

Triútil Indústria e Comércio Ltda

Rua José Olnem Marcelini, 130 – Sta. Terezinha – Varginha/MG – CEP: 37074-060

Tel: (35) 3212-7435 | (35) 3015-2567 | (35) 99822-2942

[triutil@triutil.com.br](mailto:triutil@triutil.com.br) | [www.triutil.com.br](http://www.triutil.com.br)



FLS.: 04  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.: /

NÃO REVENDA: Padarias, açouques, laticínios, abatedouros, bares e restaurantes, empresas de processamento alimentício, frigoríficos e etc.

PESSOA FÍSICA: Consumidores finais que compram diretamente os produtos para uso doméstico.

Com a segmentação nós ampliamos o mercado de atuação sem causar conflito entre os revendedores e clientes.

Passamos também a priorizar o fortalecimento da nossa marca através de embalagens padronizadas, ações em ponto de vendas, investimentos em publicidade, ações pontuais com clientes e desenvolvimento das redes sociais da empresa.

Buscamos aumentar as receitas através da oferta do mix completo de produtos para aqueles clientes que antes compravam somente um único item.

Otimizamos também o desenvolvimento de novos produtos utilizando as matérias primas já consumidas regularmente, reforçando o volume de negociação com fornecedores já estabelecidos. Bem como buscamos utilizar nosso maquinário terceirizando esporadicamente a produção de outras empresas.

Somado a essas ações, realizamos ao longo de 2021 e 2022 investimentos na melhoria, simplificação e automação dos processos produtivos através da ferramenta de gestão *Lean Manufacturing*. Esta ferramenta proporcionou mudanças no leiaute da área produtiva reduzindo tempo nas movimentações de pessoas e produtos, favoreceu a organização e aumentou o nível de controle nos processos.

Para este ano nós iniciamos o trabalho com uma empresa de psicologia empresarial na intenção de preparar, treinar e capacitar nossos funcionários já pensando na expansão da empresa no médio prazo. Ao longo da nossa história entendemos que a base para o crescimento consiste em investimento contínuo no capital humano.

## PLANO DE EXPANSÃO

O nosso plano para expansão para os próximos cinco anos consiste em:

- Manter um crescimento médio de receita na ordem de 15% a 20% ao ano continuando a estratégia já mencionada na parte sobre o nosso negócio.
- Buscar mais clientes atacadistas de grande porte para escalar o volume de produção.
- Introduzir nossos produtos nas demais redes varejistas que estão se expandindo para o sul de minas (Martminas, Supermercados BH e ABC Supermercados)
- Desenvolver novos representantes comerciais em outras regiões ainda não trabalhadas.
- Aquisição de maquinários mais modernos e tecnológicos para suprir o aumento da demanda.

Triutil Indústria e Comércio Ltda

Rua José Olnei Marcelini, 130 – Sta. Terezinha – Varginha/MG – CEP: 37074-060

Tel: (35) 3212-7435 | (35) 3015-2567 | (35) 99822-2942

[triutil@triutil.com.br](mailto:triutil@triutil.com.br) | [www.triutil.com.br](http://www.triutil.com.br)

- Buscar a fabricação de novas linhas de produtos que são associados ao nosso mix para ofertarmos aos clientes a solução completa em utensílios domésticos têxteis.

Para tal expansão será necessária a ampliação do espaço físico que atualmente já se encontra limitado.

Consideramos também a contratação de mais funcionários para suprir a demanda pretendida, continuando com o propósito de favorecer as pessoas das localidades mais próximas.

O aumento no espaço físico será destinado a acomodação de novo maquinário, beneficiará as áreas de trânsito de funcionários e principalmente matérias primas que demandam espaço para serem manobradas. Proporcionará também a ampliação da área de estoque, área de expedição e área de recebimento de mercadorias.

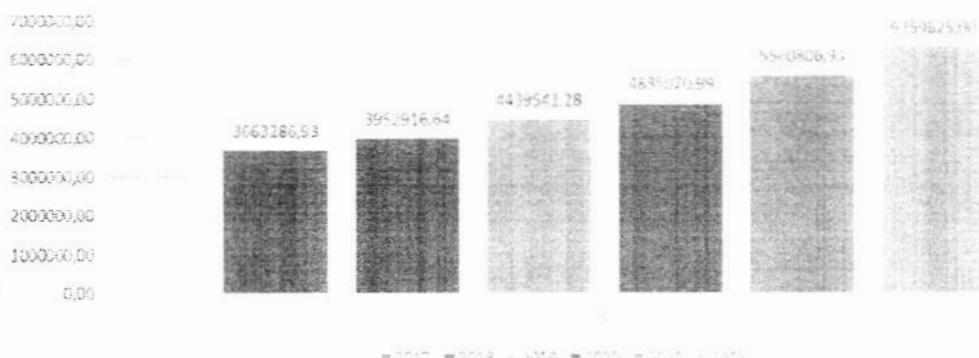
#### PREVISÃO DE FATURAMENTO

Temos a estimativa de manter um crescimento médio anual entre 15% a 20% com base nos anos anteriores.

Entendemos que é uma projeção realista quando analisamos as principais barreiras do mercado, nosso mix de produtos, nossa capacidade produtiva e a nossa carteira de clientes.

A estimativa de crescimento também está associada a forma como serão feitos os investimentos. Pretendemos realizar a maior parte através de capital próprio.

#### EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO





FLS.: 05
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: [Signature]

## INVESTIMENTOS

Para os próximos cinco anos a nossa estimativa de investimentos está entre R\$ 150.000,00 e R\$ 200.000,00, considerando benfeitorias de obra civil, maquinário e equipamentos.

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

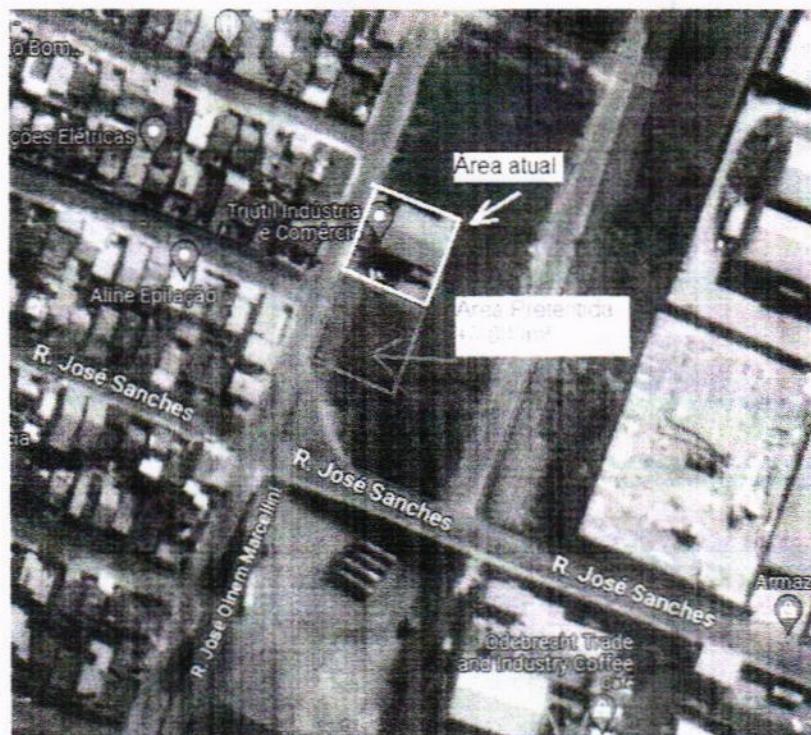
Atualmente nosso quadro de funcionários conta com 12 funcionários diretos. Nossa pretensão é chegar aos 20 empregos diretos na conclusão do projeto, priorizando a contratação de pessoas do nosso bairro e arredores.

Ressaltamos também que temos como iniciativa proporcionar a experiência do primeiro emprego. São inúmeros os profissionais que já ingressaram em nossa empresa nessa condição, e atualmente contamos com excelentes colaboradores que estão conosco desde a primeira oportunidade. Oferecemos treinamento e capacitação interna para os profissionais, além da vivência de ter a primeira relação trabalhista regulamentada.

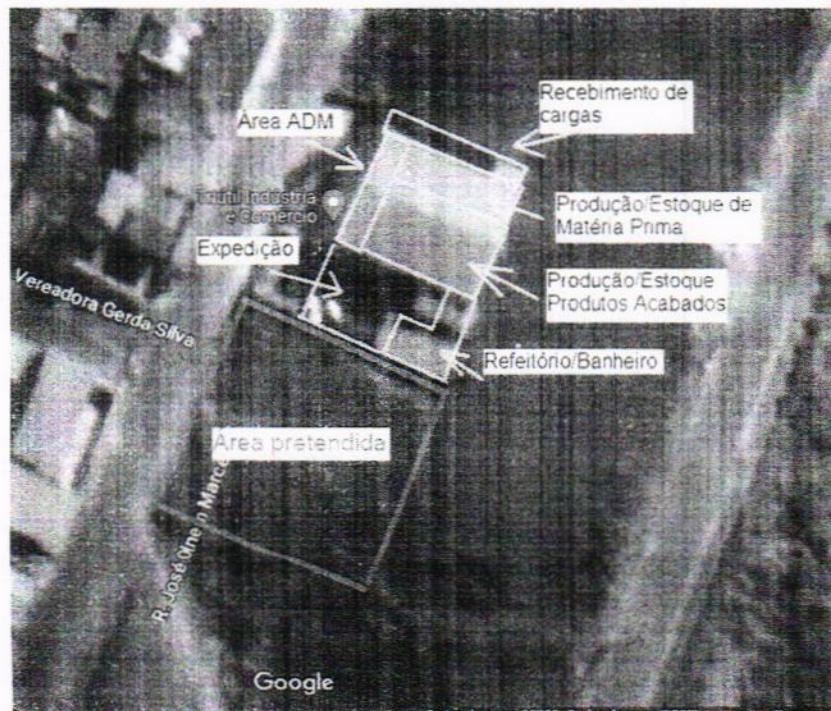
## BENEFÍCIO SOLICITADO

A nossa pretensão é a área (terreno) ao lado da nossa empresa, situado na rua José Olnem Marcelini, bairro Sta. Terezinha, de frente com a Rua Vereadora Gerda Silva. É uma área de aproximadamente 800m<sup>2</sup> que faz divisa com nosso muro e no mesmo nível do nosso barracão.

Abaixo segue vista específica da área pretendida:

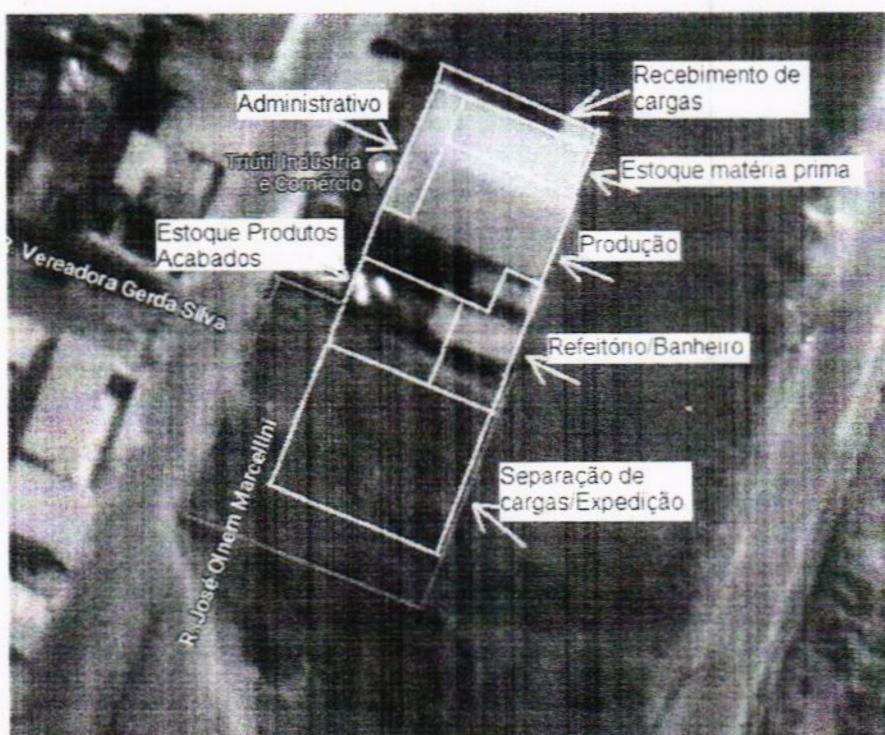


Abaixo segue uma vista aérea da nossa estrutura atual e do terreno pretendido:



Triútil Indústria e Comércio Ltda  
Rua José Olnei Marcellini, 130 – Sta. Terezinha – Varginha/MG – CEP: 37074-060  
Tel: (35) 3212-7435 | (35) 3015-2567 | (35) 99822-2942  
[triutli@triutli.com.br](mailto:triutli@triutli.com.br) | [www.triutli.com.br](http://www.triutli.com.br)

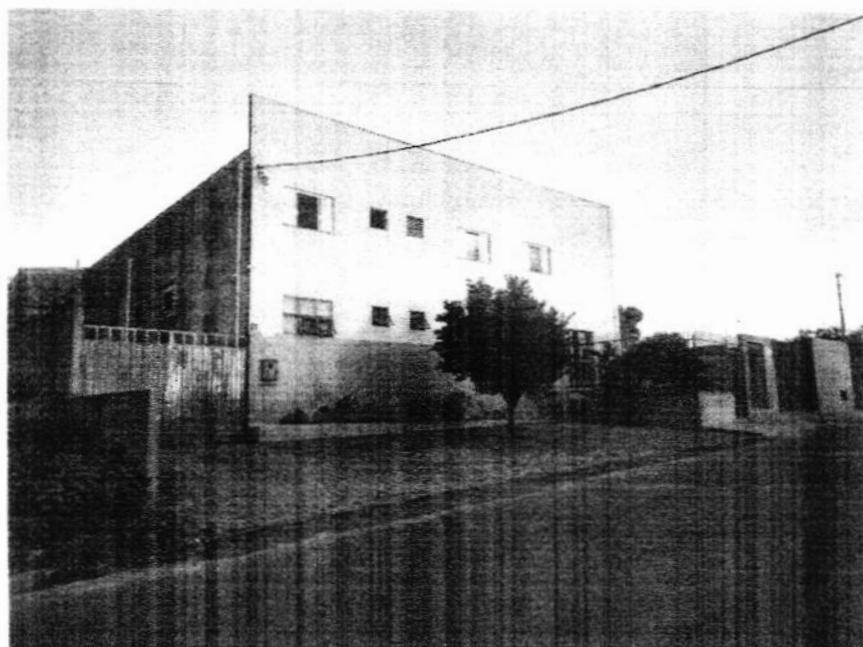
A nossa intenção com a nova área é retirar as matérias primas do mezanino e colocar no mesmo nível do ambiente produtivo, priorizando a segurança dos funcionários no manuseio dos produtos e agilidade na movimentação. Além disso, acomodar novos maquinários com o espaço adequado. Consequentemente todo o layout sofrerá alteração conforme previsto abaixo:



Acreditamos que nós, Triútil Utilidades Domésticas e Prefeitura de Varginha, somos capazes de proporcionar um projeto da forma como está sendo apresentado, e que o desenvolvimento do mesmo será revertido em benefício mútuo, além da possibilidade do desenvolvimento local do bairro e das famílias envolvidas com a empresa.

FLS.: 09
PROC.: 3442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: /b.

**ANEXOS**



Vista frontal da empresa



Vista frontal da empresa

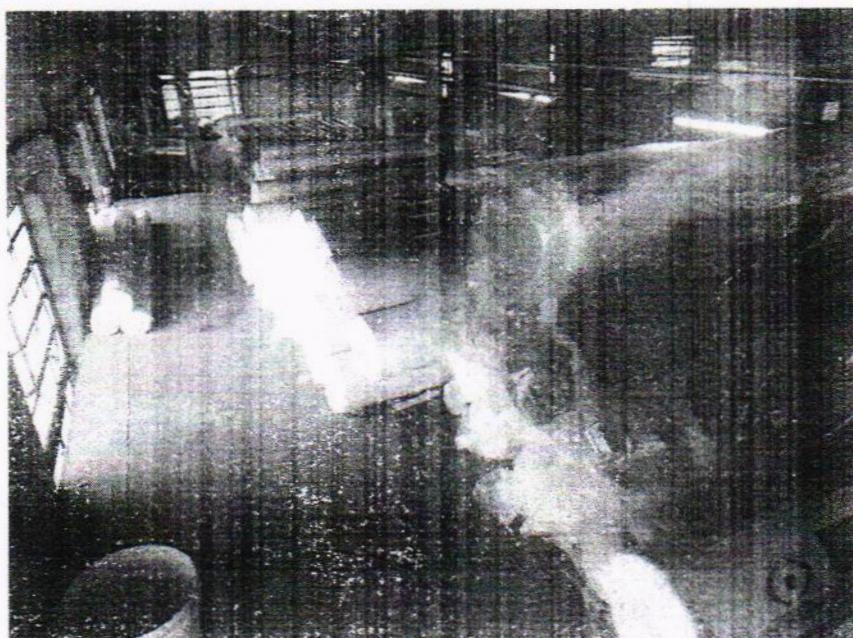
Triútil Indústria e Comércio Ltda  
Rua José Olhem Marcellini, 130 – Sta. Terezinha – Varginha/MG – CEP: 37074-060  
Tel: (35) 3212-7435 | (35) 3015-2567 | (35) 99822-2942  
[triutil@triutil.com.br](mailto:triutil@triutil.com.br) | [www.triutil.com.br](http://www.triutil.com.br)

SIRLENE MARIA  
PEREIRA  
BERTOLA:4900633  
DADOS:  
2687

Assinado de forma digital por  
SIRLENE MARIA PEREIRA  
BERTOLA:49006339667  
Dados: 2023.05.17 16:17:41 -03'00'



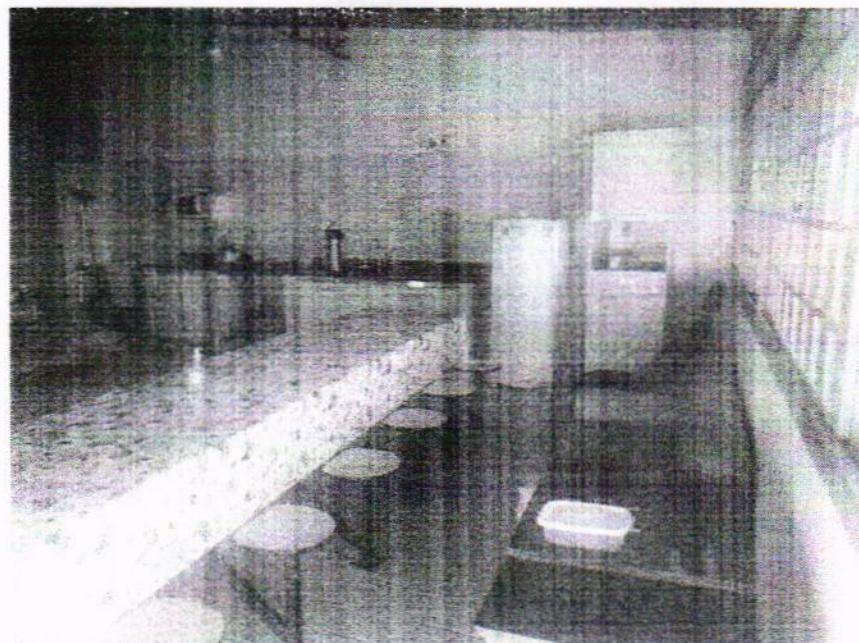
Vista ampla do barracão (área produtiva)



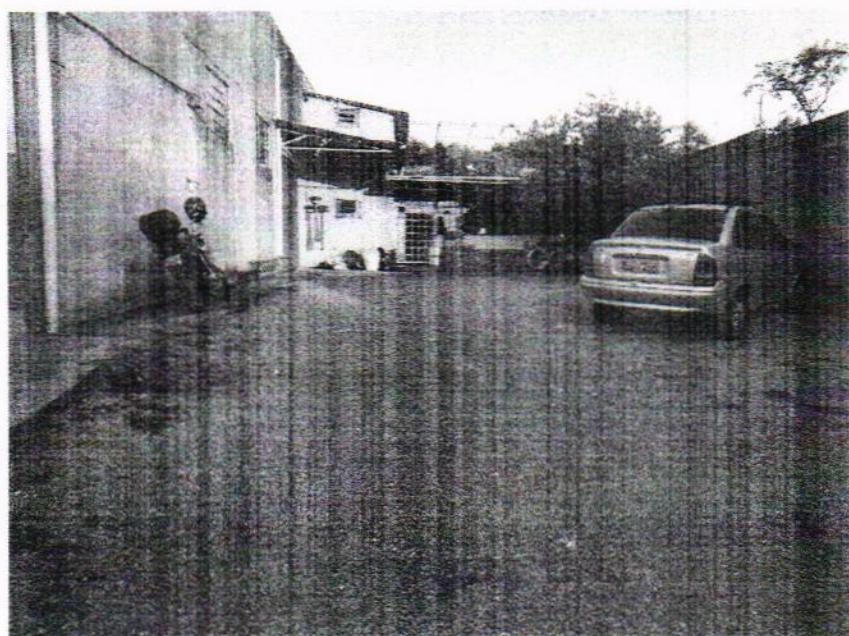
Vista mezanino (estoque de matéria prima)

Triútil Indústria e Comércio Ltda  
Rua José Clímem Marcellini, 150 – Sta. Terezinha – Varginha/MG – CEP: 37074-060  
Tel: (35) 3213-7435 | (35) 3015-2567 | (35) 99822-2942  
[trutil@trutil.com.br](mailto:trutil@trutil.com.br) | [www.trutil.com.br](http://www.trutil.com.br)

FLS.: 11	
PROC.: 8442/23	
DATA: 23/05/23	
ASS.: J	



Refeitório

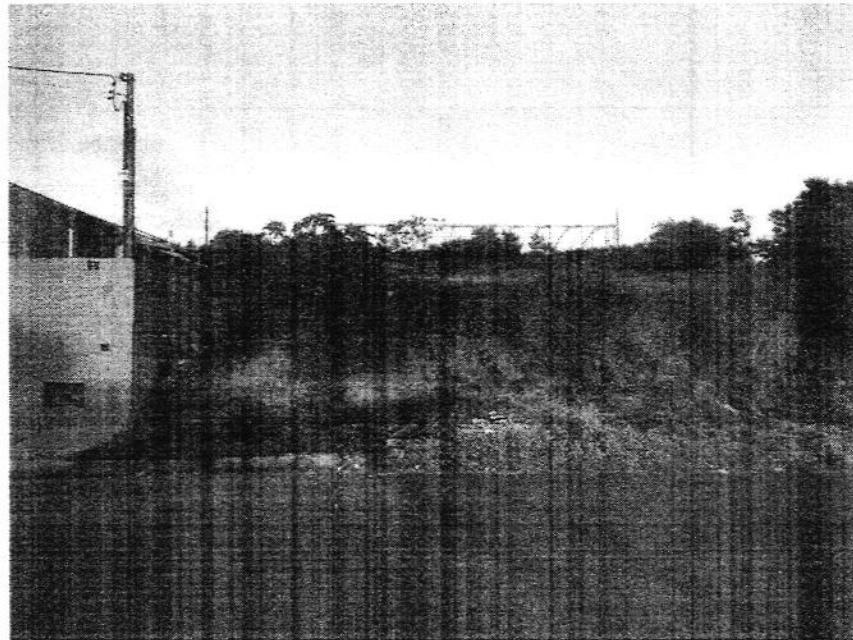


Atual área de recebimento de cargas/expedição (futuro estoque de produtos acabados/expedição)

Triútil Indústria e Comércio Ltda  
Rua José Olnei Marcellini, 130 – Sta. Terezinha – Varginha/MG – CEP: 37074-060  
Tel: (35) 3212-7435 | (35) 3015-2567 | (35) 99822-2942  
[trutil@trutil.com.br](mailto:trutil@trutil.com.br) | [www.trutil.com.br](http://www.trutil.com.br)



FLS.: 12  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.: [Signature]



Vista frontal da área pretendida ao lado da área de expedição de cargas

Somos gratos pela oportunidade e pela atenção dada a nossa empresa.

Marcus Vinícius Pereira Bertola  
Diretor Geral  
Triútil Indústria e Comércio Ltda

Triútil Indústria e Comércio Ltda  
Rua José Olnei Marcelini, 130 – Sta. Terezinha – Varginha/MG – CEP: 37074-060  
Tel: (35) 3212-7435 | (35) 3015-2567 | (35) 99822-2942  
[trutil@trutil.com.br](mailto:trutil@trutil.com.br) | [www.trutil.com.br](http://www.trutil.com.br)

SIRLENE MARIA PEREIRA  
BERTOLA:49006  
Assinado de forma digital por SIRLENE MARIA PEREIRA  
BERTOLA:49006339687  
Dados: 2023.05.17  
220607

FLS.: 13  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: ✓



**SEDEC**

Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico de Varginha



## Informações do Projeto

### 1. Dados da empresa requerente

#### 1.1 Informações gerais

Razão social	TRIÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Nome Fantasia	TRIÚTIL			
CNPJ	66.437.542/0001-34			
Inscrição Estadual	707.797.782-0065			
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Varginha?	Sim	Não	Parcial	No caso de parcial, qual o percentual? <b>X</b>
Ramo de Atividades	Indústria <b>X</b>	Comércio	Serviços	Setor de Atividades Indústria/Confecção

### 1.2- Dados

#### 1.2.1- Breve histórico da empresa

Empresa fundada e sediada em Varginha no ramo industrial de confecção e distribuição de utensílios domésticos têxteis. Atua na fabricação de Aventais domésticos e profissionais, coadores para café, capas para máquina de lavar roupas, panos diversos e toalhas. Atua também na distribuição de produtos destinados ao uso residencial como buchas, luvas, panos diversos, flanelas para limpeza, panos de chão, dentre outros.

### 1.3- Dados dos responsáveis legais pela empresa

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Sirlene Maria Pereira Bertola	Proprietária	35.3212.7435	35.99822.7942	financeiro@trutil.com.br

#### 1.3.1- Responsáveis pelo projeto

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Sirlene Maria Pereira Bertola	Proprietária	35.3212.7435	35.99822.7942	financeiro@trutil.com.br
Roque Dorivaldo Bertola	Diretor Industrial	35.3212.7435	35.99824.7942	trutil@trutil.com.br
Marcus Vinicius Pereira Bertola	Diretor Comercial	35.3212.7435	35.98701.1952	trutil@trutil.com.br

### 2- Projeto (assinalar)

Nova Unidade       Expansão       ( x )

#### 2.1- Breve descrição do projeto

Temos a intenção de expandir nossos negócios a nível Brasil. Para isso pretendemos aumentar o volume de produção da empresa. Atualmente nosso barracão já se encontra com espaço físico limitado. A área pretendida será destinada a adequação de novo leiaute produtivo que consiste em alteração do local de estoque de matérias primas, expansão e acomodação de novas máquinas com área adequada para trabalho, nova área para estoque e também expedição de mercadorias.

#### 2.2- Benefício público solicitado

Área			
Tamanho (m²)	Doação	Cessão real de uso	Período (p/ cessão)
+/- 800 m²	Sim	Não	Não

FLS.:	KY
PROC.:	84412/23
DATA:	23/05/23
ASS.:	

Incentivo Fiscal



**SEDEC**

Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico de Varginha



## Informações do Projeto

### Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)

Período	Não	Percentual	Não
---------	-----	------------	-----

### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)\*

Período	Não	Percentual	Não
---------	-----	------------	-----

### Outro benefício (especificar benefício)

\* Somente durante a obra para implantação de novos projetos

### 3- Dados Financeiros

#### 3.1- Investimentos previstos

Ano de realização	Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R\$)	Capital de giro e outros investimentos (em R\$)	Investimento total
2023	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
2024	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

3.2- Sobre a origem dos investimentos:  
Necessidade de financiamento? Se sim, preencher:

	Valor
Capital de Giro	R\$ 100.000,00
Investimento	R\$ 100.000,00
Outros	R\$ 0,00

### 3.3 - Faturamento

#### 3.3.1- Faturamento Anterior

Ano	Faturamento do grupo (R\$)	Faturamento realizado em Varginha (R\$)*
2020	R\$ 4.835.070,99	O mesmo
2021	R\$ 5.560.806,93	O mesmo
2022	R\$ 6.259.625,00	O mesmo

\* Caso seja novo projeto em Varginha, informar valor ZERO.

#### 3.3.2 - Faturamento Previsto do Projeto (R\$)

2023	2024	2025	2026	2027
R\$ 7.198.568	R\$ 8.278.354	R\$ 9.520.107	R\$ 10.948.123	R\$ 12.590.341
2028	2029	2030	2031	2032
R\$ 14.478.892	R\$ 16.650.725	R\$ 19.148.333	R\$ 22.020.582	R\$ 25.323.669

### 4 - Empregos

#### 4.1- Empregos Diretos

Número de empregos atuais conforme GFIP:	12
4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)*	
2023	2024
15	18
2025	2026
21	24
2027	27

2028	2029	2030	2031	2032
30	33	36	37	40



**SEDEC**

Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico de Varginha



FLS.: 15
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: [Signature]

## Informações do Projeto

### 4.2- Empregos Indiretos

#### 4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto\*\*

2023	2024	2025
4	4	4

#### 4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto

2023	2024	2025	2026	2027
0	0	0	0	0
2028	2029	2030	2031	2032
0	0	0	0	0

\* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos

\*\* Empregos temporários: durante a fase de implantação

### 5- Cronograma

Início de implantação	2º semestre/2024
Início de Operação	1º semestre/2025

### 6- Observações

Os números demonstrados ilustram uma expectativa do que queremos no longo prazo. Já participamos do projeto empresa cidadã no passado e este nos trouxe a oportunidade de chegarmos aonde estamos hoje. Queremos continuar o desenvolvimento da empresa como um todo mediante ao apresentado na carta de intenções.

**SIRLENE MARIA  
PEREIRA  
BERTOLA:49006339687**

Assinado de forma digital por  
SIRLENE MARIA PEREIRA  
BERTOLA:49006339687

Dados: 2023.05.17 16:11:48 -03'00'

Data/ Assinatura do responsável pela empresa e carimbo

FLS.: 16  
PROC.: 84492/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.: JJ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDA EM TODO  
O TERRITORIO NACIONAL

1669076494

NOME

SIRLENE MARIA PEREIRA



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF

M4676814

SSP

MG

CPF

490.063.396-87

DATA NASCIMENTO

30/08/1964

FILIAÇÃO

ALAOR MENDES PEREIRA

TERESA MARQUES PEREIRA

PERMISSÃO



ACC



CAT.HAB.



Nº REGISTRO

03089939266

VALIDADE

21/11/2023

1ª HABILITACAO

13/09/1994

OBSERVAÇÕES



*Quipreufi*

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1669076494

LOCAL

VARGINHA, MG

DATA EMISSAO

22/11/2018



Alessandro Amaro da Matta  
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

86601667868  
MG545091802



MINAS GERAIS



ROQUE DORIVALDO BERTOLA  
RUA OTAVIO B FERREIRA /Z CSA

Nº DO CLIENTE 7005495873

PARQUE CATANDUVAS  
VARGEM - MG  
CEP: 37000470

3007577668 RESIDENCIAL Básico

CPF: 8/13\*\*\*-\*\*

10/04 10/05 09/06 Tarifa Convenional



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEFF criado pela  
Lei nº 10.438 de abril de 2002.  
Contabill.: 31046810430039 Data de impressão: 10/06/2023 17:46:25  
NOTA FISCAL: 031140590 Série: 009 Data de emissão: 10/05/2023

Chave de acesso: 31230569811800011569000311405902083480252  
EMITIDA EM CONTAGÉNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
Consulte a Chave de acesso em: <http://www.esped.fazenda.mg.gov.br/expedir>

Item de Música	Nome da	Unidade Admistrativa	Unidade Prod.	Centro de Multiplicação	Categoria Unid.
Energia Elétrica	AEA076015213	39609	39853	1	244

serviço/frete	Qtd	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/ Cofins	Base Calc.	Alíquota	ICMS	Tarifa
Energia Elétrica	xWh	244	0.8363328	204,53	0,36	204,53	18,00	36,81	0,66313000

Contas Custeio Rum. Pública 17,84

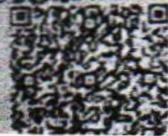
Total 222,49 0,36 204,53 36,81 Pág 1 de 1

PERÍODO		DATA		VALOR A PAGAR	
MAI/2023		11/06/2023		R\$ 222,49	
Data de Cobrança (PIS)		Alíquota:		Valor (R\$)	
ICMS		204,53		18,00	
ICMS		167,72		0,89	
FONOP		167,72		4,10	
COFINS					
Saldo de Conta		Saldo de Conta		Saldo anterior	
Média	Consumo kWh	Média	kWh/dia	Dias de Faturam.	
ABR/2023	273	8,53		32	
MAR/2023	248	8,00		31	
FEV/2023	240	8,57		29	
JAN/2023	246	7,93		31	
DEZ/2022	268	8,37		32	
NOV/2022	270	8,70		31	
OUT/2022	241	8,31		29	
SET/2022	250	8,06		31	
AGO/2022	212	6,83		31	
JUL/2022	237	7,90		30	
JUN/2022	242	6,06		30	
MAI/2022	269	8,40		32	

ABR/23 Band. Verde - MAI/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 164/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

Para pagar esta fatura pelo PIX:



CÓDIGO DE BARRAS  
000075776682

PRAZO DE PAGTO  
11/06/2023

TOTAL A PAGAR  
R\$ 222,49

MAI/2023

Nº DA RELEVAÇÃO

CEMIG

FLS.:	18
PROC.:	8442/23
DATA:	23/05/83
ASS.:	

CONTRATO SOCIETÁRIO

LEONINA DE FATIMA BATISTON BERTOLA, BRASILEIRO, FEMININA, POSSUI PROFESSORADO, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE VARGEMINHO, RUA OTAVIO BERNARDES FERREIRA, 43, VILA NOGUEIRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 9.852.1220 EXPEDIDA PELA SEDP/SP E DO CPF 919.090.906-201.

ROQUE DOREVALDO BERTOLA, BRASILEIRO, CASADO, FEMININO, MELANICO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE VARGEMINHO, RUA OTAVIO BERNARDES FERREIRA, 43, VILA NOGUEIRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 9.852.1220 EXPEDIDA PELA SEDP/SP E DO CPF 871.301.578-87, RESOLVEM DE FORMA ACORDADA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO CONSTITUIR UMA SOCIEDADE SUBJETIVAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, MEDIANTE AS SEGUINTE CLAUSULAS:

PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** TENDO SUA SEDE Sobre A RUA OTAVIO BERNARDES FERREIRA, 43, NESTA CIDADE DE VARGEMINHO MUN. VILA NOGUEIRA, E O SEU FÔRIO TAMBÉM NESTA CIDADE E CONARCA.

SEGUNDA

A SOCIEDADE TERÁ POR FIM A FABRICACAO DA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO DE COADORES DE TECIDOS PARA LARE, FENOS DE PRATO, PANOS DE LIMPEZA E DE USO GERAL.

TERCEIRA

A SOCIEDADE INTITULARA SUAS A LIVIDADES EM 05 DE OUTUBRO DE 1.991, COM PRAZO INDEFINIDO.

QUARTA

O CAPITAL SOCIAL E DE CR\$ 650.000,00 (SESSENTOOIS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 6.500 (SEIS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE CR\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS) CADA UMA, TOTALMENTE INTALIZADAS NESTE ANO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, E ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE OS SUCIOS:

LEONINA DE FATIMA BATISTON BERTOLA 4.500 QUOTAS CR\$ 450.000,00  
ROQUE DOREVALDO BERTOLA 2.000 QUOTAS CR\$ 200.000,00

**TOTAL** 6.500 QUOTAS CR\$ 650.000,00

QUINTA

A RESPONSABILIDADE DOS SUCIOS NOS TERMOS DA LEI, E LIMITADA A IMPORTANCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.

FLS.: 19
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: 10

SEXTA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELA SRA. LEONINA DE FÁTIMA BATISTON BERTOLA, A QUIEN CORRESPONDE FAZER A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE, FEZ JUÍZO DE CADA, E FAZER DA DENOMINAÇÃO SOCIAL SUMENTE PRIMOS SER MANTIDA OPERAÇÕES NECESSÁRIAS AOS INTERESSOS DA SOCIEDADE, ESTABELECENDO AS ASSINATURAS EM QUALQUER TITULO DE NEGÓCIOS DE FATO.

SETIMA

O IMPÔTO DE PROJECÇÃO SOCIAL PRESENTE NESTA CERTIFICA UMA RETIRADA MENSAL, COM VALOR QUE PODERÁ SE INGRESSAR O IMPÔTO FIXADO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPÉRIO DE BRASILIA.

OITAVA

O EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ DESPENSA DO 3º ANO DE EXERCÍCIO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PAVIMENTADA A VOLTA DAS SOCIEDADES, DESTINANDO-SE OS RESULTADOS APRENDIDOS NA COMPETÊNCIA COM A LEGISLAÇÃO DO IMPÔTO DE RENDA EM VIGOR.

NONA

O SOCIO QUE NAO DESEJAR PRATICAR NA SOCIEDADE PODE-SE DESLIGAR-SER A TODO TEMPO, DEVENDO PONER, IDENTIFICAR OS RESTANTES COM ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 60 DIAS, POR ESCRITO, SENDO QUE OS SOCIOS REMANESCENTES TERÁ PREFERENCIA NO SUBSÍDIO DAS QUOTAS DO RETIRANTE, DA PROPRIEDADE DOS MESMOS PEGADORES.

DECLARAM OS SOCIOS NAO SE INCLUIREM ENTRAMOS NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 311 DA LEI FEDERAL DE 19.726/65.

E MUITO ASSIM SE AUTOREM JUNTOS E CONTESTABUS. FIRMAM AS PARTES O PRESENTE CONTRATO EM TREZE (13) DIA DE JUNHO, NORMA E TÉCN. NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ADICIONALMENTE, MARCOU PROVA DE SEUS EFEITOS LEGAIS.

MARGINE, 13 DE JUNHO DE 1965.

LEONINA DE FÁTIMA BATISTON BERTOLA

ROQUE DORIVAL DO CERVO

TESTEMUNHAS:

RAMILSON ANTONIO DE SOUZA

Charla  
Júlio César Valente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO

3120377804-4  
ANEXO À VERSÃO  
SOCIAL FALSO GERAL

FLS.: 20
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: [Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE  
TRIUTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEONINA DE FÁTIMA BATISTON BERTOLA, BRASILEIRA, CASADA, COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM VARGINHA - MG, A RUA OTAVIO BERNARDES FERREIRA, 53, VILA NOGUEIRA, CEP-37.006-470, PORTADOR DA RG N°-M 1-421 893 EXPEDIDA PELA SSP/MG E DO CPF N°-919.090.906-20; ROQUE DORIVALDO BERTOLA, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM VARGINHA - MG, A RUA OTAVIO BERNARDES FERREIRA, 72, VILA NOGUEIRA, CEP-37.006-470, PORTADOR DA RG N°-9.857.220 EXPEDIDA PELA SSP/SP E DO CPF N°-871.301.578-87.

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA TRIUTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ESTABELECIDA A RUA OTAVIO BERNARDES FERREIRA, 43, EM VARGINHA - MG, CEP-37.006-470, INSCRITA NO CNPJ N°-66.437.542/0001-34 DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEMG SOB O N°-31203778644 EM 07/11/1991, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO, A SEGUIR:

- A SOCIEDADE ADMITE OS SÓCIOS: REGINALDO ROBERTO BERTOLA, BRASILEIRO, CASADO, COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM VARGINHA - MG, A RUA OTAVIO BERNARDES FERREIRA, 53, VILA NOGUEIRA, CEP-37.006-470, PORTADOR DA RG N°-MG-11.247.291 EXPEDIDA PELA SSP/MG E DO CPF N°-772.638.718-15 E, SIRLENE MARIA PEREIRA, BRASILEIRA, CASADA, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM VARGINHA - MG, A RUA OTAVIO BERNARDES FERREIRA, 72, VILA NOGUEIRA, CEP-37.006-470, PORTADORA DA RG N°-M 4-676.814 EXPEDIDA PELA SSP/MG E DO CPF N°-490.063.396-57.
- A SÓCIA LEONINA DE FÁTIMA BATISTON BERTOLA, ATÉMA QUALIFICADA, RETIRA-SE DA SOCIEDADE E NA CONDIÇÃO DE CEDENTE, CEDE E TRANSFERE SUAS QUOTAS NA TOTALIDADE, AOS SÓCIOS ADMITIDOS, E DECLARA HAVER RECEBIDO TODOS SEUS DIREITOS E HAVERES DANDO-LHEIS PLENA, FASA GERAL E IRREVOCAVEL QUITAÇÃO A QUALQUER TEMPO E LUGAR.
- O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 0,24 (VINTE E QUATRO CENTAVOS) A PARTIR DO REGISTRO DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DIVIDIDO EM 15.000 (QUINZE MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA UMA.
- À VISTA DA MODIFICAÇÃO ora AJUSTADA, CONSOLIDASE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A SOCIEDADE GERA SOB O NOME EMPRESARIAL TRIUTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, TENDO SUA SEDE SOCIAL A RUA OTÁVIO BERNARDES FERREIRA, 43, VILA NOGUEIRA, EM VARGINHA - MG, CEP-37.006-470, SENDO SEU FORO TAMBÉM O DESTA CIDADE E COMARCA.

SEGUNDA - O OBJETO SOCIAL TEM POR FIM A EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE COADORES DE TECIDO PARA CAFE, AVENTAL, PANOS DE PRATO, PANOS DE LIMPEZA E O COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO GERAL.

TERCEIRA - A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM OUTUBRO/1991, SENDO SEU PRAZO DE DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.

FLS.: 21
PROC.: 3945/23
DATA: 23/05/23
ASS.: 

QUARTA - O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (um real) CADA (UMA) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO TÁXI. ASSIM DIVIDIDO:

REGINALDO ROBERTO BERTOLA	7.500 QUOTAS	R\$ 7.500,00
SIRLENE MARIA PEREIRA	3.000 QUOTAS	R\$ 3.000,00
ROQUE DORNIVALDO BERTOLA	4.500 QUOTAS	R\$ 4.500,00
TOTAL	15.000 QUOTAS	R\$15.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

QUINTA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELOS SÓCIOS REGINALDO ROBERTO BERTOLA E SIRLENE MARIA PEREIRA, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, OS quais representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, clientes, fornecedores, etc. O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL SOMENTE PODERÁ SER FEITO EM OPERAÇÕES NECESSÁRIAS AOS OBJETIVOS SOCIAIS, FICANDO PROIBIDAS AS ASSINATURAS EM QUALQUER TÍTULO OU NEGÓCIO DE FAVOR, TAIS COMO: ABONOS, FIANÇAS, AVAIS, ETC.

SEXTA - OS SÓCIOS ADMINISTRADORES TERÃO DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO-LABORE, CUJO VALOR SERÁ ESTIPULADO ENTRE AS PARTES.

SÉTIMA - O EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ LEVANTADO UM BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE, DESTINANDO-SE O RESULTADO APURADO AOS SÓCIOS DENTRO DO LIMITE DE PARTICIPAÇÃO BEM COMO, SUPORTARÃO QUALQUER PRESTÍZIO POR VENTURA APURADO.

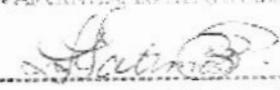
OITAVA - O SÓCIO QUE NÃO DESEJAR PROSSEGUIR NA SOCIEDADE PODERÁ DESLIGAR-SE A TODO TEMPO, DEVENDO, POREM, CIENTIFICAR OS RESTANTES COM ANTICIPADA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS, POR ESCRITO, SENDO QUE OS SÓCIOS REMANESCENTES TERÃO A PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DAS QUOTAS DO PETRANTE, NA PROPORÇÃO DAS QUE JÁ POSSUIREM.

NONA - O PRESENTE DOCUMENTO FOI ELABORADO CONFORME VIGENTE LEI Nº 8.934 DE 18/11/94, COM EXIGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS INTRODUZIDOS PELO DECRETO Nº 1.000 DE 30/01/96, QUE REGULAMENTOU A MENCIONADA LEI, NÃO ESTENDO OS SÓCIOS INCLUSOS EM NENHUM DE SEUS IMPEDIMENTOS.

DÉCIMA - A EMPRESA ENCONTRA-SE CANCILADA DIANTE ESTE DOCUMENTO POR MEDIDA ADMINISTRATIVA E REVERTE ÀS REATIVAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 72/93.

E, POR ASSIM SE ACHAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, UM TRÉS VÉRS DE KFUM FORMA E TEOR, NA PRESENÇA DE DUMS TESTEMUNHAS ARQUITECTURADAS, PARA QUE FRUÍA SEUS EFEITOS LEGAIS.

MARCHINHA, 28 DE OUTUBRO DE 2003

  
LEONILDA PATRÍCIA BERTOLA

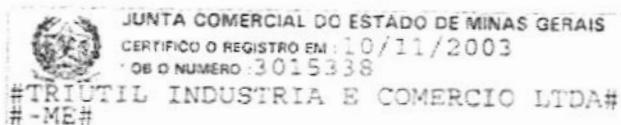
FLS.: 22  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.: 6

"TRIUTIL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"

ROQUE DORIVALDO BERTOLA

SIRLENE MARIA FREIREIRA

REGINALDO ROBERTO BERTOLA



Protocolo: 033195218

HELENA FURTADO BACETTI / LINGERIA  
SECRETARIO GERAL

FLS.: 23
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: /

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRIUTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**SIRLENE MARIA PEREIRA**, brasileira, casada, Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada em Varginha – MG, a rua Otávio Bernardes Ferreira, 72, Bairro Vila Nogueira, CEP: 37006-470, portadora da Carteira de Identidade RG nº M4.676.814 expedida pela SSP/MG e do CPF(MF) nº 490.063.396-87, **ROQUE DORIVALDO BERTOLA**, brasileiro, casado, Comunhão Universal de Bens, Aposentado, residente e domiciliado em Varginha – MG, a rua Otávio Bernardes Ferreira, 72, Bairro Vila Nogueira, CEP 37006-470, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.857.220 expedida pela SSP/MG e do CPF(MF) nº 871.301.578-87, **REGINALDO ROBERTO BERTOLA**, brasileiro, casado, Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado em Varginha – MG, a rua Otávio Bernardes Fernandes, 53, Bairro Vila Nogueira, CEP: 37006-470, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.247.291 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 772.638.718-15. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **TRIUTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na rua Otávio Bernardes Ferreira, 43, Bairro Vila Nogueira, em Varginha – MG, CEP 37006-470, registrada na JUCEMG sob o nº 31203778044 em 07/11/1991, CNPJ(MF) sob o nº 66.437.542/0001-34, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º. A sede passará a ser a Rua José Olnem Marcellini, 130, Bairro Parque Industrial Miguel de Luca, na cidade de Varginha – MG, CEP: 37074-060.

Em razão da alteração da sede a cláusula primeira do contrato social passa a Ter a seguinte redação:

**"PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **TRIUTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo sua sede a Rua José Olnem Marcellini, 130, Bairro Parque Industrial Miguel de Luca, na cidade de Varginha – MG, CEP: 37074-060, sendo o seu foro também o desta cidade e comarca.

Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato de constituição e alterações posteriores, que não tenham sido mencionadas na presente alteração.

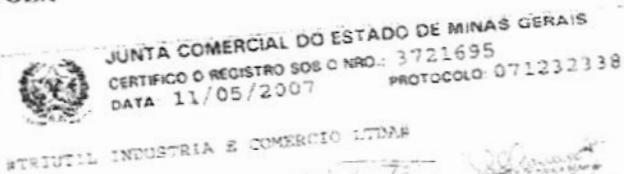
E assim por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual, feita em 3 (três) vias de iguais forma e teor.

Varginha (MG), 04 de maio de 2007

*Sirlene Pereira*  
SIRLENE MARIA PEREIRA

*Roque Bertola*  
ROQUE DORIVALDO BERTOLA

*Reginaldo Bertola*  
REGINALDO ROBERTO BERTOLA



FLS.: 24
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: :

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**SIRLENE MARIA PEREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, rerratificando informação anterior incorreta, conforme certidão de casamento anexa, comerciante, residente e domiciliada em Varginha MG, à rua Otávio Bernardes Ferreira, 72, Bairro Vila Nogueira, CEP 37.006-470, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-4.676.814, expedida pela SSP MG e do CPF nº 490.063.396-87, **ROQUE DORIVALDO BERTOLA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, rerratificando informação anterior incorreta, conforme certidão de casamento anexa, comerciante, residente e domiciliado em Varginha/MG, à Rua Otávio Bernardes Fernandes, 72, Bairro Vila Nogueira, CEP 37.006-470, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.857.220 expedida pela SSP SP e do CPF nº 871.301.578-87, **REGINALDO ROBERTO BERTOLA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Varginha/MG, à Rua Otávio Bernardes Ferreira, 43, Bairro Vila Nogueira, CEP 37.006-470, portador da carteira de identidade RG nº MG-11.247.291 expedida pela SSP MG e do CPF nº 772.638.718-15, únicos sócios da sociedade limitada **TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua José Olneim Marcellini, 130, Bairro Parque Industrial Miguel de Luca, na cidade de Varginha/MG CLP 37.074-060, registrada na JUCEMG sob NIRE 31203778044, em 07/11/1991, CNPJ sob nº 66.437.542/0001-34, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

#### **Primeira Alteração Contratual:**

**Cláusula Segunda – O** objeto social que era exploração da indústria de confecção e comércio de coadores de tecido para café, avental, panos de prato, panos de limpeza e o comércio de utilidades domésticas de uso geral, passará a ser a exploração da indústria de produtos domésticos têxteis, filtros descartáveis e equipamentos de proteção individual (EPI); comércio atacadista de utilidades de uso pessoal e doméstico.

A Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula Segunda – Objeto Social**

Exploração da indústria de produtos domésticos têxteis, filtros descartáveis e equipamentos de proteção individual (EPI); comércio atacadista de utilidades de uso pessoal e doméstico.

#### **Segunda Alteração Contratual**

**Cláusula Sétima - O** pro labore que era retirado pela socia/gerente, será retirado somente pelo sócio/administrador Reginaldo Roberto Bertola.

A cláusula Sétima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula Sétima – Pro labore**

*Sirlene Maria Pereira*  
*Roque Dorivaldo Bertola*

FLS.: 25
PROC.: 8642/23
DATA: 23/05/23
ASS.: 10

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

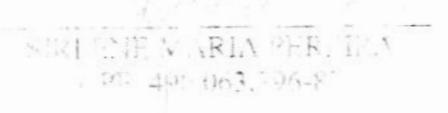
A título de Pro labore somente o sócio administrador Reginaldo Roberto Bertola terá direito a uma retirada mensal, cujo valor não pode ultrapassar o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

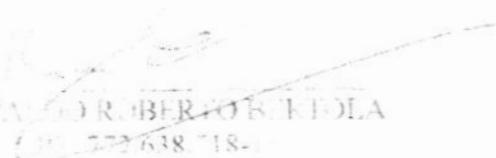
As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posteriores alterações, não alcançadas neste instrumento, continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma.

Marginalia, 12 de julho de 2013.

  
**REGINALDO ROBERTO BERTOLA**  
 RG: 871.301.578-87

  
**SÔNIA MARIA PERES**  
 RG: 400.063.196-87

  
**REGINALDO ROBERTO BERTOLA**  
 RG: 871.301.578-87

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5122170  
 EM: 02/08/2013  
**TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

PROTÓCOLO: 13/521.592-7



A60476520

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**4ª Alteração Contratual**  
**NIRE 31203778044**

F.I.S.: 26  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA**, brasileira, casada sob o regime de "Comunhão Parcial de Bens", comerciante, residente e domiciliada na cidade de Varginha/MG, na Rua Otavio Bernardes Ferreira, nº 72, Vila Nogueira, CEP 37.006-470, portadora da cédula de identidade nº M-4.676.814 SSP/MG e do CPF 490.063.396-87, nascido em 30/08/1964.

**ROQUE DORIVALDO BERTOLA**, brasileiro, casado sob o regime de "Comunhão Parcial de Bens", comerciante, residente e domiciliado na cidade de Varginha/MG, na Rua Otavio Bernardes Ferreira, nº 72, Vila Nogueira, CEP 37.006-470, portadora da cédula de identidade nº 9.857.220 SSP/SP e do CPF 871.301.578-87, nascido em 16/08/1957.

**REGINALDO ROBERTO BERTOLA**, brasileiro, casado sob o regime de "Comunhão Universal de Bens", comerciante, residente e domiciliado na cidade de Varginha/MG, na Rua Otavio Bernardes Ferreira, nº 43, Vila Nogueira, CEP 37.006-470, portadora da cédula de identidade nº MG-11.247.291 SSP/MG e do CPF 772.638.718-15, nascido em 01/10/1954.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada "**TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**", com sede e foro na cidade de Varginha/MG, na Rua Jose Olnem Marcellini, nº 130, bairro Parque Industrial Miguel de Luca, CEP 37.074-060, com seu contrato e alterações devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31203778044, inscrita no CNPJ sob o nº 66.437.542/0001-34;

Tendo, entre si, justos e contratados, na melhor forma de direito, resolvem neste ato alterar seu contrato social, promovendo a alteração do quadro societário, do capital social e da administração, que fazem sob as condições e cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

1ª PARTE  
DA ALTERAÇÃO

DO QUADRO SOCIETÁRIO

**Cláusula Primeira**

O sócio **Reginaldo Roberto Bertola**, retro qualificado, retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas quotas, no valor nominal e indivisível de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representado por 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, a sócia **Sirlene Maria Pereira Bertola**, retro qualificada.

O sócio **Roque Dorivaldo Bertola**, retro qualificado, vende parte de suas quotas, no valor nominal e indivisível de R\$ 3.000,00 (três mil reais), representado por 3.000 (três mil) quotas, a sócia **Sirlene Maria Pereira Bertola**, retro qualificada.

**Parágrafo Único**

Os sócios cedentes da sociedade dão plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade.

### DA DISTRIBUICAO DE QUOTAS

#### **Cláusula Segunda**

O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) representado por 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal e indivisível de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sendo o presente aumento totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato e fica assim distribuído:

- a) Sirlene Maria Pereira Bertola.....titular de 193.500 (cento e noventa e três mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de (90%).....R\$ 193.500,00
- b) Roque Dorivaldo Bertola.....titular de 21.500 (vinte e uma mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de (10%).....R\$ 21.500,00

**TOTAL.....R\$ 215.000,00**

#### **Parágrafo Único**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406 de 2002.

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### **Cláusula Terceira**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos INDIVIDUALMENTE pela sócia **Sirlene Maria Pereira Bertola**, designada sócia administradora, e representá-la-á ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens de propriedade imobiliária pertencentes ao patrimônio da sociedade, que deverão ser assinados conjuntamente pelos sócios.

#### **Parágrafo Primeiro**

Nos termos do art. 1061 do Código Civil, fica permitida a alteração deste contrato social para nomeação de administradores não sócios.

#### **Cláusula Quarta**

A título de Pró-labore, a administradora fará jus à retirada mensal que será fixada em reunião, conforme previsto neste contrato, o qual é levado a débito da conta de despesas da sociedade.

### 2<sup>a</sup> PARTE DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo.

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

#### **Cláusula Primeira**

A sociedade gira sob o nome empresarial de “**TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**”.

**Parágrafo Único**

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Segunda**

A sociedade tem sede e foro na cidade de Varginha/MG, na Rua Jose Olnem Marcellini, nº 130, bairro Parque Industrial Miguel de Luca, CEP 37.074-060.

**Cláusula Terceira**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades sociais se deu no dia **01 de outubro de 1991**.

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem como objeto social:

- *Indústria de produtos domésticos textéis, filtros descartáveis e equipamentos de proteção individual;*
- *Comercio atacadista de utilidades de uso pessoal e doméstico,*

**DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**Cláusula Quinta**

O capital social que é de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

- a) Sirlene Maria Pereira Bertola.....titular de 193.500  
(cento e noventa e três mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de  
.....(90%).....R\$ 193.500,00
- b) Roque Dorivaldo Bertola.....titular de 21.500  
(vinte e uma mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de  
.....(10%).....R\$ 21.500,00

**TOTAL.....R\$ 215.000,00**

**Parágrafo Único**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406 de 2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Sexta**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos INDIVIDUALMENTE pela sócia **Sirlene Maria Pereira Bertola** designada sócia administradora, e representá-la-á ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens de propriedade imobiliária pertencentes ao patrimônio da sociedade, que deverão ser assinados conjuntamente pelos sócios.

**Parágrafo Primeiro**

Nos termos do art. 1061 do Código Civil, fica permitida a alteração deste contrato social para nomeação de administradores não sócios.

**Cláusula Sétima**

A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, se pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro serão levantados o balanço patrimonial e o balanço econômico da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo Único**

Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados, e os lucros neles evidenciados poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

**Cláusula Nona**

A título de Pró-labore, a administradora fará jus à retirada mensal que será fixada em reunião, conforme previsto neste contrato, o qual é levado a débito da conta de despesas da sociedade.

**DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS / DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**Cláusula Décima**

Os sócios não podem ceder no todo ou em parte as suas quotas na sociedade sem antes oferecer-las aos demais, os quais têm preferência para adquiri-las nas mesmas condições ofertadas a terceiros.

**Cláusula Décima Primeira**

Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Varginha/MG, para resolver quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento, que por ventura venham surgir.

E, por estarem as partes justas e combinadas e de acordo com tudo que se encontra disposto no presente instrumento, assinam o mesmo em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Varginha/MG, em 28 de setembro de 2021.

Sirlene Maria Pereira Bertola

**TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**4<sup>a</sup> Alteração Contratual**  
**NIRE 31203778044**

FIS: 30  
PROC.: 3142/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.: 1

*Reginaldo Roberto Bertola*

*Roque Dorivaldo Bertola*



[www.simples.cnt.br](http://www.simples.cnt.br)  
E-mail: [contato@simples.cnt.br](mailto:contato@simples.cnt.br)  
Av. Miguel Alves, 300 – Vila Ipiranga – Varginha/MG – CEP 37004-340  
Telefone: (35) 3219-4759

FLS.: 3  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.:  
 TIXA  
 SECON



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.437.542/0001-34 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/10/1991
NOME EMPRESARIAL <b>TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b> <b>17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE OLNEM MARCELLINI</b>	NUMERO <b>130</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>37.074-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>maioliincontabilidade@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(35) 3212-9449</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 17:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BALANÇO PATRIMONIAL

2023 PROC.: 8492/23  
DATA: 23.05.23  
ASS.: P : Saldo Atual

Descrição

ATIVO	1.470.018,07D
ATIVO CIRCULANTE	874.756,58D
DISPONÍVEL	89.687,93D
CAIXA	31.231,36D
Caixa	31.231,36D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>57.271,62D</b>
Caixa Economica Federal 503745-1	19.863,75D
Banco do Brasil SA 141699-5	73.486,08D
Banco Itau SA 14705-8	6,50D
Banco Sicoob 102301-2	36.084,71C
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.184,95D</b>
Aplicaçao Banco Itau SA 14705-8	1.184,95D
<b>CLIENTES</b>	<b>277.035,71D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>277.035,71D</b>
Cientes a Receber	483.635,56D
(-) Duplicatas Descontadas Itau	33.606,00C
(-) Duplicatas Descontadas Sicoob	172.993,85C
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>343.539,39D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>20.000,00D</b>
Compra Entrega Futura	20.000,00D
<b>EMPRÉSTIMO A RECEBER</b>	<b>225.848,46D</b>
Emprestimo Concedido a Empresa 2R Industria e Comercio de Utilidades Domesticas Ltd	225.848,46D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>97.690,93D</b>
IPI a Recuperar	97.690,93D
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>130.439,01D</b>
<b>ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS</b>	<b>89.372,76D</b>
Estoque de Matéria-Prima	89.372,76D
<b>ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS</b>	<b>17.553,31D</b>
Estoque de Produtos Acabados	17.553,31D
<b>ESTOQUE DE PRODUTOS P/ REVENDA</b>	<b>23.512,94D</b>
Estoque de Produtos p/ Revenda	23.512,94D
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>34.054,54D</b>
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>34.054,54D</b>
Seguros a Apropriar	33.218,62D
IPTU a Apropriar	835,92D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>595.261,49D</b>
<b>INTANGIVEIS</b>	<b>26.800,00D</b>
<b>INTANGÍVEIS</b>	<b>26.800,00D</b>
Softwares	26.800,00D
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>56.030,79D</b>
<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>56.030,79D</b>
PIS - Deposito Judicial	9.953,59D
COFINS - Deposito Judicial	46.077,20D
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>49.524,10D</b>
<b>CONSORCIOS</b>	<b>49.524,10D</b>
Conscorio Sicoob Contrato N° 65168643	20.057,37D
Conscorio Itau Proposta N° 4125482	13.806,82D
Conscorio Sicoob Contrato N° 65210310	15.659,91D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>462.906,60D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>499.445,13D</b>
Maquinas e Equipamentos	499.445,13D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>39.698,41D</b>
Moveis e Utensilios	39.698,41D
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>6.767,95D</b>
Computadores e Sistemas	6.767,95D

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Veículos	98.957,14D
<b>IMÓVEIS</b>	<b>86.742,14D</b>
Galpão	85.568,40D
Benfeitorias em Bens de Terceiros	1.173,74D
<b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.</b>	<b>268.704,17C</b>
(-) Depreciações de Veículos	45.728,93C
(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	10.834,45C
(-) Depreciações de Computadores e Periféricos	5.072,46C
(-) Depreciações de Máquinas e Equipamentos	207.068,33C
<b>PASSIVO</b>	<b>1.470.018,07C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.179.697,53C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>674.973,67C</b>
<b>EMPRESTIMOS A PAGAR</b>	<b>836.193,10C</b>
Emprestimo Giro Caixa Contrato Nº 26.0163.558.0000108.02	19.750,45C
Emprestimo Giro Caixa Contrato Nº 26.0163.558.0000120.07	29.653,32C
Financiamento BNDES Caixa Conta 0361802	2.480,70C
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112879-4 CP	31.251,22C
Emprestimo BDMG Contrato Nº 276093 CP	30.458,00C
Emprestimo Sicoob Cédula 1122367 CP	44.542,24C
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112876-2 CP	95.632,46C
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112867-6 CP	110.206,08C
Cedula de Credito Caixa Economica Federal Nº 725.928 CP	30.799,62C
Emprestimo Banco do Brasil Cedula Nº 003.219.496	120.000,00C
Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 1.033.583 CP	26.959,35C
Emprestimo Itau Cedula de Credito Nº 1664378252 CP	57.701,76C
Emprestimo Giro Caixa Contrato Nº 26.0163.734.0002273.94	74.024,87C
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112878-7 CP	112.865,76C
Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 954.124 CP	22.261,75C
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 120912-2 CP	27.605,52C
<b>(-) JUROS E ENCARGOS A REALIZAR</b>	<b>161.219,43D</b>
(-) Juros Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 1.033.583 CP	6.574,75D
(-) Juros Cedula de Credito Caixa Economica Federal Nº 725.928 CP	9.166,26D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112879-4 CP	2.465,81D
(-) Juros Emprestimo Sicoob Cédula 1122367 CP	3.600,06D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112876-2 CP	21.501,01D
Juros Incorridos BNDES/Parcelamentos	605,70D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112867-6 CP	37.670,44D
(-) Juros Emprestimo BDMG Contrato Nº 276093 CP	11.044,28D
(-) Juros Emprestimo Itau Cedula de Credito Nº 1664378252 CP	22.014,37D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112878-7 CP	42.285,58D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 120912-2 CP	3.779,40D
(-) Juros Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 954.124 CP	511,77D
<b>FORNECEDORES</b>	<b>254.943,99C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>97.586,15C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>97.586,15C</b>
ICMS a Recolher	28.376,84C
ISS a Recolher	7,90C
PIS a Recolher	9.893,53C
COFINS a Recolher	45.800,58C
IRRF S/ Folha a Recolher	75,02C
IRPJ a Recolher	8.201,21C
CSLL a Recolher	4.920,72C
ICMS Dif. de Aliquota a Recolher	34,32C
Contribuição Assistencial a Recolher	119,14C
Contribuição Sindical a Recolher	133,15C
IRRF a Recolher S/ NFS Prestacao Servicos	13,56C
PIS/COF/CS Retido a Recolher	10,18C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>30.627,77C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>7.505,01C</b>
Pro-Labore a Pagar	930,05C
Salarios a Pagar	6.574,96C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>6.334,81C</b>
INSS a Recolher	4.789,42C
FGTS a Pagar	1.545,39C

BALANÇO PATRIMONIAL

PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.:  
Saldo Atual

Descrição

Provisão P/ Férias	16.787,95C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	
<b>CONTAS A PAGAR</b>	
Cartão de Crédito (1053) a Pagar	121.565,95C
Devolução de Clientes à Pagar	5.531,91C
Honorários a Pagar	855,69C
Telecomunicações a Pagar	1.488,37C
	2.790,00C
	397,85C
<b>PARCELAMENTO DE DEBITOS</b>	
Parcelamento Federal Processo N° 10660.400469/2017-81	116.034,04C
Parcelamento Federal Processo N° 10660.401012/2017-94	18.619,58C
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 CP	16.599,54C
(-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 CP	12.646,56C
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 CP	2.150,28D
(-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 CP	2.783,64C
Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 CP	343,92D
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 CP	13.367,30C
Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 CP	2.558,76D
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 CP	39.506,47C
Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 CP	11.779,35D
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 CP	15.456,10C
Parcelamento Federal Dívida Ativa Referência N° 003.778.621 CP	2.780,06D
(-) Juros Parcelamento Federal Dívida Ativa Referência N° 003.778.621 CP	18.046,32C
Parcelamento ICMS N° 12.095343700-73 CP	4.844,64D
(-) Juros Parcelamento ICMS N° 12.095343700-73 CP	5.001,20C
	1.535,66D
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
Cédula de Crédito Caixa Econômica Federal N° 725.928 LP	1.024.991,81C
Empréstimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 120912-2 LP	744.386,03C
Empréstimo Caixa Econômica Federal Contrato N° 1.033.583 LP	937.113,16C
Empréstimo Caixa Econômica Federal Contrato N° 954.124 LP	153.998,10C
Empréstimo Itau Cédula de Crédito N° 1664378252 LP	46.009,20C
Empréstimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112876-2 LP	183.323,58C
Empréstimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112867-6 LP	66.785,25C
Empréstimo BDMG Contrato N° 276093 LP	115.403,52C
Empréstimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112878-7 LP	34.154,45C
(-) JUROS E ENCARGOS A REALIZAR LONGO PRAZO	128.573,76C
(-) Juros Cédula de Crédito Caixa Econômica Federal N° 725.928 LP	58.377,62C
(-) Juros Empréstimo Itau Cédula de Crédito N° 1664378252 LP	150.487,68C
(-) Juros Empréstimo Caixa Econômica Federal Contrato N° 1.033.583 LP	192.727,13D
(-) Juros Empréstimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112876-2 LP	45.831,46D
(-) Juros Empréstimo BDMG Contrato N° 276093 LP	44.028,74D
(-) Juros Empréstimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112867-6 LP	44.708,18D
(-) Juros Empréstimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112878-7 LP	2.032,77D
(-) Juros Empréstimo Caixa Econômica Federal Contrato N° 954.124 LP	9.861,53D
(-) Juros Empréstimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 120912-2 LP	18.125,99D
	24.012,30D
	1.535,23D
	2.590,93D
<b>PARCELAMENTOS DE DEBITOS</b>	
<b>PARCELAMENTOS DE DEBITOS</b>	
Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 LP	280.605,78C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 LP	53.188,57C
Parcelamento Federal Dívida Ativa Referência N° 003.778.621 LP	280.605,78C
(-) Juros Parcelamento Federal Dívida Ativa Referência N° 003.778.621 LP	9.458,61D
Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 LP	67.673,71C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 LP	18.167,21D
Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 LP	98.766,90C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 LP	29.448,90D
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 LP	22.694,79C
(-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 LP	4.286,06D
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 LP	17.023,05D
(-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 LP	99.098,67C
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 LP	2.493,42D
	20.060,39C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	
Capital Social	15.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	
	15.000,00C
	15.000,00C
	15.000,00C
	749.671,27D

BALANÇO PATRIMONIAL

PLS..  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.: Saldo Atual

Descrição

(-) Prejuízos Acumulados

749.671,27D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 1.470.018,07 (um milhão quatrocentos e setenta mil e dezoito reais e sete centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

ILENE MARIA PEREIRA Assinado de forma digital por  
SIRLENE MARIA PEREIRA  
BERTOLA:49006339687  
Dados: 2023.05.18 16:17:27 -03'00'

LENE MARIA PEREIRA BERTOLA  
CIO  
F: 490.063.396-87

ALOISIO DEHON  
VITURIANO:523271  
83634

Assinado digitalmente por ALOISIO DEHON  
ID: 00000000000000000000000000000000  
Data: 2023-05-18T16:17:27-03:00  
Local: Brazil - Minas Gerais - Belo Horizonte - CN: ALOISIO DEHON  
CPF: 523.271.836-34  
Nome: Aloisio Dehon Vituriano  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG04723709  
CPF: 523.271.836-34

ALOISIO DEHON VITURIANO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG04723709  
CPF: 523.271.836-34

FLS.: 36
PROC.: 8442/23
DATA: 23 05 23
ASS.: [Signature]

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.437.542/0001-34

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

*2021*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.470.018,07	R\$ 1.139.005,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 874.756,58	R\$ 540.982,75
DISPONÍVEL		R\$ 89.687,93	R\$ (73.433,97) <i>-</i>
CAIXA		R\$ 31.231,36	R\$ 2.050,03
Caixa		R\$ 31.231,36	R\$ 2.050,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 57.271,62	R\$ (78.458,18)
Caixa Economica Federal 503745-1		R\$ 19.863,75	R\$ (2.629,22)
Banco do Brasil SA 141699-5		R\$ 73.486,08	R\$ (20.174,24)
Banco Itau SA 14705-8		R\$ 6,50	R\$ 10,00
(-) Banco Sicoob 102301-2		R\$ (36.084,71)	R\$ (55.664,72)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.184,95	R\$ 2.974,18
Aplicação Banco Itau SA 14705-8		R\$ 1.184,95	R\$ 2.974,17
Aplicação Caixa Operação N° 0088 503745-1		R\$ 0,00	R\$ 0,01
CLIENTES		R\$ 277.035,71	R\$ (22.195,75) <i>-</i>
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 277.035,71	R\$ (22.195,75)
Clientes a Receber		R\$ 483.635,56	R\$ 441.872,27
(-) (-) Duplicatas Descontadas Itau		R\$ (33.606,00)	R\$ (194.034,52)
(-) (-) Duplicatas Descontadas Sicoob		R\$ (172.993,85)	R\$ (270.033,50)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 343.539,39	R\$ 372.580,88 <i>-</i>
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compra Entrega Futura		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 702,74
Adiantamento de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 702,74
EMPRÉSTIMO A RECEBER		R\$ 225.848,46	R\$ 225.848,46
Emprestimo Concedido a Empresa 2R Industria e Comercio de Utilidades Domesticas Ltda		R\$ 225.848,46	R\$ 225.848,46
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 97.690,93	R\$ 126.029,68
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI a Recuperar		R\$ 97.690,93	R\$ 121.375,19

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 12

FLS.: 37
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: P

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.437.542/0001-34

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 827,04
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 3.804,70
IRRF s/ Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 22,75
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>		R\$ 130.439,01	R\$ 241.990,55
<b>ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS</b>		R\$ 89.372,76	R\$ 161.888,95
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 89.372,76	R\$ 161.888,95
<b>ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS</b>		R\$ 17.553,31	R\$ 13.057,30
Estoque de Produtos Acabados		R\$ 17.553,31	R\$ 13.057,30
<b>ESTOQUE DE PRODUTOS P/ REVENDA</b>		R\$ 23.512,94	R\$ 67.044,30
Estoque de Produtos p/ Revenda		R\$ 23.512,94	R\$ 67.044,30
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>		R\$ 34.054,54	R\$ 22.041,04
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>		R\$ 34.054,54	R\$ 22.041,04
Seguros a Apropriar		R\$ 33.218,62	R\$ 21.167,39
IPVA/Taxa de Licenciamento/DPVAT a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU a Apropriar		R\$ 835,92	R\$ 873,65
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 595.261,49	R\$ 598.022,47
<b>INTANGIVEIS</b>		R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00
INTANGÍVEIS		R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00
Softwares		R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 56.030,79	R\$ 62.324,19
<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>		R\$ 56.030,79	R\$ 62.324,19
PIS - Deposito Judicial		R\$ 9.953,59	R\$ 11.076,20
COFINS - Deposito Judicial		R\$ 46.077,20	R\$ 51.247,99
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 49.524,10	R\$ 81.732,88
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 49.524,10	R\$ 81.732,88
Consorcio Sicoob Contrato N° 65168643		R\$ 20.057,37	R\$ 31.722,98
Consorcio Itau Proposta N° 4125482		R\$ 13.806,82	R\$ 22.019,50
Consorcio Sicoob Contrato N° 65210310		R\$ 15.659,91	R\$ 27.990,40
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 462.906,60	R\$ 427.165,40
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		R\$ 499.445,13	R\$ 505.093,57
Maquinas e Equipamentos		R\$ 499.445,13	R\$ 505.093,57
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>		R\$ 39.698,41	R\$ 39.698,41
Moveis e Utensilios		R\$ 39.698,41	R\$ 39.698,41

FLS.: 38  
 PROC.: 8412/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: *[Assinatura]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 6.767,95	R\$ 8.216,95
Computadores e Sistemas		R\$ 6.767,95	R\$ 8.216,95
VEÍCULOS		R\$ 98.957,14	R\$ 98.957,14
Veiculos		R\$ 98.957,14	R\$ 98.957,14
IMÓVEIS		R\$ 86.742,14	R\$ 86.742,14
Galpao		R\$ 85.568,40	R\$ 85.568,40
Benfeitorias em Bens de Terceiros		R\$ 1.173,74	R\$ 1.173,74
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (268.704,17)	R\$ (311.542,81)
(-) (-) Depreciações de Veículos		R\$ (45.728,93)	R\$ (45.728,93)
(-) (-) Depreciações de Móveis e Utensilios		R\$ (10.834,45)	R\$ (13.920,61)
(-) (-) Depreciações de Computadores e Perifericos		R\$ (5.072,46)	R\$ (6.275,52)
(-) (-) Depreciações de Maquinas e Equipamentos		R\$ (207.068,33)	R\$ (245.617,75)
PASSIVO		R\$ 1.470.018,07	R\$ 1.139.005,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.179.697,53	R\$ 1.275.336,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 674.973,67	R\$ 688.218,07
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 836.193,10	R\$ 801.251,74
Emprestimo Giro Caixa Contrato N° 26.0163.558.0000108.02		R\$ 19.750,45	R\$ 0,00
Emprestimo Giro Caixa Contrato N° 26.0163.558.0000120.07		R\$ 29.653,32	R\$ 0,00
Financiamento BNDES Caixa Conta 0361802		R\$ 2.480,70	R\$ 0,00
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112879-4 CP		R\$ 31.251,22	R\$ 0,00
Conta Garantida Banco Itau (Ag 0802 C/C 20524-5)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimo BDMG Contrato N° 276093 CP		R\$ 30.458,00	R\$ 30.458,00
Emprestimo Sicoob Cédula 1122367 CP		R\$ 44.542,24	R\$ 0,00
Conta Garantida Banco Itau C/C 54629-1		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112876-2 CP		R\$ 95.632,46	R\$ 40.985,34
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112867-6 CP		R\$ 110.206,08	R\$ 110.206,08
Cedula de Credito Caixa Economic Federal N° 725.928 CP		R\$ 30.799,62	R\$ 66.732,51
Emprestimo Banco do Brasil Cedula N° 003.219.496		R\$ 120.000,00	R\$ 92.000,00
Emprestimo Caixa Economic Federal Contrato N° 1.033.583 CP		R\$ 26.959,35	R\$ 64.702,44
Emprestimo Itau Cedula de Credito N° 1664378252 CP		R\$ 57.701,76	R\$ 57.701,76

FLS.: 39  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: 0

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.437.542/0001-34

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimo Giro Caixa Contrato N° 26.0163.734.0002273.94		R\$ 74.024,87	R\$ 0,00
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112878-7 CP		R\$ 112.865,76	R\$ 112.865,76
Emprestimo Caixa Economic Federal Contrato N° 954.124 CP		R\$ 22.261,75	R\$ 47.703,75
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 120912-2 CP		R\$ 27.605,52	R\$ 27.605,52
Emprestimo Capital de Giro Itau Operação N° 1815728280 CP		R\$ 0,00	R\$ 19.219,53
Emprestimo Giro Caixa Contrato N° 26.0163.734.0002298.42		R\$ 0,00	R\$ 73.684,25
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 22.386,80
(-) (-) JUROS E ENCARGOS A REALIZAR		R\$ (161.219,43)	R\$ (113.033,67)
(-) (-) Juros Emprestimo Caixa Economic Federal Contrato N° 1.033.583 CP		R\$ (6.574,75)	R\$ (15.779,40)
(-) (-) Juros Cedula de Credito Caixa Economic Federal N° 725.928 CP		R\$ (9.166,26)	R\$ (19.860,23)
(-) (-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112879-4 CP		R\$ (2.465,81)	R\$ 0,00
(-) (-) Juros Emprestimo Sicoob Cédula 1122367 CP		R\$ (3.600,06)	R\$ 0,00
(-) (-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112876-2 CP		R\$ (21.501,01)	R\$ (2.856,51)
(-) Juros Incorridos BNDES/Parcelamentos		R\$ (605,70)	R\$ 0,00
(-) (-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112867-6 CP		R\$ (37.670,44)	R\$ (17.559,56)
(-) (-) Juros Emprestimo BDMG Contrato N° 276093 CP		R\$ (11.044,28)	R\$ (7.227,53)
(-) (-) Juros Emprestimo Itau Cedula de Credito N° 1664378252 CP		R\$ (22.014,37)	R\$ (22.014,38)
(-) (-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112878-7 CP		R\$ (42.285,58)	R\$ (22.094,93)
(-) (-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 120912-2 CP		R\$ (3.779,40)	R\$ (2.136,47)
(-) (-) Juros Emprestimo Caixa Economic Federal Contrato N° 954.124 CP		R\$ (511,77)	R\$ (1.096,65)
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Itau Operação N° 1815728280 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.408,01)
FORNECEDORES		R\$ 254.943,99	R\$ 367.192,86
FORNECEDORES		R\$ 254.943,99	R\$ 367.192,86
2R INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 2.746,68	R\$ 2.746,68
ABEL DE FATIMA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 17.561,37	R\$ 0,00
ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDO BRANDAO BELATO - CPF 90392051672		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 13.335,23	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 4 de 12

FLS.: 10  
 PROC.: 84912/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: J  
 C

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.437.542/0001-34

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANALISE CLINICA FROTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE BARBOSA FERREIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO DA SILVA LAUDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21418810649		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARF SOLUOES EM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA CABRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMOTIVA REPARACAO DE VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avenida Empreendimentos Hotelaria LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETINA IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORAPLAST COMERCIAL TERMOPLASTICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOTILUVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUSE GESTAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BY MOTO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A PAPELARIA ART PAPER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 3.514,49	R\$ 4.923,19
CAVEMAC INDL E COML DE MAQS IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE ALGODAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 885,84	R\$ 634,08
CERQUEIRA & SILVA DIST. E COM. DE PROD. DE ARMARINHOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 984,00
CHAVEIRO LIDER DE VARGINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA		R\$ 30.219,16	R\$ 16.216,50
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JOSE O. MARCELLINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL REI DOS PARABRISAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA INDUSTRIAL TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 36.116,66	R\$ 110.987,15
DAJEX MINAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.814,60	R\$ 0,00
DAKAR AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANUBIO AZUL TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 107,28	R\$ 187,91
DHIEGO MAIOLINI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 5 de 12

FLS.: 41  
 PROC.: 8642/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: *[Handwritten signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.437.542/0001-34

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DOHLER S.A.		R\$ 1.672,00	R\$ 0,00
EUROTEXTIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 49,80	R\$ 5.336,74
EXCELSIOR EMBALAGENS LTDA		R\$ 2.807,50	R\$ 2.940,00
EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 13.191,65
EXTINSUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA		R\$ 12.303,00	R\$ 4.198,33
FENAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEXOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS PARA FLEXOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORA MAIOLINI LTDA		R\$ 1.582,18	R\$ 782,77
FRANK DA SILVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GADE CORPORATIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 10.563,28
GRAFICA EDITORA SUL MINEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSF COUROS PLASTICOS E TECIDOS EIRELI		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HF HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL DULCINEIA APARECIDA P MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MOARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ZE MARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE TAPETES JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.476,73
INDUSTRIA E COMERCIO MANLUPLAST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.601,66
INDUSTRIA TEXTIL C C A LTDA		R\$ 7.499,33	R\$ 16.310,57
INDUSTRIA TEXTIL NOGUEIRA LTDA		R\$ 36.955,53	R\$ 29.426,01
INOVA EXPRESS LOGISTICA LTDA		R\$ 260,00	R\$ 250,00
INTEXTIL - ITAUNA TEXTIL LTDA		R\$ 7.945,80	R\$ 10.110,00
ISABEL CRISTIBA NOGUEIRA COM. DE MAT. E EQUIP. MEDICO-HOSPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. SEDA NETO TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 59,09
JAMPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00

FLS.: 92  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: *[Handwritten]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 66.437.542/0001-34

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JANDER HERCULANO DA SILVA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS OENNING ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA MACHADO HOMEM		R\$ 15.508,33	R\$ 18.620,00
Julio Cesar De Castilho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO MOL ALVES 09026132603		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINHANYL PARAGUACU SA		R\$ 0,00	R\$ 1.158,06
LINHANYL S A LINHAS PARA COSER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINUSBERA INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Localiza Rent Car S.A		R\$ 0,00	R\$ 354,50
MAC ALARMES EIRELI		R\$ 190,10	R\$ 190,52
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIOLINI SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.590,60
MARCIO TROTTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DELZA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS E MARTINS REC. IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAT DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER INDUSTRIA GRAFICA E EDITORADA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL MINAS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS LABEL SERVICOS GRAFICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA		R\$ 90,30	R\$ 0,00
MULTIZIP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NON WOVEN PLASTIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.447,84
OXI QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPION FILMES FLEXIVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.712,42
PATRUS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.682,22
PERFETTO TECIDOS E CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTICOS ALKO LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 2.311,60
POLIREX COMERCIO DE RESINAS PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO FORMIGAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVENT MEDICINA E SEGURANCA DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 7 de 12

FLS.: 43  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRABALHO S/C LTDA			
PREVSEGUR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA		R\$ 1.188,96	R\$ 1.316,42
R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPIDO ALEM PARAIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFERENCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.095,00
REGIS ANDERSON CARVALHO FAVARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.476,31
ROMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSA CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. TEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANCRISE LINHAS E FIOS LTDA		R\$ 4.956,64	R\$ 2.670,84
SAO JOANENSE TEXTIL LTDA.		R\$ 35.391,64	R\$ 62.046,22
SCAPLIDER LIDER EM ESCAPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO CONRADO RIBEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.176,00
SEBASTIAO DONIZETE VAZI MOTO PECAS		R\$ 70,00	R\$ 0,00
SELECT SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SF EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPCAR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILICONES PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVEIRA E SIQUEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SLTO SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULFLEX EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.R. DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATHIANE DE OLIVEIRA MOL		R\$ 500,00	R\$ 0,00
TECPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.431,15
TECPEL EMBALAGENS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
TEXTIL J SERRANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 8 de 12

FLS.: 1K  
 PROC.: 8492/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: JF

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOP FILM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSNORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUDO EM ORDEM PROMOCOES DE VENDAS LTDA		R\$ 1.800,30	R\$ 0,00
UNIFI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 963,46
UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 462,07	R\$ 0,00
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,36
VENESA TEXTIL LTDA		R\$ 8.359,20	R\$ 2.895,36
VHZ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA CORTINAS E ACESSORIOS UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITEHEAD NOVELETO TEXIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
ZANOTTI PACATUBA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANOTTI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.777,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 97.586,15	R\$ 46.725,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 97.586,15	R\$ 46.725,90
ICMS a Recolher		R\$ 28.376,84	R\$ 6.743,55
ISS a Recolher		R\$ 7,90	R\$ 7,48
PIS a Recolher		R\$ 9.893,53	R\$ 7.033,17
COFINS a Recolher		R\$ 45.800,58	R\$ 32.625,56
IRRF S/ Folha a Recolher		R\$ 75,02	R\$ 108,64
IRPJ a Recolher		R\$ 8.201,21	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 4.920,72	R\$ 0,00
ICMS Dif. de Aliquota a Recolher		R\$ 34,32	R\$ 38,45
Contribuiçao Assistencial a Recolher		R\$ 119,14	R\$ 119,14
Contribuiçao Sindical a Recolher		R\$ 133,15	R\$ 36,35
IRRF a Recolher S/ NFS Prestacao Servicos		R\$ 13,56	R\$ 13,56
PIS/COF/CS Retido a Recolher		R\$ 10,18	R\$ 0,00
Contribuiçao Negocial a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 30.627,77	R\$ 43.775,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.505,01	R\$ 9.647,58
13o Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 9 de 12

FLS.: 45  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: *[Signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Autonomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 930,05	R\$ 979,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.085,96
Salários a Pagar		R\$ 6.574,96	R\$ 7.582,62
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.334,81	R\$ 9.190,35
INSS a Recolher		R\$ 4.789,42	R\$ 7.167,71
FGTS a Pagar		R\$ 1.545,39	R\$ 2.022,64
PROVISOES		R\$ 16.787,95	R\$ 24.937,18
Provisão P/ 13o Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão P/ Férias		R\$ 16.787,95	R\$ 24.937,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 121.565,95	R\$ 129.424,78
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.531,91	R\$ 51.347,68
Cartão de Crédito (1053) a Pagar		R\$ 855,69	R\$ 1.768,95
Cartão de Crédito (2116) a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.099,79
Devolução de Clientes à Pagar		R\$ 1.488,37	R\$ 3.162,89
Honorários a Pagar		R\$ 2.790,00	R\$ 942,06
IPVA/Taxa de Licenciamento/DPVAT a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telecomunicações a Pagar		R\$ 397,85	R\$ 301,03
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 42.072,96
IPTU a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE DEBITOS		R\$ 116.034,04	R\$ 78.077,10
Parcelamento Federal Processo N° 10660.400469/2017-81		R\$ 18.619,58	R\$ 2.659,94
Parcelamento Federal Processo N° 10660.401012/2017-94		R\$ 16.599,54	R\$ 6.115,62
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 CP		R\$ 12.646,56	R\$ 9.332,25
(-) (-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 CP		R\$ (2.150,28)	R\$ (1.612,71)
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 CP		R\$ 2.783,64	R\$ 2.783,64
(-) (-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 CP		R\$ (343,92)	R\$ (343,92)
Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 CP		R\$ 13.367,30	R\$ 8.785,08
(-) (-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 CP		R\$ (2.558,76)	R\$ (1.659,12)
Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 CP		R\$ 39.506,47	R\$ 39.506,47

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 10 de 12

FLS.: 15  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: *[Signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 CP		R\$ (11.779,35)	R\$ (11.779,35)
Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 CP		R\$ 15.456,10	R\$ 13.502,52
(-) (-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 CP		R\$ (2.780,06)	R\$ (2.415,00)
Parcelamento Federal Dívida Ativa Referência N° 003.778.621 CP		R\$ 18.046,32	R\$ 18.046,32
(-) (-) Juros Parcelamento Federal Dívida Ativa Referência N° 003.778.621 CP		R\$ (4.844,64)	R\$ (4.844,64)
Parcelamento Federal Processo N° 10660-402718/2021-50 CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10660-402718/2021-50 CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento ICMS N° 12.095343700-73 CP		R\$ 5.001,20	R\$ 0,00
(-) (-) Juros Parcelamento ICMS N° 12.095343700-73 CP		R\$ (1.535,66)	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.024.991,81	R\$ 570.812,47
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 744.386,03	R\$ 362.362,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 937.113,16	R\$ 453.821,04
Cédula de Crédito Caixa Econômica Federal N° 725.928 LP		R\$ 153.998,10	R\$ 92.398,86
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 120912-2 LP		R\$ 46.009,20	R\$ 18.403,68
Emprestimo Caixa Econômica Federal Contrato N° 1.033.583 LP		R\$ 183.323,58	R\$ 118.621,14
Emprestimo Caixa Econômica Federal Contrato N° 954.124 LP		R\$ 66.785,25	R\$ 28.622,25
Emprestimo Itau Cédula de Crédito N° 1664378252 LP		R\$ 115.403,52	R\$ 57.701,76
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112876-2 LP		R\$ 34.154,45	R\$ 0,00
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112876-6 LP		R\$ 128.573,76	R\$ 18.367,68
Emprestimo BDMG Contrato N° 276093 LP		R\$ 58.377,62	R\$ 27.919,62
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112878-7 LP		R\$ 150.487,68	R\$ 37.621,92
Emprestimo Capital de Giro Itau Operação N° 1815728280 LP		R\$ 0,00	R\$ 54.164,13
(-) (-) JUROS E ENCARGOS A REALIZAR LONGO PRAZO		R\$ (192.727,13)	R\$ (91.458,47)
(-) Juros Cédula de Crédito Caixa Econômica Federal N° 725.928 LP		R\$ (45.831,46)	R\$ (27.498,94)
(-) Juros Emprestimo Itau Cédula de Crédito N° 1664378252 LP		R\$ (44.028,74)	R\$ (22.014,37)
(-) Juros Emprestimo Caixa Econômica Federal Contrato N° 1.033.583 LP		R\$ (44.708,18)	R\$ (28.928,78)
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112876-2 LP		R\$ (2.032,77)	R\$ 0,00
(-) Juros Emprestimo BDMG Contrato N° 276093 LP		R\$ (9.861,53)	R\$ (2.634,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 11 de 12

FLS.: 47  
 PROC.: 8440/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: J  
 b -

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro:	20
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112867-6 LP		R\$ (18.125,99)	R\$ (566,43)
(-) (-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 112878-7 LP		R\$ (24.012,30)	R\$ (1.917,37)
(-) (-) Juros Emprestimo Caixa Economic Federal Contrato N° 954.124 LP		R\$ (1.535,23)	R\$ (657,91)
(-) (-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato N° 120912-2 LP		R\$ (2.590,93)	R\$ (454,46)
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Itau Operação N° 1815728280 LP		R\$ 0,00	R\$ (6.786,21)
<b>PARCELAMENTOS DE DEBITOS</b>		R\$ 280.605,78	R\$ 208.449,90
<b>PARCELAMENTOS DE DEBITOS</b>		R\$ 280.605,78	R\$ 208.449,90
Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 LP		R\$ 53.188,57	R\$ 39.608,53
(-) (-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 LP		R\$ (9.458,61)	R\$ (7.043,61)
Parcelamento Federal Dívida Ativa Referencia N° 003.778.621 LP		R\$ 67.673,71	R\$ 49.627,39
(-) (-) Juros Parcelamento Federal Dívida Ativa Referencia N° 003.778.621 LP		R\$ (18.167,21)	R\$ (13.322,57)
Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 LP		R\$ 98.766,90	R\$ 59.260,14
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 LP		R\$ (29.448,90)	R\$ (17.669,34)
Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 LP		R\$ 22.694,79	R\$ 13.909,71
(-) (-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 LP		R\$ (4.286,06)	R\$ (2.626,94)
(-) (-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 LP		R\$ (17.023,05)	R\$ (14.872,77)
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 LP		R\$ 99.098,67	R\$ 86.452,11
(-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 LP		R\$ (2.493,42)	R\$ (2.149,50)
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 LP		R\$ 20.060,39	R\$ 17.276,75
<b>(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ (734.671,27)	R\$ (707.143,97)
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 15.000,00	R\$ 215.000,00
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		R\$ 15.000,00	R\$ 215.000,00
Capital Social		R\$ 15.000,00	R\$ 215.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (749.671,27)	R\$ (922.143,97)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (749.671,27)	R\$ (922.143,97)
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (749.671,27)	R\$ (922.143,97)

P.J.: 66.437.542/0001-34  
c. Junta Comercial: 31203778044 Data: 07/11/1991  
ano encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS.: 48  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/105/23

2022

Descrição	ASS.: B	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>		<b>955.381,88D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>413.921,09D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>30.874,80C</b>
<b>CAIXA</b>		<b>5.220,77D</b>
Caixa		<b>5.220,77D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>37.492,95C</b>
Caixa Economica Federal 503745-1		9.747,01D
Banco do Brasil SA 141699-5		470,13D
Banco Itau SA 14705-8		10,00D
Banco Sicoob 102301-2		47.720,09C
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>1.397,38D</b>
Aplicaçao Banco Itau SA 14705-8		1.397,37D
Aplicaçao Caixa Operaçao Nº 0088 503745-1		0,01D
<b>CLIENTES</b>		<b>191.249,04C</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		<b>191.249,04C</b>
Clientes a Receber		620.858,13D
(-) Duplicatas Descontadas Itau		256.298,25C
(-) Duplicatas Descontadas Sicoob		555.808,92C
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>392.900,75D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>		<b>20.024,80D</b>
Adiantamento a Fornecedores		24,80D
Compra Entrega Futura		20.000,00D
<b>EMPRÉSTIMO A RECEBER</b>		<b>225.848,46D</b>
Emprestimo Concedido a Empresa 2R Industria e Comercio de Utilidades Domesticas Ltd		225.848,46D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>		<b>147.027,49D</b>
IPI a Recuperar		146.674,93D
IRRF s/ Aplicaçao		352,56D
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>		<b>221.512,38D</b>
<b>ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS</b>		<b>145.419,55D</b>
Estoque de Matéria-Prima		145.419,55D
<b>ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS</b>		<b>9.171,98D</b>
Estoque de Produtos Acabados		9.171,98D
<b>ESTOQUE DE PRODUTOS P/ REVENDA</b>		<b>66.920,85D</b>
Estoque de Produtos p/ Revenda		66.920,85D
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>		<b>21.631,80D</b>
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>		<b>21.631,80D</b>
Seguros a Apropriar		20.670,19D
IPTU a Apropriar		961,61D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>541.460,79D</b>
<b>INTANGIVEIS</b>		<b>26.800,00D</b>
<b>INTANGÍVEIS</b>		<b>26.800,00D</b>
Softwares		26.800,00D
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>62.324,19D</b>
<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>		<b>62.324,19D</b>
PIS - Deposito Judicial		11.076,20D
COFINS - Deposito Judicial		51.247,99D
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>66.067,55D</b>
<b>CONSORCIOS</b>		<b>66.067,55D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>386.269,05D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		<b>505.093,57D</b>
Maquinas e Equipamentos		505.093,57D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>		<b>39.698,41D</b>
Moveis e Utensilios		39.698,41D
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>		<b>9.935,57D</b>
Computadores e Sistemas		9.935,57D
<b>VEÍCULOS</b>		<b>98.957,14D</b>

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS.: 45  
PROC.: 8492/23  
DATA: 22/05/23  
Saldos Atual

Descrição	
Veiculos	98.957,14D
<b>IMÓVEIS</b>	<b>86.742,14D</b>
Galpao	85.568,40D
Benfeitorias em Bens de Terceiros	1.173,74D
<b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>354.157,78C</b>
(-) Depreciações de Veículos	45.728,93C
(-) Depreciações de Móveis e Utensilios	17.006,77C
(-) Depreciações de Computadores e Perifericos	7.218,09C
(-) Depreciações de Maquinas e Equipamentos	284.203,99C
<b>PASSIVO</b>	<b>955.381,88C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.176.025,00C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>551.829,59C</b>
<b>EMPRESTIMOS A PAGAR</b>	<b>622.336,73C</b>
Emprestimo BDMG Contrato Nº 276093 CP	27.919,61C
Conta Garantida Banco Itau C/C 54629-1	56.000,00C
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112867-6 CP	18.367,68C
Cedula de Credito Caixa Economica Federal Nº 725.928 CP	66.732,51C
Emprestimo Banco do Brasil Cedula Nº 003.219.496	44.000,00C
Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 1.033.583 CP	64.702,44C
Emprestimo Itau Cedula de Credito Nº 1664378252 CP	57.701,76C
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112878-7 CP	37.621,92C
Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 954.124 CP	38.163,00C
Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 120912-2 CP	18.403,68C
Emprestimo Capital de Giro Itau Operacao Nº 1815728280 CP	20.966,76C
Emprestimo Giro Caixa Contrato Nº 26.0163.734.0002298.42	44.269,57C
Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 1525066	28.101,00C
Empréstimos de Sócios	99.386,80C
<b>(-) JUROS E ENCARGOS A REALIZAR</b>	<b>70.507,14D</b>
(-) Juros Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 1.033.583 CP	15.779,40D
(-) Juros Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 1525066 CP	3.776,70D
(-) Juros Cedula de Credito Caixa Economica Federal Nº 725.928 CP	19.860,23D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112867-6 CP	566,43D
(-) Juros Emprestimo BDMG Contrato Nº 276093 CP	2.634,00D
(-) Juros Emprestimo Itau Cedula de Credito Nº 1664378252 CP	22.014,39D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 112878-7 CP	1.917,37D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Sicoob Contrato Nº 120912-2 CP	454,46D
(-) Juros Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato Nº 954.124 CP	877,24D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Itau Operacao Nº 1815728280 CP	2.626,92D
<b>FORNECEDORES</b>	<b>385.874,18C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>67.424,57C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>67.424,57C</b>
ICMS a Recolher	18.583,65C
PIS a Recolher	8.221,41C
COFINS a Recolher	38.099,76C
IRRF S/ Folha a Recolher	179,84C
IRPJ a Recolher	1.304,92C
CSLL a Recolher	782,95C
Contribuição Assistencial a Recolher	119,14C
Contribuição Sindical a Recolher	88,22C
IRRF a Recolher S/ NFS Prestacao Servicos	13,56C
Contribuição Negocial a Recolher	31,12C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>44.200,11C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>9.603,57C</b>
Pro-Labore a Pagar	1.078,68C
Salarios a Pagar	8.524,89C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>9.699,72C</b>
INSS a Recolher	7.541,17C
FGTS a Pagar	2.158,55C
<b>PROVISÕES</b>	<b>24.896,82C</b>
Provisão P/ Férias	24.896,82C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>126.696,55C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>57.395,01C</b>
Devolução de Clientes à Pagar	3.231,41C

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS.: 50  
PROC.: 8642/23  
DATA: 23/05/23  
ASS: 9 Saldo Atual

Descrição

Telecomunicações a Pagar	168,44C
Adiantamento de Clientes	50.753,60C
<b>PARCELAMENTO DE DEBITOS</b>	
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 CP	9.332,25C
(-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 CP	1.612,71D
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 CP	2.783,64C
(-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 CP	343,92D
Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 CP	8.785,08C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 CP	1.659,12D
Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 CP	39.506,47C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 CP	11.779,35D
Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 CP	13.502,52C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 CP	2.415,00D
Parcelamento Federal Dívida Ativa Referencia N° 003.778.621 CP	18.046,32C
(-) Juros Parcelamento Federal Dívida Ativa Referencia N° 003.778.621 CP	4.844,64D
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
Cedula de Credito Caixa Economica Federal N° 725.928 LP	353.410,32C
Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato N° 1.033.583 LP	217.116,30C
Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato N° 1525066 LP	263.104,19C
Emprestimo Capital de Giro Itau Operacao N° 1815728280 LP	30.799,62C
Emprestimo Capital de Giro Itau Operacao N° 1815728280 LP	53.918,70C
Emprestimo Capital de Giro Itau Operacao N° 1815728280 LP	145.188,50C
Emprestimo Capital de Giro Itau Operacao N° 1815728280 LP	33.197,37C
<b>(-) JUROS E ENCARGOS A REALIZAR LONGO PRAZO</b>	
(-) Juros Cedula de Credito Caixa Economica Federal N° 725.928 LP	45.987,89D
(-) Juros Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato N° 1.033.583 LP	9.166,42D
(-) Juros Emprestimo Caixa Economica Federal Contrato N° 1525066 LP	13.149,38D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Itau Operacao N° 1815728280 LP	19.512,80D
(-) Juros Emprestimo Capital de Giro Itau Operacao N° 1815728280 LP	4.159,29D
<b>PARCELAMENTOS DE DEBITOS</b>	
<b>PARCELAMENTOS DE DEBITOS</b>	
Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 LP	136.294,02C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10660-402110/2020-44 LP	136.294,02C
Parcelamento Federal Dívida Ativa Referencia N° 003.778.621 LP	26.028,49C
(-) Juros Parcelamento Federal Dívida Ativa Referencia N° 003.778.621 LP	4.628,61D
Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 LP	31.581,07C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.136.613909/2019-69 LP	8.477,93D
Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 LP	19.753,38C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 LP	5.889,78D
Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 LP	5.124,63C
(-) Juros Parcelamento Federal Processo N° 10.660.401641/2019-86 LP	967,82D
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4737 LP	12.722,49D
(-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 LP	73.805,55C
(-) Juros Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 LP	1.805,58D
Parcelamento Lei N° 12.996/2014 Refis PGFN-4750 LP	14.493,11C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	
Capital Social	215.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	
(-) Prejuizos Acumulados	789.053,44D
(-) Prejuizos Acumulados	789.053,44D
(-) Prejuizos Acumulados	789.053,44D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 955.381,88 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

Assinado de forma digital por  
SIRLENE MARIA PEREIRA  
BERTOLA:49006339687  
Dados: 2023.05.17 16:05:46 -03'00'

LENE MARIA PEREIRA BERTOLA  
CIO  
F: 490.063.396-87

ALOISIO DEHON  
VITURIANO:5232  
7183634

ALOISIO DEHON VITURIANO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG04723709  
CPF: 523.271.836-34

Assinado digitalmente por ALOISIO DEHON  
No. RG: 20.200.000.000-00  
CPF: 523.271.836-34  
Data: 2023-05-17 16:05:46-03'00'  
Local: Belo Horizonte - MG  
Notas: Esse ato é irreversível e é considerado documento  
electrônico  
Data: 2023-05-17 16:05:46-03'00'  
Local: Belo Horizonte - MG

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

FLS.: 51  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.: 1

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Receita de Produtos Fabricados	2.332.046,35	
Receita de Revenda de Mercadorias	1.040.303,33	
Receita de Industrialização	4.230,14	<u>3.376.579,82</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
COFINS	(241.027,68)	
CMS	(515.782,18)	
PIS	(30,02)	
IS	(52.328,39)	
Devolução de Vendas	(14.312,18)	<u>(823.480,45)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<u>2.553.099,37</u>
<b>ESTOQUE DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>		
-) Devolução	699,06	
-) Recuperação COFINS S/ Compras de Materia Prima	107.305,25	
-) Recuperação Cofins s/ Fretes Compras	2.875,57	
-) Recuperação ICMS S/ Compras de Materia Prima	176.514,17	
-) Recuperação IPI S/ Compras de Materia Prima	32.697,14	
Recuperação PIS S/ Compras de Materia Prima	23.296,52	
Recuperação Pis s/ Fretes Compras	624,29	
Compra de Materia Prima	(1.434.736,30)	
Custo com Industrialização	(2.746,68)	
Custo dos Produtos Industrializados	1.125.241,77	
Frete e Carretos	(62.593,56)	
Estoque Inicial	(1.266.264,27)	
-) Estoque Final	1.296.727,82	
-) Recuperação Cofins s/ Industrialização	208,75	
-) Recuperação Pis s/ Industrialização	45,32	
-) Recuperação Pis s/ Outros Insumos	18,76	
-) Recuperação Cofins s/ Outros Insumos	86,39	<u>0,00</u>
<b>ESTOQUE DOS PRODUTOS FABRICADOS VENDIDOS</b>		
-) Estoque Final	86.680,99	
Custos dos Produtos Fabricados Vendidos	(1.125.241,77)	
Estoque Inicial	(79.095,72)	<u>(1.117.656,50)</u>
<b>ESTOQUE DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>		
-) Estoque Final	403.835,37	
-) Recuperação COFINS S/ Compras para Revenda	43.254,66	
-) Recuperação Cofins s/ Fretes Compras Revenda	159,56	
Recuperação ICMS S/ Compras para Revenda	93.770,44	
Recuperação PIS S/ Compras para Revenda	9.390,85	
Recuperação Pis s/ Fretes Compras Revenda	34,65	
Bonificações	12.225,25	
Compra P/ Revenda	(565.437,67)	
Estoque Inicial	(413.228,81)	
Frete e Carretos	(2.099,63)	<u>(418.095,33)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<u>1.017.347,54</u>
<b>SPESAS COM PESSOAL</b>		
3º Salário	(12.758,66)	
Assistência Farmacêutica	(153,50)	
Assistência Médica	(7.635,24)	
Vínculo Previo e Indenizações	(4.763,35)	
Verbas	(16.802,63)	
Pro-Labore	(20.882,00)	
Salários e Ordenados	(128.655,47)	
GTS	(18.441,81)	
NSS	(47.383,50)	
Águas-Transporte	121,04	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	(380,00)	
Exames Admisional/Demissional/Periodico	(3.327,50)	<u>(261.062,62)</u>
<b>SPESAS OPERACIONAIS</b>		
-) Recuperação de Despesas	20.934,29	
Agua e Esgoto	(1.947,51)	
Milagres de Máquinas e Equipamentos	(100,16)	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

FLS.: 52  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.: 12

scrição	Saldo	Total
<b>SPESAS OPERACIONAIS</b>		
Energia Eletrica	(7.557,25)	
Impostos e Taxas	(4.258,02)	
Propaganda e Publicidade	(1.588,00)	
Servicos Prestados por Pessoas Fisicas	(689,31)	
Servicos Prestados por Pessoas Juridicas	(12.127,51)	
Telefone	(7.953,76)	
Brindes e Bonificacoes	(12.225,44)	
Conser/Manut/Reparo nas Instalacoes	(2.537,49)	
Depreciacoes e Amortizacoes	(43.380,24)	
Despesas Postais - Correios	(1.197,48)	
Materiais de Uso e Consumo	(5.098,71)	
Material de Escritorio	(3.294,69)	
Seguros	(18.992,55)	
Conser/Manut/Reparo nas Maquinas e Equip	(1.375,86)	
Despesas com IPTU	(2.507,49)	
Despesas com Lanches e Refeicoes	(3.919,61)	
Despesas com Veiculos	(13.568,49)	
Despesas com Viagens e Estadias	(19.865,40)	
Fretes e Carretos	(62.387,97)	
Internet	(1.210,00)	
Manutencao de Informatica e Sistema	(15.091,94)	
Bens de Natureza Permanente	(1.473,36)	
Copa e Cozinha	(2.409,77)	
Cursos e Treinamentos	(12.750,00)	
Eventos e Confraternizacoes	(1.875,12)	
Honorarios Contábeis	(33.480,00)	
PVA/Taxa de Licenciamento/DPVAT	(1.753,22)	
Materiais de Higiene e Limpeza	(1.395,47)	
Representante de Vendas	(157.696,36)	
Segurança e Monitoramento	(2.996,00)	
Carga e Descarga	(207,51)	
-) Recuperação Cofins s/ Cemig	517,70	
-) Recuperação Cofins s/ Manutenção de Maquinas	114,05	
-) Recuperação Cofins s/Fretes Vendas	6.293,68	
-) Recuperação Pis s/ Cemig	112,41	
-) Recuperação Pis s/ Manutenção de Maquinas	24,76	
-) Recuperação Pis s/Fretes Vendas	1.366,40	<u>(465.508,13)</u>
<b>SPESAS FINANCEIRAS</b>		
Despesas Bancarias	(25.150,38)	
uros Pagos	(391.981,37)	
Multas de Mora	(3.984,47)	
ntos Concedidos	(26.831,97)	
U.r.	(10.976,22)	<u>(458.924,41)</u>
<b>REITAS FINANCEIRAS</b>		
uros Recebidos	1.798,50	
Descontos Obtidos	762,82	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8,73	<u>2.570,05</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<u>(165.577,57)</u>
<b>TRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Outras Despesas	(19.086,10)	<u>(19.086,10)</u>
<b>TRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Bonificacoes	0,19	
-) Pis s/ Receita Financeira	(28,87)	
-) Cofins s/ Receita Financeira	(135,38)	
Outras Receitas	166,04	<u>1,98</u>
<b>REITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
Doações e Subvenções - Credito Presumido ICMS	40.195,22	<u>40.195,22</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<u>(144.466,47)</u>
<b>PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL</b>		
Provisão p/ CSLL	(1.976,66)	

## **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

scrição	Saldo	Total
<b>DIVISÕES PARA IRPJ E CSLL</b>		<del>ISS.: /</del>
Provisão p/ IRPJ	(3.294,43)	(5.271,09)
<b>DEJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		(149.737,56)

RLENE MARIA Assinado de forma digital por  
REIRA SIRLENE MARIA PEREIRA  
ERTOLA:49006339687 Dados: 2023.05.18 18:22 -03'00'

IRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA  
DCIO  
PF: 490.063.396-87

**ALOISIO DEHON**  
**VITURIANO:5232**  
**7183634**

**ALOISIO DEHON VITURIANO**  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG04723709  
CPF: 523.271.836-34

FLS.: 54  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ISS.: 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
	<i>DRE 2021</i>

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.376.579,82	R\$ 3.647.462,04
Vendas a Vista		R\$ 0,00	R\$ 1.963,02
Receita de Revenda de Mercadorias		R\$ 1.040.303,33	R\$ 1.179.910,79
Receita de Produtos Fabricados		R\$ 2.332.046,35	R\$ 2.452.229,35
Receita de Industrialização		R\$ 4.230,14	R\$ 0,00
Remessa de Venda em Consignação		R\$ 0,00	R\$ 13.358,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (823.480,45)	R\$ (873.060,27)
IPI		R\$ (30,02)	R\$ 0,00
(-) ICMS		R\$ (515.782,18)	R\$ (555.577,56)
(-) COFINS		R\$ (241.027,68)	R\$ (244.327,00)
(-) PIS		R\$ (52.328,39)	R\$ (53.044,65)
(-) ICMS Dif. de Aliquota N/ Contribuinte		R\$ (0,00)	R\$ (78,44)
(-) Devolucao de Vendas		R\$ (14.312,18)	R\$ (20.032,62)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.553.099,37	R\$ 2.774.401,77
(-) CUSTO DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Custo dos Produtos Industrializados		R\$ 1.125.241,77	R\$ 1.424.157,43
(-) Compra de Materia Prima		R\$ (1.434.736,30)	R\$ (1.931.257,10)
(-) Devolução		R\$ 699,06	R\$ 1.164,56
(-) Custo com Industrialização		R\$ (2.746,68)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (62.593,56)	R\$ (36.935,38)
(-) Recuperação IPI S/ Compras de Materia Prima		R\$ 32.697,14	R\$ 30.530,96
(-) Recuperação ICMS S/ Compras de Materia Prima		R\$ 176.514,17	R\$ 260.399,71
(-) Recuperação PIS S/ Compras de Materia Prima		R\$ 23.296,52	R\$ 31.395,86
(-) Recuperação COFINS S/ Compras de Materia Prima		R\$ 107.305,25	R\$ 144.611,24
(-) Recuperação Cofins s/ Fretes Compras		R\$ 2.875,57	R\$ 2.807,09
(-) Recuperação Pis s/ Fretes Compras		R\$ 624,29	R\$ 609,44
(-) Estoque Inicial		R\$ (1.266.264,27)	R\$ (1.318.734,36)
(-) Estoque Final		R\$ 1.296.727,82	R\$ 1.391.250,55
(-) (-) Recuperação Cofins s/ Industrialização		R\$ 208,75	R\$ (0,00)
(-) (-) Recuperação Pis s/ Industrialização		R\$ 45,32	R\$ (0,00)
(-) (-) Recuperação Pis s/ Outros Insumos		R\$ 18,76	R\$ (0,00)
(-) (-) Recuperação Cofins s/ Outros Insumos		R\$ 86,39	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS FABRICADOS VENDIDOS		R\$ (1.117.656,50)	R\$ (1.428.653,44)
(-) Custos dos Produtos Fabricados		R\$ (1.125.241,77)	R\$ (1.424.157,43)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 4

FLS.: 55  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: P

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.437.542/0001-34  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendidos			
(-) Estoque Inicial		R\$ (79.095,72)	R\$ (130.676,72)
(-) Estoque Final		R\$ 86.680,99	R\$ 126.180,71
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (418.095,33)	R\$ (487.142,99) —
(-) Compra P/ Revenda		R\$ (565.437,67)	R\$ (707.191,76)
Bonificacoes		R\$ 12.225,25	R\$ 13.722,14
(-) Recuperação ICMS S/ Compras para Revenda		R\$ 93.770,44	R\$ 100.362,14
(-) Recuperação PIS S/ Compras para Revenda		R\$ 9.390,85	R\$ 11.690,99
(-) Recuperação COFINS S/ Compras para Revenda		R\$ 43.254,66	R\$ 53.849,41
(-) Estoque Inicial		R\$ (413.228,81)	R\$ (603.515,91)
(-) Estoque Final		R\$ 403.835,37	R\$ 647.047,27
(-) Recuperação Cofins s/ Fretes Compras Revenda		R\$ 159,56	R\$ 260,21
(-) Recuperação Pis s/ Fretes Compras Revenda		R\$ 34,65	R\$ 56,49
(-) Fretes e Carretos		R\$ (2.099,63)	R\$ (3.423,97)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.017.347,54	R\$ 858.605,34 —
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (261.062,62)	R\$ (298.278,78) —
(-) Pro-Labore		R\$ (20.882,00)	R\$ (13.200,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (128.655,47)	R\$ (159.638,33)
(-) Férias		R\$ (16.802,63)	R\$ (21.801,58)
(-) 13º Salário		R\$ (12.758,66)	R\$ (15.119,60)
(-) Assistência Farmacêutica		R\$ (153,50)	R\$ (20,78)
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (4.763,35)	R\$ (739,62)
(-) Assistência Médica		R\$ (7.635,24)	R\$ (5.088,73)
(-) INSS		R\$ (47.383,50)	R\$ (64.235,76)
(-) FGTS		R\$ (18.441,81)	R\$ (16.002,25)
(-) Vale-Transporte		R\$ 121,04	R\$ (56,91)
(-) Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ (380,00)	R\$ (100,00)
(-) Exames		R\$ (3.327,50)	R\$ (2.275,22)
Admisional/Demissional/Periodico			
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (465.508,13)	R\$ (325.383,25) —
(-) Aluguéis de Máquinas e Equipamentos		R\$ (100,16)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (4.258,02)	R\$ (14.491,57)
(-) Serviços Prestados por Pessoas Físicas		R\$ (689,31)	R\$ (726,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (7.557,25)	R\$ (7.468,85)
(-) Serviços Prestados por Pessoas		R\$ (12.127,51)	R\$ (383,90)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 2 de 4

FLS.: 56  
 PROC.: 84412/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: *[Assinatura]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 66.437.542/0001-34  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juridicas			
(-) (-) Recuperacão de Despesas		R\$ 20.934,29	R\$ (0,00)
(-) Telefone		R\$ (7.953,76)	R\$ (7.767,87)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (1.947,51)	R\$ (1.872,15)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (1.588,00)	R\$ (2.915,68)
(-) Entidades e Associacoes de Classe		R\$ (0,00)	R\$ (699,50)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (35.959,73)	R\$ (57.463,87)
(-) Despesas Postais - Correios		R\$ (1.197,48)	R\$ (1.160,25)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (43.380,24)	R\$ (42.838,64)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (5.098,71)	R\$ (1.728,64)
(-) Seguros		R\$ (18.992,55)	R\$ (22.778,21)
(-) Material de Escritorio		R\$ (3.294,69)	R\$ (1.147,10)
(-) Brindes e Bonificacoes		R\$ (12.225,44)	R\$ (13.722,14)
(-) Conser/Manut/Reparo nas Instalacoes		R\$ (2.537,49)	R\$ (494,78)
(-) Conser/Manut/Reparo nas Maquinas e		R\$ (1.375,86)	R\$ (11.207,74)
Equip			
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (13.568,49)	R\$ (6.212,49)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R\$ (19.865,40)	R\$ (5.452,50)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (62.387,97)	R\$ (86.666,26)
(-) Manutencao de Informatica e Sistema		R\$ (15.091,94)	R\$ (4.446,28)
(-) Despesas com Lanches e Refeicoes		R\$ (3.919,61)	R\$ (9.090,42)
(-) Internet		R\$ (1.210,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com IPTU		R\$ (2.507,49)	R\$ (3.456,63)
(-) IPVA/Taxa de Licenciamento/DPVAT		R\$ (1.753,22)	R\$ (1.694,34)
(-) Copia e Cozinha		R\$ (2.409,77)	R\$ (1.169,19)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R\$ (1.395,47)	R\$ (1.695,85)
(-) Bens de Natureza Permanente		R\$ (1.473,36)	R\$ (195,00)
(-) Segurança e Monitoramento		R\$ (2.996,00)	R\$ (3.006,00)
(-) Eventos e Confraternizações		R\$ (1.875,12)	R\$ (1.590,60)
(-) Honorarios Contábeis		R\$ (33.480,00)	R\$ (13.304,72)
(-) Representante de Vendas		R\$ (157.696,36)	R\$ (6.887,92)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (12.750,00)	R\$ (0,00)
(-) Carga e Descarga		R\$ (207,51)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (499,56)
(-) Despesas Cartorarias		R\$ (0,00)	R\$ (186,50)
(-) Recuperação Pis s/ Cemig		R\$ 112,41	R\$ 113,41
(-) Recuperação Cofins s/ Cemig		R\$ 517,70	R\$ 522,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 3 de 4

HLS.: 51  
 PROC.: 8042/23  
 DATA: 23/05/23  
 PÁGINA: 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro:	20
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Recuperação Cofins s/ Manutenção de Maquinas		R\$ 114,05	R\$ 841,43
(-) Recuperação Pis s/ Manutenção de Maquinas		R\$ 24,76	R\$ 182,68
(-) Recuperação Pis s/Fretes Vendas		R\$ 1.366,40	R\$ 1.316,07
(-) Recuperação Cofins s/Fretes Vendas		R\$ 6.293,68	R\$ 6.061,91
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (458.924,41)	R\$ (446.689,11) —
(-) Juros Pagos		R\$ (391.981,37)	R\$ (350.329,37)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (25.150,38)	R\$ (15.130,77)
(-) Multas de Mora		R\$ (3.984,47)	R\$ (7.993,48)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (26.831,97)	R\$ (44.072,60)
(-) I.O.F		R\$ (10.976,22)	R\$ (29.162,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.570,05	R\$ 3.388,81 —
Juros Recebidos		R\$ 1.798,50	R\$ 2.208,49
Descontos Obtidos		R\$ 762,82	R\$ 1.234,05
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 8,73	R\$ 200,69
(-) (-) Pis s/ Receita Financeira		R\$ (0,00)	R\$ (42,31)
(-) (-) Cofins s/ Receita Financeira		R\$ (0,00)	R\$ (212,11)
(-) = RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (165.577,57)	R\$ (208.356,99)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (19.086,10)	R\$ (2.153,07) —
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (0,00)	R\$ (599,20)
(-) Outras Despesas		R\$ (19.086,10)	R\$ (1.553,87)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1,98	R\$ 715,77
(-) Bonificações		R\$ 0,19	R\$ (0,00)
(-) (-) Pis s/ Receita Financeira		R\$ (28,87)	R\$ (0,00)
(-) (-) Cofins s/ Receita Financeira		R\$ (135,38)	R\$ (0,00)
Outras Receitas		R\$ 166,04	R\$ 715,77
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 40.195,22	R\$ 37.321,59
Doações e Subvenções - Crédito Presumido ICMS		R\$ 40.195,22	R\$ 37.321,59
(-) = RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (144.466,47)	R\$ (172.472,70)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (5.271,09)	R\$ (0,00)
(-) Provisão p/ CSLL		R\$ (1.976,66)	R\$ (0,00)
(-) Provisão p/ IRPJ		R\$ (3.294,43)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (149.737,56)	R\$ (172.472,70)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>ITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
celta de Produtos Fabricados	3.141.761,33	
celta de Revenda de Mercadorias	1.224.284,42	
celta de Industrialização	5.431,20	<u>4.371.476,95</u>
<b>EDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
) FINIS	(280.918,26)	
MS	(657.649,75)	
S	(60.988,82)	
Devolução de Vendas	(47.207,92)	<u>(1.046.764,75)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<u>3.324.712,20</u>
<b>ESTOQUE DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>		
) Devolução	124,00	
) Recuperação COFINS S/ Compras de Materia Prima	144.847,93	
) Recuperação Cofins s/ Fretes Compras	3.120,32	
) Recuperação ICMS S/ Compras de Materia Prima	250.698,24	
) Recuperação IPI S/ Compras de Materia Prima	25.299,74	
) Recuperação PIS S/ Compras de Materia Prima	31.447,24	
) Recuperação Pis s/ Fretes Compras	677,44	
ra de Materia Prima	(1.931.014,69)	
Custo dos Produtos Industrializados	1.532.325,95	
Fretes e Carretos	(41.056,77)	
Estoque Inicial	(1.580.721,49)	
-) Estoque Final	1.564.252,09	<u>0,00</u>
<b>ESTOQUE DOS PRODUTOS FABRICADOS VENDIDOS</b>		
-) Estoque Final	113.878,14	
Custos dos Produtos Fabricados Vendidos	(1.532.325,95)	
Estoque Inicial	(117.763,46)	<u>(1.536.211,27)</u>
<b>ESTOQUE DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>		
-) Estoque Final	930.165,35	
-) Recuperação COFINS S/ Compras para Revenda	54.131,26	
-) Recuperação Cofins s/ Fretes Compras Revenda	207,66	
-) Recuperação ICMS S/ Compras para Revenda	116.307,56	
-) Recuperação IPI S/ Compras para Revenda	11.752,19	
-) Recuperação Pis s/ Fretes Compras Revenda	45,08	
Bonificações	12.416,09	
Compra P/ Revenda	(712.253,55)	
Estoque Inicial	(930.288,80)	
Fretes e Carretos	(2.732,61)	<u>(520.249,77)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<u>1.268.251,16</u>
<b>SPESAS COM PESSOAL</b>		
3º Salário	(19.745,90)	
Assistência Médica	(3.137,01)	
Adviso Previo e Indenizações	(5.429,06)	
Férias	(28.010,34)	
Pro-Labore	(14.544,00)	
Salários e Ordenados	(199.829,85)	
GTS	(23.512,98)	
NSS	(78.805,13)	
Vulta Rescisória	(104,13)	
Alé-Transporte	46,24	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	(38,62)	
Exames Admisional/Demissional/Periodico	(1.881,00)	<u>(374.991,78)</u>
<b>SPESAS OPERACIONAIS</b>		
Agua e Esgoto	(1.903,25)	
Combustíveis e Lubrificantes	(61.772,37)	
Energia Elétrica	(7.074,55)	
Intidades e Associações de Classe	(88,78)	
Impostos e Taxas	(7.352,22)	
Serviços Prestados por Pessoas Físicas	(799,92)	
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	(727,00)	
Telefone	(6.812,85)	
Brindes e Bonificações	(12.416,09)	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

FLS.: 59
PROC.: 8M92/23
DATA: 23/05/23

rição	Saldo	Total	ASS.: 0
<b>ESAS OPERACIONAIS</b>			
preciações e Amortizações	(42.614,97)		
spesas Postais - Correios	(2.046,60)		
teriais de Uso e Consumo	(6.299,91)		
aterial de Escritório	(821,80)		
guros	(24.208,17)		
nser/Manut/Reparo nas Maquinas e Equip	(4.111,91)		
spesas com IPTU	(3.757,97)		
spesas com Lanches e Refeições	(6.272,60)		
spesas com Veículos	(4.835,99)		
spesas com Viagens e Estadias	(2.619,00)		
etes e Carretos	(106.823,79)		
anutenção de Informática e Sistema	(8.666,80)		
ropa e Cozinha	(370,81)		
ursos e Treinamentos	(1.210,00)		
onorários Contábeis	(38.898,72)		
V/A/Taxa de Licenciamento/DPVAT	(1.743,80)		
egurança e Monitoramento	(2.376,00)		
spesas Cartorarias	(74,88)		
) Recuperação Cofins s/ Cemig	522,74		
) Recuperação Cofins s/ Manutenção de Maquinas	22,60		
-) Recuperação Cofins s/Fretes Vendas	7.665,91		
cuperação Pis s/ Cemig	113,48		
-) Recuperação Pis s/ Manutenção de Maquinas	4,90		
-) Recuperação Pis s/Fretes Vendas	1.664,31	<u>(347.378,15)</u>	
<b>SPESAS FINANCEIRAS</b>			
despesas Bancárias	(13.375,20)		
uros Pagos	(385.816,25)		
Multas de Mora	(3.517,36)		
Descontos Concedidos	(31.207,32)		
.O.F	(40.910,41)	<u>(474.826,54)</u>	
<b>DEBITOS FINANCEIROS</b>			
uros Recebidos	1.963,06		
Descontos Obtidos	505,84		
rendimentos de Aplicações Financeiras	1.664,14		
-) Pis s/ Receita Financeira	(28,87)		
-) Cofins s/ Receita Financeira	(177,67)		
-) Cofins s/ Outras Receitas	(54,40)		
-) Pis s/ Outras Receitas	(11,81)	<u>3.860,29</u>	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<u>74.914,98</u>	
<b>DEBITOS DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Multas Indedutíveis	(104,12)		
Outras Despesas	(548,18)	<u>(652,30)</u>	
<b>DEBITOS NÃO OPERACIONAIS</b>			
Doações e Subvenções - Crédito Presumido ICMS	75.881,84	<u>75.881,84</u>	
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<u>150.144,52</u>	
<b>PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL</b>			
Provisão p/ CSLL	(6.395,25)		
Provisão p/ IRPJ	(10.658,74)	<u>(17.053,99)</u>	
<b>CRC LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>133.090,53</u>	

IRLENE MARIA Assinado de forma digital por  
 PEREIRA SIRLENE MARIA PEREIRA  
 BERTOLA:49006339687  
 Dados: 2023.05.17 16:06:34  
 -03'00'

IRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA  
 CRC  
 CPF: 490.063.396-87

ALOISIO DEHON  
 VITURIANO:523  
 27183634  
 Atestado digitalmente por ALOISIO DEHON  
 ALOISIO DEHON:523  
 -03'00'  
 Multa: 0,00  
 Data: 2023.04.19 14:28:03.000  
 Padrão PDF Assinado Versão: 12.1.0

ALOISIO DEHON VITURIANO  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG04723709  
 CPF: 523.271.836-34

FLS.: 60
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: [Signature]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 66.437.542/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 18:49:59 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **A865.5DC0.A80E.89A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS  
GERAIS

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/07/2023

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707797782.00-65	CNPJ/CPF: 66.437.542/0001-34	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA JOSE OLNEM MARCELINI		NÚMERO: 130
--------------------------------------	--	-------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA	CEP: 37074060
--------------	--	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG
-------------------	---------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000635178706

FLS.: 61  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.: b  
CONFERIDO - SECON -





**Prefeitura do Município de Varginha**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS.: 62  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 7372/2023**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 66.437.542/0001-34, em nome de TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 02/05/2023 às 11:05:15

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : e38c4781a0bc75fd5ba222bc37c04e97



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protestos de Varginha**

Rua Dona Margarida, 36 - 1º Andar - Vila Pinto - Varginha - MG - Tel: (035)3606-2626

Eduardo Rodrigues Pereira - Tabelião

SERVIÇO TABELIONAL DE PROTESTOS	
Eduardo Rodrigues Pereira	
TABELIÃO INTERINO	
FLS.: 63	VOLUME: 1
PROC.: 3442/23	DATA: 23/05/23
ASS.:	

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Requerimento: 52621

Eu, KATIENE FERREIRA OLIMPIO, Escrevente do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 66.437.542/0001-34

Cedido nesta cidade.



O referido é verdade e dou fé  
Varginha, 04 de maio de 2023 (16:56)

KATIENE FERREIRA OLIMPIO - Escrevente

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Protestos de Varginha

SELO DE CONSULTA: GPC25763

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3384.3277.2706.6951

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por KATIENE FERREIRA OLIMPIO - Escrevente

Emol.: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 -

Valor final: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 43,59	Rec: 2,61	TFJ: 9,33	ISSQN: 0,00	Total: 55,53
<b>Total Certidão: R\$55,53</b>							

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Rua Dona Margarida, 36 - 1º Andar - Bairro Vila Pinto - Varginha - MG - Tel: (03)53606-2626

FLS.: 61  
PROC.: 8442/23  
DATA: 23/05/23  
S.: b

**Tabelionato de Protestos de Varginha**

Eduardo Rodrigues Pereira - Tabelião

**RECIBO CERTIDÃO NEGATIVA**

Requerimento: 52621

Recebemos de TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 66.437.542/0001-34,  
o valor abaixo descrito, referente a uma Certidão Negativa dos últimos 5 anos emitida por este Tabelionato de Protestos.

Meio de Pagamento: a vista

Forma de Pagamento: pix

Custas:	Código	Qtd.	Emol.	Rec.	TFJ.	ISSQN	Total
Certidão Negativa	8402-0	1	43,59	2,61	9,33	0,00	55,53
Totais:			43,59	2,61	9,33	0,00	55,53

Encargos referentes a despesas bancárias ou de instituições afins (Art. 17 Lei Estadual nº 15.424/04 de MG): R\$: 0,00

Total: R\$ 55,53

O referido é verdade e dou fé  
Varginha, 04 de maio de 2023

KATIENE FERREIRA OLIMPIO - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

1º Tabelionato de Protestos de Varginha

SELO DE CONSULTA: GPC25763

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3384.3277.2706.6951

Quantidade de aços praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por KATIENE FERREIRA OLIMPIO - Escrevente

Emol.: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 -

Valor final: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

FLS.:	65
PROC.:	8442/23
DATA:	23/05/23
ASS.:	<i>[Handwritten signature]</i>



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.437.542/0001-34

Razão Social: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA OTAVIO B FERREIRA 43 / VILA NOGUEIRA / VARGINHA / MG / 37006-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042900443649949844

Informação obtida em 02/05/2023 07:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

FLS.:	66
PROG.:	8442/23
DATA:	23/05/23
ASS.:	

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 66.437.542/0001-34

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2023 às 10:47

VARGINHA, 02 de Maio de 2023 às 10:47

**Código de Autenticação:** 2305-0210-4720-0743-0181

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

FLS.: 67	PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23	ASS.: [Signature]

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 66.437.542/0001-34

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2023 às 11:09

VARGINHA, 02 de Maio de 2023 às 11:09

**Código de Autenticação:** 2305-0211-0934-0023-6120

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



FLS.: 68
PROC.: 84412/23
DATA: 23 05 23
ASS.: [Assinatura]

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

28408534/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OU

CNPJ n. 66.437.542/0001-34

Certidão emitida em 02/05/2023, às 11:19:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 02/05/2023, às 05:44:52;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 02/05/2023, às 05:44:52.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 28408534

Código de Validação: 34F4 E6DE F750 82EB 44A7 6734 F7D6 ABB4

Data da Atualização: 02/05/2023, às 05:44:52





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

FLS.: 69
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: [Signature]

**CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 66.437.542/0001-34

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2023 às 11:14

VARGINHA, 02 de Maio de 2023 às 11:15

**Código de Autenticação:** 2305-0211-1506-0171-3460

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



FLS.: 70
PROC.: 84412/23
DATA: 23/05/23
ASS.: [Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

28408573/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OU

CNPJ n. 66.437.542/0001-34

Certidão emitida em 02/05/2023, às 11:20:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6<sup>a</sup> Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1<sup>a</sup> Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1<sup>a</sup> Região e Juris) até 02/05/2023, às 05:44:52;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1<sup>a</sup> Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 02/05/2023, às 05:44:52.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 28408573



Código de Validação: 9937 13F6 A95F 6305 7BB0 AF40 3FCA 20C8

Data da Atualização: 02/05/2023, às 05:44:52

FLS.:	71
PROC.:	8442/23
DATA:	23/05/23
ASS.:	J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.437.542/0001-34

Certidão nº: 19458480/2023

Expedição: 09/05/2023, às 10:10:23

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.437.542/0001-34**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

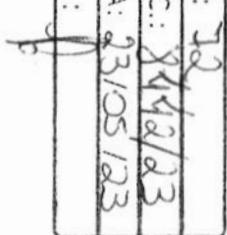
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000124 425201792304 407675050866 643754200010

EMPRESA: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPA3: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50  
INSCRIÇÃO:  
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RENATO DE OLIVEIRA SILVA 184,00	345,00	142.10694.27-0 345,00	06/04/2020 39,67	01		03/03/2023 0,00	11 0,00
EDSON BORGES LUIZ 923,62	526,94	203.42316.16-2 526,94	03/11/2022 108,79	01		17/03/2023 0,00	11 0,00

FLS.: 12	PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23	ASS.: 

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFTP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2023  
HORA: 10:49:32  
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000124 425201792304 407675050866 643754200010

EMPRESA: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50  
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA RENATA FERNANDES PALA 1.380,00	0,00	134.33085.34-9 0,00	08/02/2021 106,02	01		110,41	07631 0,00
CRISTIELLE DE SOUSA BRUNO 92,00	0,00	163.91819.73-5 0,00	29/03/2023 6,90	01		7,36	07632 0,00
DAYANE TAVARES FRANKLIN 1.436,89	0,00	261.47117.89-0 0,00	21/02/2022 111,14	01		114,95	03541 0,00
ELIANA CAMARGO MARTINS 1.392,10	0,00	125.07230.29-2 0,00	25/08/2021 107,10	01		111,37	07632 0,00
FERNANDA CRISTINA TERRA SILVA 1.380,00	0,00	207.06049.43-2 0,00	24/05/2021 106,02	01		110,40	07631 0,00
GABRIEL DA SILVA RICARDO 1.656,00	0,00	200.96707.76-8 0,00	09/11/2020 130,86	01		132,48	07631 0,00
GABRIEL FERREIRA SILVA 1.104,00	0,00	162.23621.09-5 0,00	07/03/2023 82,80	01		88,32	07631 0,00
GLEICIEN DARE COELHO 1.443,00	0,00	210.44444.74-8 0,00	03/07/2017 111,69	01		115,44	07632 0,00
MARCUS VINICIUS PEREIRA BERTOLA 3.262,99	0,00	136.18325.27-3 0,00	01/10/2010 300,55	01		261,03	01414 0,00
MARIANA FERREIRA RODRIGUES 1.037,72	0,00	163.92291.28-9 0,00	17/08/2022 77,82	01		83,01	07632 0,00
SANDRA MARIA NOBRE DOS SANTOS 1.346,80	0,00	122.77752.22-5 0,00	01/02/2021 103,03	01		107,75	07632 0,00

FLG.: 73	PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23	
155.1	
6	

FLS.:	74
PROC.:	8146/23
DATA:	23/05/23
ASSI.:	

REIAGAO DOS TRABALHADORES CONSTANTE NO ARQUITIVO SETP  
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECIARACAO A PREVIDENCA  
85840000124 425201792304 107675050866 643754200010

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MME  
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MME  
GPE - SEEP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)  
DATA: 03/04/2023 HORA: 10:19:32  
PAG: 0003/0006

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2023  
HORA: 10:49:32  
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858400000124 425201792304 407675050866 643754200010

EMPRESA: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

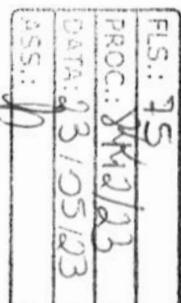
LOGRADOURO: RUA JOSE OLNEM MARCELLINI 130  
CIDADE: VARGINHA

Nº DE CONTROLE: DPCFB7U0vTp0000-6  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
UF: MG CEP: 37074-060

BAIRRO: PQ IN MIGUEL DE LUCC

Nº ARQUIVO: KQInqcGNuPL0000-1  
INSCRIÇÃO: 66.437.542/0001-34  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50  
INSCRIÇÃO:  
CNAE PREPONDERANTE: 1351100  
CNAE: 1351100

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	13	15.531,50	0,00	16.639,12	871,94
13	2	1.953,00	0,00	1.953,00	0,00
TOTAIS:	15	17.484,50	0,00	18.592,12	871,94



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2023  
HORA: 10:49:32  
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858400000124 425201792304 407675050866 643754200010

EMPRESA: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA JOSE OLNEM MARCELLINI 130  
CIDADE: VARGINHA

Nº DE CONTROLE: DPCF87UOvIp0000-6  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
UF: MG CEP: 37074-060

BAIRRO: PQ IN MIGUEL DE LUCC

Nº ARQUIVO: KQ1nqcGNuPL0000-1  
INSCRIÇÃO: 66.437.542/0001-34  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50  
INSCRIÇÃO:  
CNAE PREPONDERANTE: 1351100  
CNAE:

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS = 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

15.531,50  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

11

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.242,52	0,00	0,00	0,00	1.242,52

FLS.: 76	PROC.: 8RM42123	DATA: 03/05/23	ASS.: J
----------	-----------------	----------------	---------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GEFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2023  
HORA: 10:49:32  
PAG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA JOSE OLNEM MARCELLINI 130  
CIDADE: VARGINHA

Nº DE CONTROLE: DPCF87UOVIp0000-6  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
UF: MG CEP: 37074-060 TELEFONE: 0035 3212 7435

Nº ARQUIVO: KQ1nqcGNuPL0000-1  
INSCRIÇÃO: 66.437.542/0001-34  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50  
INSCRIÇÃO:  
CNAE PREDONERANTE: 1351100  
CNAE: 1351100

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

6.586,90 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.607,22

SALÁRIO FAMÍLIA:

191,43 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

FLS:	47
PROG:	8491
DATA:	03/05/23



**Receita Federal**

**Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais**

FLS.: 78  
PROC.: 8dM2/23  
DATA: 23/05/23  
ASS.:

CNPJ  
**66.437.542/0001-34**

Razão Social

**TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Período de Apuração  
**Março/2023**

Data de Vencimento

**20/04/2023**

Número do Documento

**07.16.23104.3267243-2**

Pagar este documento até

**20/04/2023**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000126311652

Valor Total do Documento

**6.571,76**

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	1.185,84			1.185,84
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	214,83			214,83
1138	CONTRIB PREVIDENCIARIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	3.502,21			3.502,21
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	390,60			390,60
1176	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	437,77			437,77
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	35,02			35,02
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	175,11			175,11
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	262,66			262,66
1206	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	105,06			105,06
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	262,66			262,66

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/2

14/04/2023 08:10:17

85880000065 2 71760385231 8 10071623104 9 32672432594 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

Pague com o PIX



CNPJ: 66.437.542/0001-34

Número: 07.16.23104.3267243-2

Pagar até: 20/04/2023

Valor: 6.571,76





Receita Federal

FLS.: 79  
PROC.: 8M92/23  
DATA: 23/03/23  
ASS.: H

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
Totais		6.571,76			6.571,76

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

FLC.: 9  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ISS.: JF  
 Impresso  
 02/05/2023 13:36

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

Contribuinte: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.437.542/0001-34 Inscrição Estadual: 707797782.00-65

Endereço: JOSE OLNEM MARCELINI

Nº: 130 Complemento:

Bairro: PARQUE CEP:37074060 Agência Postal:

Município: VARGINHA UF: MINAS GERAIS Telefone:03532127435

Tipo: Regular

CNAE: 1351-1/00

Baixa no Ano Corrente: Não

Protocolo: 202.305.947.513-4 Validado em: 02/05/2023

## DADOS DO RESPONSÁVEL (PELAS INFORMAÇÕES)

Nome: SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA

Telefone: 0037991221649

e-mail: CONTATO@SIMPLES.CNT.BR

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

	VALOR
RECEITA BRUTA	4.371.476
DEVOLUÇÕES / ABATIMENTOS	47.207
IMPOSTOS	999.556
RECEITA LÍQUIDA	3.324.713
CMS / CPS / CSP	2.037.657
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	1.287.056
DESPESAS OPERACIONAIS	722.369
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.860
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	474.826
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	93.721

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

FLS.: 31  
 PROC.: 8442/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: Impresso  
 02/05/2023 13:36

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

## DAMEF - ENTRADAS (VALOR CONTÁBIL)

	DO ESTADO	DE OUTROS	DO EXTERIOR
COMPRAS	1.017.431	1.664.961	0
TRANSFERÊNCIAS	0	0	-
DEVOLUÇÕES	20.878	26.330	0
ENERGIA ELÉTRICA	7.075	0	0
COMUNICAÇÕES	6.168	0	0
TRANSPORTES	37.947	112.642	0
OUTRAS	31.527	3.711	0
SUBTOTAL	1.121.026	1.807.644	0
TOTAL DAS ENTRADAS	VALOR		
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			0
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			0
AUTUAÇÕES FISCAIS			0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS			0

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

PLS.: 3d  
 PROC.: 8412/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: Impresso  
 02/05/2023 13:36

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

## DAMEF - SAÍDAS (VALOR CONTÁBIL)

	PARA O ESTADO	PARA OUTROS ESTADOS	PARA O EXTERIOR
VENDAS	2.905.256	1.466.221	0
TRANSFERÊNCIAS	0	0	-
DEVOLUÇÕES	0	124	0
ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0
COMUNICAÇÕES	0	0	0
TRANSPORTES	0	0	0
OUTRAS	64.797	10.501	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.970.053</b>	<b>1.476.846</b>	<b>0</b>

	VALOR
<b>TOTAL DAS SAÍDAS</b>	<b>4.446.899</b>
	VALOR
TRANSPORTE TOMADO	0
AUTUAÇÕES FISCAIS	0
COOPERATIVAS	0
AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS	0

## VAF - EXCLUSÕES VAF

	ENTRADAS	SAÍDAS
PARCELA DO ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0	0
PARCELA DO IPI QUE NÃO INT. A BASE DE CÁLC. DO ICMS	25.300	0
ENERGIA ELÉTRICA/COMUNICAÇÃO	6.168	-
TRANSPORTES (PARCELA NÃO UTILIZADA)	0	-
SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	-
TRANSP. INIC. OUTROS PAÍSES/UF/MUNICIPAL/AÉREO DE PASSAGEIRO	-	0
ATIVO IMOBILIZADO	1.601	0
MATERIAL DE USO E CONSUMO	16.459	0
OUTRAS	17.178	62.882
AJUSTE	0	0
EXTRAORDINÁRIAS	0	0
<b>TOTAL DAS EXCLUSÕES</b>	<b>66.706</b>	<b>62.882</b>

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

## VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL

	VALOR
SAÍDAS	4.384.017
ENTRADAS	2.861.964
OUTRAS ENTRADAS	0
TOTAL DAS ENTRADAS	2.861.964
VAF	1.522.053

ENTRADA	VALOR	SAÍDA	VALOR
COMPRAS	2.682.392	VENDAS	4.371.477
TRANSFERÊNCIAS	0	TRANSFERÊNCIAS	0
DEVOLUÇÕES	47.208	DEVOLUÇÕES	124
ENERGIA+COMUNICAÇÃO	13.243	ENERGIA+COMUNICAÇÃO	0
TRANSPORTE	150.589	TRANSPORTE	0
OUTROS	35.238	OUTROS	75.298
TOTAL	2.928.670	TOTAL	4.446.899
AUTUAÇÕES FISCAIS	0	AUTUAÇÕES FISCAIS	0
AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0	AJUSTE TRANSFERÊNCIA	0
PROD. AGROPECUÁRIOS	0	TRANSPORTE TOMADO	0
GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	0	COOPERATIVAS	0

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO FISCAL

FLS.: 84  
 PROC.: X142/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: Impresso  
 02/05/2023 13:36

DAMEF - (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal)

Ano Base: 2022

## VAF - DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS

## PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

	TOTAL	0
MUNICÍPIO		VALOR
	TOTAL	0

## GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

	TOTAL	0
MUNICÍPIO		VALOR
	TOTAL	0

## TRANSPORTE TOMADO

	TOTAL	0
MUNICÍPIO		VALOR
	TOTAL	0

## COOPERATIVAS

	TOTAL	0
MUNICÍPIO		VALOR
	TOTAL	0

## RESUMO POR MUNICÍPIO

	TOTAL	0
MUNICÍPIO		VALOR
	TOTAL	0

Impresa: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Endereço: JOSE OLLEM MARCELLINI  
Cidade: VARGINHA  
PIS: 66.437.542/0001-34  
CNPJ: 7077977820065

CEP.: 37074-060

FLS.: 85  
PROC.: 8490/23  
DATA: 23/05/23  
S1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês	Ano	Saídas R\$	Serviços R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2022	398.152,62	0,00	0,00	398.152,62
Fevereiro	2022	303.066,04	0,00	0,00	303.066,04
Março	2022	402.279,04	0,00	0,00	402.279,04
Abril	2022	374.867,14	0,00	0,00	374.867,14
Maio	2022	317.330,19	0,00	0,00	317.330,19
Junho	2022	332.388,28	0,00	0,00	332.388,28
Julho	2022	387.752,99	0,00	0,00	387.752,99
Agosto	2022	405.674,79	0,00	0,00	405.674,79
Setembro	2022	316.972,71	0,00	0,00	316.972,71
Outubro	2022	374.196,25	0,00	0,00	374.196,25
Novembro	2022	358.361,58	0,00	0,00	358.361,58
Dezembro	2022	353.227,40	0,00	0,00	353.227,40
Total		4.324.269,03	0,00	0,00	4.324.269,03

SIRLENE MARIA PEREIRA  
BERTOLA:49006339687  
Assinado de forma digital por  
SIRLENE MARIA PEREIRA  
BERTOLA:49006339687  
Dados: 2023.05.17 16:07:16 -03'00'

ALOISIO DEHON  
VITURIANO:52327183634  
Assinado de forma digital por  
ALOISIO DEHON  
VITURIANO:52327183634  
Dados: 2023.05.02 10:34:59 -03'00'

SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA  
SÓCIO  
C.P.F.: 490.063.396-87

ALOISIO DEHON VITURIANO  
Registro no C.R.C.: MG04723709  
C.P.F.: 523.271.836-34

Impresa: TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Endereço: JOSE OLNEM MARCELLINI  
Cidade: VARGINHA  
CNPJ: 66.437.542/0001-34  
Ins. Est.: 7077977820065

CEP.: 37074-060

FLS.: 86
PROC.: 8442/23
DATA: 23/05/23
ASS.: [Signature]

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

Ê S	ANO	Saidas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2023	293.215,94	0,00	0,00	293.215,94
Fevereiro	2023	332.945,09	0,00	0,00	332.945,09
Março	2023	409.208,54	0,00	0,00	409.208,54
Total		1.035.369,57	0,00	0,00	1.035.369,57

SIRLENE MARIA  
PEREIRA  
BERTOLA:49006339687  
Assinado de forma digital por  
SIRLENE MARIA PEREIRA  
BERTOLA:49006339687  
Dados: 2023.05.17 16:07:45 -03'00'

ALOISIO DEHON  
VITURIANO:5232718363  
4  
Assinado de forma digital por  
ALOISIO DEHON  
VITURIANO:52327183634  
Dados: 2023.05.02 10:35:20 -03'00'

SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA  
SOCIO  
C.P.F.: 490.063.396-87

ALOISIO DEHON VITURIANO  
Registro no C.R.C.: MG04723709  
C.P.F.: 523.271.836-34



**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

FLS.: 87  
PROC.: 8492/23  
DATA: 23/05/23  
SS.:

**CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nro: 4515/2023**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos assentamentos do Cadastro desta Municipalidade, que o imóvel cadastrado sob nº 21-033-0020-000, situado na RUA JOSE OLNEM MARCELLINI, 00000, IND.MIGUEL DE LUCA, Lote 05/06, Quadra 000000, Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, tendo como proprietário(a) MUNICIPIO DE VARGINHA, tem como valor venal o total de R\$ 437.200,38 ( quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos reais e trinta e oito centavos) sendo R\$ 0,00 (zero) referentes a construção e R\$ 437.200,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos reais e trinta e oito centavos) referentes ao terreno.

Varginha 05/04/2023 às 16:05:53

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : f1b8a70150afa51e847a4c4f3df1706a

FLS.: 88  
 PROC.: 8412/23  
 DATA: 23/05/23  
 ASS.: P



# Prefeitura do Município de Varginha

Setor de Cadastro Imobiliário  
Ficha cadastral Exercício 2023

Data Emissão: 5 de Abril de 2023

## DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO CADASTRAL	REGISTRO	MATRÍCULA	ULT.ATUALIZ	PROCESSO	LÓTE	QUADRA
210330020000	0049999	20308	13/02/2023		05/06	000000

## IDENTIFICAÇÃO

Proprietário:	MUNICÍPIO DE VARGINHA
Documento:	18.240.119/0001-05
Compromissário:	
Documento:	
Possuidor:	

## LOCAL DO IMÓVEL

CEP/Logradouro:	37074-060 RUA JOSE OLNEM MARCELLINI 00000
Complemento:	
Bairro/Cidade:	IND.MIGUEL DE LUCA Varginha - MG
Loteamento	

## ENDEREÇO DE ENTREGA

CEP/Logradouro:	37018-050 RUA JULIO PAULO MARCELINI 50
Complemento:	
Bairro/Cidade:	VILA PAIVA VARGINHA MG

## CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Área terreno	Fração Ideal	Área Ocupada	Testada-1	Testada-2	Testada-3	Testada-4	Qtde. Edificações	Área Total Edificada
1.649,72	1.0000	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00		0,00

## CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Área Edificada	Área Dependência	Nro. Pavimentos	Venal Terreno	Venal Construção	Venal Excesso	Venal do Imóvel
0,00	0,00		437.200,38	69.289,20	0,00	506.489,58

## ATRIBUTOS

01 ISENÇÃO	01 - TOTAL
02 SITUAÇÃO	01 - ATIVO
03 SITUAÇÃO TERRENO	01 - VAGO
04 POSICAO	02 - MEIO QUADRA
05 CATEG. PROPRIETARIO	02 - MUNICIPAL
06 MURO	01 - NÃO
07 PASSEIO	01 - NÃO
08 UTILIZAÇÃO	
09 OCUPAÇÃO	
10 TIPO CONSTRUÇÃO	
11 PADRÃO	
12 CONSERVAÇÃO	
13 ALIQUOTA PROGRESSIVA	
14 ENERGIA ELÉTRICA	02 - DESONERADO DE PAGAMENTO
15 CADASTRO ÁREA SEM HABITE-SE	
16 UTILIZAÇÃO TCRS	
17 CARACTERÍSTICA INSTITUCIONAL	
18 UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
19 LOTE CAUCIONADO	
20 ACESSO	
21 REVISÃO DE DADOS	
22 IMPEDIMENTO	
23 PASSEIO ECOLÓGICO	
24 LOTE COM ACEITE	
25 REDUÇÃO ESPECIAL LEI 5945/2014	
26 IMÓVEL TOMBADO LEI 2896/1997	
27 ALTERAÇÃO DE USO PROVISÓRIO	
28 MEIO FIO	
29 REDUÇÃO COMIC	
30 IMÓVEL COM CONCESSÃO DIR. DE USO	
31 MACROZONEAMENTO	
32 ZONEAMENTO	

FLS.:	89
PROC.:	8M12/23
DATA:	23/05/23
ISS.:	0



## Prefeitura do Município de Varginha

Setor de Cadastro Imobiliário  
Ficha cadastral Exercício 2023

### OBSERVAÇÃO

06/12/2007 - INC PROC 10191/06  
11/09/2017 - INCL DE MATRÍCULA CONF. ESCRITURA DE DOACAO FOLHA 140 DO PR10191/06  
06/02/2023 - CORRIGIDO NOME DE PROPRIETARIO CONF. LEI MUNICIPAL 6399/2017.NOME DO PROPRIETARIO ANTERIOR:  
71.058.101/0001-61 VEDA VEST EMBALAGENS LTDA. EXISTE ESCRITURA DE DOAÇÃO LAVRADA E SEM REGISTRO (NÃO FOI FEITO  
DISTRATO OU CANCELAMENTO DA ESCRITURA DE DOAÇÃO REFERENTE MUNICÍPIO PARA A EMPRESA VEDA VEST EMBALAGENS LTDA)  
13/02/2023 - CORRIGIDO/RETIRADO COMPLEMENTO DO LOTE

CARTÓRIO  
REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEISLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VARGINHA-MGMATRÍCULA N.º 20.308DATA 21/09/90

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRAS, com 317,250,00ms<sup>2</sup> de área total, localizada próximo ao bairro Urupês, nesta cidade, área esta que destina à loteamento para implantação de pequenas e médias indústrias, que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no Ponto 0(zero), localizado na divisa da propriedade dos herdeiros de Paule Freta, com a propriedade de João Cândido dos Reis Teixeira, sobre o bordo direito da Estrada. De ponto 0(zero), segue por 573,00ms, sobre o bordo direito da Estrada até encontrar o ponto 01. De ponto 01, deflete à direita por 6,00ms, confrontando com propriedade de João Cândido dos Reis Teixeira - até encontrar o ponto 02. De ponto 02, segue por 290,00ms, parte sobre cerca de arame e parte sobre correço abaixo, confrontando com propriedade de João Cândido dos Reis Teixeira, encontrando aí o ponto 03. De ponto 03, segue por 550,00ms sobre o Ribeirão-Açude Doce acima, até encontrar a cerca de arame que divide a propriedade de José Tavares e Alamiro Tavares, e as terras dos herdeiros de Paule Freta, onde está localizado o ponto 04. De ponto 04, segue por 242,00ms sobre o Ribeirão Açude Doce acima, confrontando com propriedade de herdeiros de Paule Freta, até encontrar o ponto 05. De ponto 05, segue por 715,00ms, parte sobre o correço acima e parte sobre cerca de arame, confrontando com propriedade de herdeiros de Paule Freta, até encontrar o ponto inicial 0(zero); em uma área maior., no lugar denominado "LA-GE".

**PROPRIETÁRIO:** João Cândido Reis Teixeira, agricultor, RG-18.438.644.8, expedida pelo Ministério do Exército, e sua mulher, Celia-Celeste Vilela Teixeira, do lar, RG.M-448.812-MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC/MF 005.232.916-04.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-AE; Fls. 281 sob o nº 33.197. *Celina Vilela*

R.1-20.308      21.09.90: COMPRA E VENDA. Transmitemente: João Can-

- VIDE VERSO -

CONT. x.x.x.x...  
*Celina Vilela*

FLS.: 01, dgo 91.  
PROC.: 8491/1992  
DATA: 24/05/93  
ASS.: *goyde b. behr.*

CONT.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.....

dido Reis Teixeira e sua mulher, Celia Celeste Vilela Teixeira, já retro qualificados. Adquirente: MUNICÍPIO DE VARGINHA, instituição de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 18.240.119/0001-05, devidamente representado. Escritura Pública de 20 - de agosto de 1990, lavrada em notas pelo Cartório de 1º ofício desta cidade, no livro 189-B; Fls. 60vº, no valor de R\$ X.X.X.X. \$12.690.000,00. Dou fé. O oficial, *Alienor*

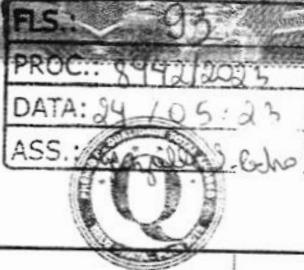
Av.2-20.308 24.08.92: Certificado de conformidade com Certidão-Ref. Processo nº 7.002/92, fornecido pela Prefeitura Municipal - desta cidade, datada de 17 de agosto de 1.992, arquivada em Cartório; que Municipio de Varginha, requereu e desmembrou uma área situada no distrito Industrial na Av. Projetada "A", nesta cidade, ficando com as seguintes medidas e confrontações: GLEBA A: área remanescente de 292.035,13ms2; GLEBA "B": frente para a Av. Projetada A em dois lances: o 1º medindo 122,00ms e o 2º medindo 87,66ms; lado direito com Prefeitura Municipal de Varginha, 125,00ms; fundos confrontando com Prefeitura Municipal de Varginha, 196,50ms; Lado esquerdo confrontando com Prefeitura Municipal de Varginha, 135,50ms, perfazendo uma área total de 25.214,87ms2. Dou fé. O oficial, *Alienor*

Alienou ( Gleba B com 25.214,87ms2). Vide matr. 22.673, do Livro 02. Varg. 15.09.92. dou fé. O oficial,

Av.3-20.308 23.05.94: Certificado de conformidade com Certidão ref. processo nº 4.047/94, datada de 04 de maio de 1.994, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Municipio de Varginha, requereu e desmembrou uma área localizada no Distrito Industrial Miguel de Luca, constituído pela gleba C, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero) localizado na esquina da Av. Projetada A com a Av. Projetada B. Do ponto 0 (Zero) segue por 131,10ms confrontando com a Av. Projetada B até encontrar o ponto 01 (um). Do ponto 01 (um), volve a direita e segue por 73,00ms em divisa com a gleba A até encontrar o ponto dois (02). Do ponto 02 (dois) volve a direita seguindo por 102,00ms em divisa com propriedade da via Engenharia e encontrando aí p ponto 03 (três). Do ponto 03 (três), volve a direita seguindo em curva por 39,30ms até en-

FLS.: 921  
PROC.: 944x/2023  
DATA: 24/05/23  
ASS.: *[Signature]*

COMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VARGINHA-MG

MATRÍCULA N° 20.308

- fls 02 -

DATA 23/05/94

cont...

contrar o ponto 04 (quatro) e confrontando ainda com propriedade da via engenharia. Do ponto 04 (quatro), volve a direita e segue por 20,00ms confrontando com a Av. Projetada A até encontrar o ponto inicial 0 (zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 6.920,94ms<sup>2</sup>.

Av.4-20.308 23.05.94: Certifico de conformidade com Certidão ref. processo nº 4.049/94, datada de 04 de maio de 1.994, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou uma área localizada no Distrito Industrial Miguel de Luca, constituída pela gleba D, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero) localizado na esquina da Av. Projetada A com a Av. Projetada B. Do ponto 0 (zero), segue por 131,10ms confrontando com a Av. Projetada B até encontrar o ponto 01 (um). Do ponto 01 (um) volve a esquerda e segue por 233,00ms confrontando com a gleba A até encontrar o ponto 02. Do ponto 02 (dois), volve a esquerda seguindo por 130,00ms em divisa com a gleba E, encontrando aí o ponto 03. Do ponto 03 (três), volve novamente à esquerda e segue por 250,00ms confrontando com a Av. Projetada A até encontrar o ponto inicial 0 (zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 31.395,00ms<sup>2</sup>. Dou fé. O oficial. *[Signature]*

Av.5-20.308 23.05.94: Certifico de conformidade com Certidão ref. processo nº 4.944/94, datada de 05 de maio de 1.994, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou uma área localizada no Distrito Industrial Miguel de Luca, constituída pela gleba E, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero) localizado no cruzamento da divisa da gleba A com a Av. Projetada A. Do ponto 0 (zero) segue por 144,00ms

- VIDE VERSO -

*[Signature]*

FLS.: 94
PROC.: 8442/2023
DATA: 24/05/23
ASS.: Graciele S. Lobo

cont...

confrontando com a gleba A até encontrar o ponto 01 (um). Do ponto 01 (um), volve a direita seguindo por 130,00ms em divisa com a gleba D até encontrar o ponto 02. Do ponto 02 (dois) volve novamente a direita seguindo em curva por três lances consecutivos de 58,50ms; 111,86ms e 67,50ms, confrontando por toda esta extensão com a Av. Projetada A até encontrar o ponto inicial 0 (zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 16.478,35ms<sup>2</sup>. Dou fé. O oficial. *Almeida*

Av.6-20.308 12.01.95: Certifico de conformidade com Certidão-Ref. Processo nº 13.855-94, datada de 04 de janeiro de 1.995, fornecida pela prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em Cartório; que Município de Varginha, requereu e desmembrou o imóvel de sua propriedade, sítio no Conjunto Habitacional Imaculada Conceição, ficando com as seguintes medidas e confrontações: AREA A "F": frente para Av. Dr. Messias Barros, 21,00ms; lado direito e fundos em arco, 39,30ms, confrontando com Município de Varginha; lado esquerdo confrontando com Via Engenharia, 26,50ms, perfazendo uma área total de 422,81ms<sup>2</sup>. AREA REMANESCENTE de : . - 236.831,33ms<sup>2</sup>. Dou fé. O oficial, *JL*

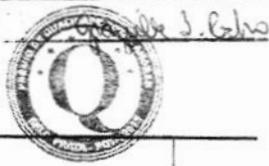
Av.7-20.308 12.01.95: Certifico de conformidade com Certidão-Ref. Processo nº 13.858-94, datada de 04 de janeiro de 1.995 , fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em Cartório; que Município de Varginha, requereu e desmembrou uma área de 6.920,94ms<sup>2</sup>, averbada no Av.3 desta matrícula, constituída pela gleba C, Conjunto Habitacional Imaculada Conceição, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado no cruzamento da divisa entre a área a ser doada e a área remanescente da Prefeitura Municipal de Varginha com o alinhamento da Av. Projetada B. Do ponto 0(zero), segue por 77,10ms, confrontando com Av. Projetada B até encontrar o ponto 1. Do ponto 1, volve a direita e segue por 73,00ms, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Varginha, até encontrar o ponto 2. Do ponto 2, volve novamente a direita - seguindo pro 77,50ms, em divisas com área de propriedade da Via-Engenharia (gleba B), até encontrar o ponto 3. Do ponto 3, volve a direita e segue por 54,00ms, confrontando com área remanescente da Prefeitura Municipal de Varginha, até encontrar o ponto inicial 0 (zero), os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 4.921,25ms<sup>2</sup>. AREA REMANESCENTE da gleba "C" : 2.422,50ms<sup>2</sup>. Dou fé. O oficial, *JL*

- VIDE FLS. 03 -

CONT...

CARTÓRIO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VARGINHA - MG

MATRICULA N.º 20.308

DATA 16/02/96

Fls. 03

Av. 8-20.308 16.02.96: Certifico de conformidade com Certidão de medidas e confrontações nº 046/96, datada de 15 de fevereiro de 1.996, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em Cartório; que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada ao lado da Via Engenharia - Conjunto Habitacional Imaculada Conceição - possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado no cruzamento dos alinhamentos da Av. Projetada "A", a Av. Projetada "B". Do ponto 0(zero), segue 5400ms, confrontando com a Av. B até encontrar o ponto 01. Do ponto 01, volve a direita e segue 54,00ms, confrontando com propriedade do Município de Varginha, até encontrar o ponto 02. Do ponto 02, volve novamente a direita seguindo por 51,00ms em divisas com área de propriedade da Vila Engenharia (gleba B) até encontrar o ponto 03. Do ponto 03, volve a direita e segue por 41,00ms, confrontando com a Av. A, até encontrar o ponto inicial 0(zero), os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente de 2.422,50ms<sup>2</sup>. Dou fé. A oficial,

Alienou ( 2.422,50ms<sup>2</sup> ). Vide matr. 26.529, do livro 02. Varg. 12.03.96. Dou fé. A oficial,

Av. 9-20.308 19.09.96: Certifico de conformidade com Certidão de desmembramento nº 000207/96, datada de 30 de agosto de 1.996, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou o terreno, sito a Av. Dr. Messias Barros, no distrito Industrial Migue de Lucca, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero) localizado no alinhamento da Av. Dr. Messias Barros, divisa com Prefeitura do Município de Varginha, e segue 144,00ms por esta divisa até encontrar o ponto 01. Do ponto 01, converge a direita seguindo 130,00ms pela divisa com Boiller e Mill até atingir o ponto 02. Do ponto 02, converge novamente a direita e segue 237,86ms em curva, pelo alinhamento com Av. Dr. Messias Barros até retornar ao ponto inicial 0 (zero). Os limites acima perfazem uma área de aproximadamente 16.478,35ms<sup>2</sup>. Dou fé. A Oficial.

FLS.: 96
PROC.: 8442/2023
DATA: 24/05/23
ASS.: <i>graciele S. Bento</i>

Av.10-20.308 18.10.96: Certifico de conformidade com certidão de desmembramento nº 000251/96, datado de 01 de outubro de 1996, fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou um terreno, sítio a Av. Dr. Messias Barros, Distrito Industrial Miguel de Luca, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado sobre a divisa da área acima citada com área remanescente do Município de Varginha e de frente para a Av. Dr. Messias Barros. Do ponto 0 (zero) segue por 53,00ms confrontando com área remanescente do Município de Varginha até encontrar o ponto 01. Do ponto 01, volve a esquerda e segue por 150,00ms em divisas com a rua Projetada 02, até encontrar o ponto 02. Do ponto 02, volve a esquerda seguindo por 91,00ms em divisas com área do Município de Varginha, Até encontrar o ponto 03. Do ponto 03, volve novamente a esquerda seguindo por \* 157,00ms em linha quebrada, confrontando com a Av. Dr. Messias - Barros, até encontrar o ponto inicial 0 (zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área total de 11.509,00ms<sup>2</sup>. Dou fé. A Oficial. *Alienou*

Alienou ( 16.478,35ms<sup>2</sup> ). Vide matr. 27.602 do livro 02. Varg.- 23.10.96. Dou fé. A oficial, *Alienou*

Av.11-20.308 14.11.96: Certifico de conformidade com certidão de desmembramento nº 000263/96, datada de 17 de outubro de 1.996 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou uma área de terreno, sítio a Av. 04 - Distrito Industrial Miguel de Luca, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado sobre o alinhamento da Av. 04 e a 30,00ms da esquina da referida avenida com a Av. Doutor Messias Barros; Do ponto 0 (zero) segue por 40,00ms confrontando com a Av. 04; até encontrar o ponto 01 (um). Do ponto 01 (um) volve a direita e segue por 50,00ms em divisa com área do município até encontrar o ponto 02 (dois); do ponto 02 (dois) volve a direita e segue por 40,00ms confrontando ainda com área do município até encontrar o ponto 03 (três). Do ponto 03 (três), volve novamente a direita seguindo por 50,00ms em divisa com propriedade da empresa Skill Print Estamparia e confecções Ltda, encontrando aí o ponto inicial 0 (zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área total de aproximadamente 2.000,00ms<sup>2</sup>. Dou fé. A Oficial. *Alienou*

COMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS.	04
PROV.	Varginha
DATA: 24/05/23	
C. de Lobo	



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VARGINHA - MG

MATRÍCULA Nº 20.208

- FLS. 04 -

DATA 14 / 11 / 96

cont...

Av.12-20.308 15.11.96: Certificado de conformidade com Certidão de desmembramento nº 000270/96, datado de 25 de outubro de 1.996, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou um terreno, sito a Av. Dr. Messias Barros - Distrito Industrial Miguel de Lucca, ficando com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Av. Dr. Messias Barros, 100,60ms; lado direito confrontando com Lycarião Ind. e Comércio, 36,00ms; lado esquerdo confrontando com a Av. 04, 55,00ms; fundos em dois lances: o 1º medindo 40,00ms e o 2º com uma pequena inclinação à esquerda, 60,00ms; ambos confrontando com área do Município de Varginha, perfazendo uma área total de 4.420,60ms<sup>2</sup>. Dou fé. A Oficial. *Valeuaficio*

Av.13-20.308 26.11.96: Certificado de conformidade com Certidão de Desmembramento nº 000293/96, datada de 08 de novembro de 1996 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou um terreno, sito a Av. Dr. Messias Barros - Distrito Industrial Miguel de Lucca, ficando com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Av. Dr. Messias Barros, 54,30ms; lado direito confrontando com Friões Tavares, 36,50ms; lado esquerdo confrontando com Av. Washington Ribeiro, 17,00ms; fundos confrontando com a rua projetada 02, 40m00ms; perfazendo uma área total de 1.253,00ms<sup>2</sup>. Dou fé. A Oficial. *Joh*

Av.14-20.308 26.11.96: Certificado de conformidade com certidão de Desmembramento nº 000295/96, data a de 09 de novembro de 1.996 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou o terreno, sito a Av. Dr. Messias Barros, no distrito Industrial Miguel de Lucca, ficando com as seguintes medidas e confrontações:

- VIDE VERSO -

FLS.: 98
PROC.: 8442/1993
DATA: 24/05/93
gracilis S. Bento

cont....

frente para a Av. Dr. Messias Barros, 106,44ms; lado direito confrontando com área do município, 73,50ms; lado esquerdo confrontando com Frios Tavares, 91,00ms; fundos confrontando com a rua' Projetada 02, 105,00ms; perfazendo uma área total de 8.636,25ms<sup>2</sup> Dou fé. A Oficial.

Av.15-20.308 26.11.96: Certifíco de conformidade com Certidão de desmembramento nº 000294/96, datada de 09 de novembro de 1996 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou um terreno, sito a Av. Dr. Messias Barros, esquina com a Av.04, no distrito Industrial Miguel de Lucca, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na esquina da Av. Dr. Messias Barros com a Av.4-Distrito Industrial Miguel de Lucca. Do ponto 0 (zero) segue por 30,00ms confrontando com a Av. 04 até o ponto 01 (um). Do ponto 01 (um), volve a direita e segue 50,00ms confrontando com área remanescente do Distrito Industrial Miguel de Lucca até encontrar o ponto 02 (dois). Do ponto 02 (dois), volve a direita e segue por 37,00ms confrontando ainda com área remanescente do Distrito Industrial Miguel de Lucca, até encontrar o ponto 03 (três). Do ponto 03 (três) volve a direita seguindo por 50,48ms em divisa com a Av. Dr. Messias Barros e encontrando aí o ponto inicial 0 (zero), perfazendo uma área total aproximadamente de 1.675,00ms<sup>2</sup>. Dou fé. A Oficial.

Av.16-20.308 26.11.96: Certifíco de conformidade com certidão de desmembramento nº 000296/96, datada de 09 de novembro de 1996 fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu e desmembrou um terreno, sito a Av. Washington Ribeiro, no Distrito Industrial Miguel de Lucca, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado a 131,10m da esquina da Av. Dr. Messias Barros com a Av. Washington Ribeiro e sobre a divisa da área doada a empresa Gamo Galpões. Do ponto 0 (zero), segue por 70,08ms confrontando com a Av. Washington Ribeiro até encontrar o ponto 01 (um). Do ponto 01 (um), volve a direita confrontando com uma Rua Projetada por 456,30ms até encontrar o ponto 02 (dois). Do ponto 02 (dois), volve novamente a direita e seguindo por 70,00m em divisa com propriedade da empresa Standart Products até encontrar o ponto 03 (três). Do ponto 03 (três),

COMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS.	05
PROG.	994613
DATA: 24/05/23	
M. J. Lobo	

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VARGINHA - MG

MATRICULA Nº 20.308

- FLS. 05-

DATA 26/11/96

cont...

volve novamente a direita e segue por 452,90ms confrontando parte desta extensão com propriedade da Via Engenharia S/A, e parte com área doada a empresa Gamo Galpões encontrar o ponto inicial 0 (zero), perfazendo uma área de aproximadamente 31.822,00ms<sup>2</sup>. Dou fé. A Oficial.

Alienou (área de 8.636,25ms<sup>2</sup>), vide matr. 27.994, Lº02. Vga 19.03 97. Dou fé. A Oficial.

Av.17-20.308 22.04.97: Certificado de conformidade com Certidão de Desmembramento nº 000050/97, datado de 24 de fevereiro de 1.997, fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações do imóvel sito a Av. Dr. Messias Barros, constituído pela gleba G, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado no cruzamento da Av. Dr. Messias Barros com a Av. 4. Do ponto 0 (zero) segue por 50,48ms confrontando com Av. Dr. Messias Barros até encontrar o ponto 01; Do ponto 01 (um), volve a direita e segue por 104,00ms confrontando com área a ser doada a empresa OVERSUL até encontrar o ponto 02 (dois). Do ponto 02 (dois), volve a direita seguindo por 50,00ms em divisa com área pertencente ao Município de Varginha, até encontrar o ponto 03. Do ponto 03 (três), volve novamente a direita e segue por 111,00ms confrontando com a Av. 4 e encontrando ai o ponto inicial 0 (zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 5.375,00ms<sup>2</sup>. Dou fé. A Oficial, Almeida.

Av.18-20.308 11.11.97: Certificado de conformidade com certidão de desmembramento nº 280/97, datado de 24 de outubro de 1997, fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório, que a Município de Varginha, requereu e desmembrou uma área

- VIDE VERSO-

FLS.: 100
PROC.: 8442/1023
DATA: 24/05/23
ASS.: <u>Gonçalo S. Pinto</u>

CONT...

sito à Av. Dr. Messias Barros, no Distrito Industrial Miguel de Luca, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado sobre a divisa da área acima citada com área remanescente da Prefeitura do Município de Varginha (gleba 1) e de frente para a Av. Dr. Messias Barros; Do ponto 0 (zero) segue por 67,00m confrontando com área remanescente da Prefeitura o Município de Varginha (gleba 1), até encontrar o ponto 1 (um). Do ponto 1, volve à direita e segue por 64,35m em divisas com a rua Projetada 02, até encontrar o ponto 2. Do ponto 2, volve à direita e segue por 78,56m confrontando com área remanescente da Prefeitura do Município de Varginha (gleba 3), até encontrar o ponto 3. Do ponto 3, volve novamente à direita seguindo por 65,19m divisa com a Av. Dr. Messias Barros até encontrar o ponto inicial o zero, perfazendo uma área total de aproximadamente de 4.719,14m<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial,

Alienou (área de 1.253,00ms<sup>2</sup>), Vide matr. 29.338,lv.02. Varginha, 13.05.98. Dou fé. Oficial

Alienou (área de 11.509,00ms<sup>2</sup>). Vide matr. 29.401,lv.02. Varginha, 05.06.98; Dou fé. Oficial,

Alienou (área de 4.719,14ms<sup>2</sup>). Vide matr. 29.786,lv.02. Varginha, 15.10.98. Dou fé. Oficial,

Alienou (149.030,57ms<sup>2</sup>), Vide matr. 31.222, Lº02. Varg. 27/01/2000. Dou fé. Oficial

Alienou (área com 5.375,00ms<sup>2</sup>), Vide matr. 32.841, Lº.02. Varg. 20.09.2000. Dou fé. Oficial

Av. 19-20.308      20.12.2000: Certifico de conformidade com certidão de desmembramento, datada de 19 de dezembro de 2000, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em cartório; que o Município de Varginha, requereu e desmembrou 02 áreas sito na Avenida Dr. Messias Barros, passando a ter as seguintes medidas e confrontações: frente para a Av. Dr. Messias Barros, 116,27ms; lado direito confrontando com a rua João Francisco Ferreira, 60,39ms; lado esquerdo confrontando com o Município de Varginha, 79,11ms; fundos confrontando com a Rua Projetada, 14,41ms; perfazendo uma área total de - vide fls.

COMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VARGINHA - MG

MATRÍCULA Nº 20.308

DATA 20/12/2000

Cont...fls. 06 -

7.894,00ms<sup>2</sup>. GLEBA A: frente para a Av. Dr. Messias Barros, 135,10ms; lado direito confrontando com Prytoy, 62,21ms; lado esquerdo confrontando com a Av. Washington Ribeiro, 17,00ms; fundos confrontando com a Rua Projetada, 116,49ms; perfazendo uma área total de 4.975,46ms<sup>2</sup>. Dou fé. O Oficial,

Alienou(gleba A com 4.975,46ms<sup>2</sup>), vide matr.33.472, livro 02.  
Varg.16.04.2001. Dou fé. O Oficial,

Av.20-20.308 08.01.2002: Certificado de conformidade com certidão de medidas e confrontações exarado no processo nº 7414/2001, datada de 02 de janeiro de 2002, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em cartório; que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada na Av. Projetada - Distrito Industrial Miguel de Lucca e que será doada à Empresa Bregalda Ind. Com. De Embalagens Ltda, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado a 111,07ms da esquina da Av. Dr. Messias Barros com a AV. Projetada; Do ponto 0(zero), segue por 60,05ms confrontando com Av. Projetada até encontrar o ponto 1; Do ponto 1, volve à esquerda e segue por 74,79ms confrontando ainda com a Av. Projetada até encontrar o ponto 2; Do ponto 2, volve à esquerda seguindo por 83,25ms em divisa com área remanescente da Prefeitura do Município de Varginha até encontrar o ponto 3. Do ponto 3, volve novamente à esquerda e segue por 70,50ms confrontando com área remanescente da Prefeitura do Município de Varginha, encontrando ai o ponto inicial 0(zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 5.016,41ms<sup>2</sup>. Dou fé. O Oficial,

Alienou(gleba C com 4.921,25ms<sup>2</sup>), vide matr.34.224, lº02.  
Varg.23.01.2002. Dou fé. O Oficial,

FLS.:	102
PROC.:	8442/2003
DATA:	24/05/2003
Grau de 2.º feito	

Alienou (área com 31.822,00ms<sup>2</sup>) vide matr.34.546, Lº02.  
Varg.29.05.2002. Dou fé. Oficial

Alienou (área com 5.106,41ms<sup>2</sup>) vide matr.35.253, Lº02.  
Varg.10.02.2003. Dou fé. Oficial

Alienou (área com 2.000,00ms<sup>2</sup>) vide matr.35.985, Lº02.  
Varg.16.09.2003. Dou fé. Oficial

Av.21-20.308 12/05/2004: Certificado de conformidade com certidão de medidas e confrontações exarado no processo nº 8189/2002, datada de 03 de março de 2004, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em cartório; que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada entre a Rua José Olnem Marcellini e a Rua Projetada no Distrito Industrial Miguel de Lucca e que será doada à G. Tech Serviços Técnicos Ltda, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado sobre um dos alinhamentos da rua Projetada distando 24,11ms da esquina da referida rua com a Rua Rita Esméria de Carvalho; Do ponto 0(zero), segue por 29,00ms confrontando com Av. Projetada até encontrar o ponto 1; Do ponto 1, volve à direita e segue por 56,88ms em divisa com área remanescente do Município de Varginha (lote 3 e 4) até encontrar o ponto 2; Do ponto 2, volve à direita e segue por 29,00ms confrontando com a rua José Olnem Marcellini até encontrar o ponto 3. Do ponto 3, volve novamente à direita seguindo por 56,88ms em divisa com a área remanescente do Município de Varginha (lote 1), e encontrando aí o ponto inicial 0(zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 1.649,62ms<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial.

Av.22-20.308 12/05/2004: Certificado de conformidade com certidão de medidas e confrontações exarado no processo nº 8640/2002, datada de 03 de março de 2004, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em cartório; que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada a Rua José Olnem Marcellini no Distrito Industrial Miguel de Lucca e que será doada à Triutil Indústria e Comércio Ltda, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado sobre um dos alinhamentos da rua José Olnem Marcellini distando 81,89ms da esquina da referida rua com a Rua Rita Esméria de Carvalho; Do ponto 0(zero), segue por 29,00ms confrontando com a Rua José Olnem - vide fls.07 - cont.

COMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VARGINHA - MG

MATRICULA Nº 20.308

DATA . 12/05/2004

Fls.07 - cont...  
Marcellini até encontrar o ponto 1; Do ponto 1, volve à direita seguindo por 28,44ms em divisa com área remanescente do Município de Varginha (lote 2) até encontrar o ponto 2; Do ponto 2, volve à direita seguindo por 29,00ms em divisa com área remanescente do Município de Varginha (lote 3) até encontrar o ponto 3. Do ponto 3, volve novamente à direita e segue por 28,44ms ainda em divisa com a área remanescente do Município (lote 5) encontrando ai o ponto inicial 0(zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 824,86ms<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial,

Av.23-20.308 21/06/2004: Certificado de conformidade com certidão de medidas e confrontações exarado no processo nº 7414/2001, datada de 02 de janeiro de 2004, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em cartório; que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada a Avenida Projetada no Distrito Industrial Miguel de Lucca e que será doada à Empresa Bregalda Ind. Com. de Embalagens Ltda, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado sobre um dos alinhamentos da Avenida Projetada distando 94,28ms da esquina da referida Avenida com a Avenida Washington Ribeiro; Do ponto zero, segue por 31,65ms confrontando com a Avenida Projetada até encontrar o ponto 01; Do ponto 01, volve à direita seguindo por 83,25ms em divisa com a área já pertencente a Bregalda Indústria e comércio de Embalagens Ltda até encontrar o ponto 02; Do ponto 02, volve à direita e segue por 29,50ms em divisas com a área de propriedade da empresa Mausaplast até encontrar o ponto 03; Do ponto 03, volve novamente à direita seguindo por 93,65ms em divisas com a área remanescente do Município de Varginha e encontrando ai o ponto inicial zero. os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 2.602,40ms<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial.

FLS.: 104
PROC.: 3442/2003
DATA: 29/05/23
ASS.: gpm/leb,fbba

Cont

*ABM*  
Av. 24-20.308

04/08/2004: Certifico de conformidade com

certidão de medidas e confrontações exarado no processo nº 81287/2003, datada de 28 de julho de 2004, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivada em cartório; que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada a Avenida Washington Ribeiro esquina com Av. Projetada no distrito Industrial Miguel de Luca, que será doada a Empresa Camargo Aranha Industria e Comércio de Barcos Ltda, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado sobre um dos alinhamentos da Avenida Projetada distando 94,28ms da esquina da referida Avenida com a Avenida Washington Ribeiro; Do ponto zero, segue por 93,65ms confrontando com área remanescente do Município de Varginha até encontrar o ponto 01; Do ponto 01, volve a direita e segue por 100,00ms ainda em divisa com a área remanescente do Município de Varginha até encontrar o ponto 02; Do ponto 02, volve a direita e segue por 122,33ms, confrontando com a Avenida Washington Ribeiro até encontrar o ponto 03; do ponto 03, segue por 23,09ms na esquina da Avenida Washington Ribeiro com a Avenida Projetada até encontrar o ponto 04; do ponto 04, segue por 94,28ms sobre um dos alinhamentos da Avenida Projetada encontrando ai o ponto inicial zero. Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 11.575,55ms<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial *ABM*

Alienou(área com 1.649,62ms<sup>2</sup>) vide matr.38.186, Lº02.  
Varg.14.04.2005. Dou fé. Oficial, *ABM*

Alienou(área com 824,86ms<sup>2</sup>), vide matr.38.461, Lº02.  
Varg.03.08.2005. Dou fé. Oficial, *ABM*

Av.25-20.308      22/09/2006: Certifico de conformidade com certidão de medidas e confrontações, datada de 10 de fevereiro de 2006, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada a Avenida Washington Ribeiro no distrito Industrial Miguel de Luca, que será doada a Empresa J.A Alimentação Ltda, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado no cruzamento da divisa entre a área da empresa Lycarão Industria e Comércio e a área a ser doada com um dos alinhamentos da Av. Washington Ribeiro (a 43,00ms da esquina da referida Avenida com a Av. Dr. Messias Barros); do ponto zero segue por 100,00ms - VIDE FLS.08 - CONT... *ABM*

COMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS  
PROC.: 94421.2023  
DATA: 24/05/23  
ASS.: *[Signature]*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VARGINHA - MG

MATRICULA Nº 20.308

DATA 22/09/2006

FLS.08 - CONT...

confrontando com propriedade da empresa Lycarião Industria e Comércio até encontrar o ponto 01; do ponto 01, volve a esquerda seguindo por 40,00ms em divisas com área pertencente a Mausaplast até encontrar o ponto 02; do ponto 02, volve a esquerda e segue por 100,00ms confrontando com área remanescente da Prefeitura do Municipio de Varginha até encontrar o ponto 03; do ponto 03, volve novamente a esquerda e segue por 40,00ms sobre um dos alinhamentos da Av. Washington Ribeiro encontrando aí o ponto inicial zero. Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 4.000,00ms<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial,

Av.26-20.308 17/11/2006: Certifico de conformidade com certidão de medidas e confrontações exarado no processo nº 3642/2006, datada de 16 de novembro de 2006, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; que Municipio de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada na Rua Projetada - Distrito Industrial Miguel de Lucca e que será doada à Empresa Fornet Industria eletrônica Ltda, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado no alinhamento da Rua Projetada, divisa com áreas pertencente ao município de Varginha, e segue 167,23ms pelo referido alinhamento até atingir o ponto 01; do ponto 01 converge a direita e segue inicialmente em linha curva de 15,54ms pela confluência das duas Ruas Projetadas, e em seguida por 153,09ms pelo alinhamento com a outra Rua Projetada até encontrar o ponto 02; do ponto 02 converge a direita e segue em linha curva de 205,16ms confrontando com área non aedificandi até encontrar o ponto 03; do ponto 03 converge novamente a direita e segue 116,00ms pela divisa com o Municipio de Varginha, até retornar ao ponto inicial zero. Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 24.297,51ms<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial,

PLS.: 106  
PROC.: 8442/2003  
DATA: 24/05/23  
IS.: geofis 2.6b

Av.27-20.308      11.01.2007: Certifico de conformidade com certidão de medidas e confrontações exarado no processo nº 7577/2006, datada de 15 de dezembro de 2006, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada na Av. Washington Ribeiro, Distrito Industrial Miguel de Luca, que será doado a empresa Biotécnica Industria e comércio Ltda, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado no alinhamento da Av. Washington Ribeiro, sobre o muro de divisa com Boiller e Mill, e segue 232,10m por esta divisa até atingir o ponto 1(hum). Do ponto 1(hum), converge a direita e segue 75,25m confrontando com o Condomínio Chinês, até encontrar o ponto 2(dois). Do ponto 2(dois), converge a direita e segue 221,48m pela divisa com a Prefeitura do Município de Varginha, até encontrar o ponto 3(três). Do ponto 3(três), converge novamente a direita e segue 76,00m confrontando com a Av. Washington Ribeiro, até retornar ao ponto inicial 0(zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 17.052,74ms<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial,

Alienou(24.297,51ms<sup>2</sup>), vide matr.39.922, L°02. Varg.29/01/2007.  
Dou fé. Oficial,

Av.28-20.308      23.02.2007: Certifico de conformidade com certidão de medidas e confrontações exarado no processo n.º 10191/2006, datada de 02 de fevereiro de 2007, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; que Município de Varginha, requereu as medidas e confrontações de uma área localizada na Rua José Olnen Marcellini, Distrito Industrial Miguel de Luca, constituído pelos lotes 05 e 06 que será unificado em uma só área, ficando com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 0(zero), localizado no alinhamento da Rua José Olnem Marcellini, divisa com o lote 07, e segue pelo referido alinhamento por 29,00ms até atingir o ponto 01(hum). Do ponto 01(hum) converge a direita, e segue inicialmente pela divisa como lote 04, na extensão de 28,44ms e em seguida pela divisa com o lote 03, numa extensão de 28,44ms, perfazendo a extensão total de 56,88ms até encontrar o ponto 02(dois). Do ponto 02(dois) converge a direita e segue 29,00ms pelo alinhamento com a Rua Projetada, até encontrar o ponto 03(três). Do ponto 03(três) converge novamente a direita, e segue 56,88ms pela divisa com o lote 07, até retornar ao ponto inicial 0(zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 1.649,72ms<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial,

COMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEISLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VARGINHA - MG

MATRICULA Nº 20.308

DATA 14/03/2007

CONT...FLS. 09 -

Alienou(17.052,74ms<sup>2</sup>), vide matr.40.225, Lº02. Varg.07.03.2007.  
Dou fé. Oficial,Alienou(4.000,00ms<sup>2</sup>), vide matr.40.245, Lº02. Varg.14.03.2007.  
Dou fé. Oficial,Alienou(7.894,00ms<sup>2</sup>), vide matr.40.369, Lº02. Varg.23.04.2007.  
Dou fé. Oficial,Alienou(2.602,40ms<sup>2</sup>), vide matr.41.334, Lº02. Varg.25.01.2008.  
Dou fé. Oficial,

## CONTROLE DE DISPONIBILIDADE

317.250,00m<sup>2</sup>

GLEBA	MATRÍCULA	GLEBA	MATRÍCULA
GLEBA A - REMANESCENTE	6.98.96	AV-17 (5.375,00M <sup>2</sup> )	32.841
AV-2 (25.214,87M <sup>2</sup> )	22.673	AV-18 (4.719,14M <sup>2</sup> )	29.786
AV-3 (6.920,94M <sup>2</sup> )	AV-7 (4.921,25M <sup>2</sup> )	AV-19 (7.894,00M <sup>2</sup> )	40.369
REMANESCENTE (2.422,50M <sup>2</sup> )	AV-8 / Mat. 26.529		
AV-4 (31.395,00M <sup>2</sup> )		AV-19 (4.975,46M <sup>2</sup> )	33.472
AV-5 (16.478,35M <sup>2</sup> )		AV-20 (5.016,41M <sup>2</sup> )	35.985
AV-6 (422,81M <sup>2</sup> )		AV-21 (1.649,62M <sup>2</sup> )	38.186
AV-7 (4.921,25M <sup>2</sup> )	34.224	AV-22 (824,86M <sup>2</sup> )	38.4611
AV-9 (16.478,35M <sup>2</sup> )	27.602	AV-23 (2.602,40M <sup>2</sup> )	41.334
AV-10 (11.509,00M <sup>2</sup> )	29.401	149.030,57M <sup>2</sup>	31.222
AV-11 (2.000,00M <sup>2</sup> )	35.985	AV-24 (11.575,55M <sup>2</sup> )	
AV-12 (4.420,00M <sup>2</sup> )		AV-25 (4.000,00M <sup>2</sup> )	40.245
AV-13 (1.253,00M <sup>2</sup> )	29.338	AV-26 (24.297,51M <sup>2</sup> )	39.922
AV-14 (8.636,25M <sup>2</sup> )	27.994	AV-27 (17.052,74M <sup>2</sup> )	40.225
AV-15 (1.675,00M <sup>2</sup> )	42.564	AV-28 (1.649,72M <sup>2</sup> )	
AV-16 (31.822,00M <sup>2</sup> )	34.546		

FLS.: 100  
PROC.: 8442/2023  
DATA: 24/10/23  
ASS.: Gomide, L. Bento

CERTIFICO que a presente reprodução corresponde ao inteiro teor da matrícula atualizada que se acha arquivada nesta serventia. Dou fé. Protocolo N°213.807.

Varginha, 02 de fevereiro de 2023. O Oficial, \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício de Registro de Imóveis de Varginha - MG

Selo Eletrônico nºGKU91863  
Cód. Seg.: 0527.7919.6240.0667

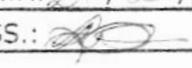
Quantidade de Atos Praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
Theofilo Gomes Ferreira  
Substituto

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - Valor Final R\$36,24

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





FLS.:	103
PROC.:	8442/2023
DATA:	24/05/23
ASS.:	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*Folha de despacho*

**De:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Para:** Secretaria Municipal de Controle Interno

**Data:** 24/05/2023

**Assunto:** Processo Administrativo nº 8442/2023

Ilmo. Sr. Secretário,

Em continuidade ao processo de solicitação de benefício público, solicitamos a secretaria de controle interno, a análise dos documentos constantes neste processo.

Me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
*Juliano Cornélio*  
Secretário de Desenvolvimento  
*Juliano Cornélio*  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico



FLS.:	110
PROC.:	8442/23
DATA:	07/06/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 – Vila Paiva – Varginha MG

DE: SECON – Secretaria de Controle Interno

Para: GABINETE DO PREFEITO

Data: 06/06/2023

Assunto: Processo 8442/2023 – TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Prezado Prefeito,

Trata-se da solicitação da empresa **TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, junto ao Município de Varginha/MG, pleiteando a doação de uma área para fins de instalação de sua nova fábrica em Varginha.

Como requisito de aceitação e análise de sua solicitação, a empresa apresentou, conforme determinação da Lei Municipal nº 4.527/2006, comprovantes/documentos e suas Demonstrações Contábeis referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022 (fl.(s) 32 a 59 do processo Administrativo nº 8442/2023).

**I** - Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

Apresentado ( fls 18 a 30 )

**II** - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Apresentado ( fl 31 )

**III** - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;

Analise abaixo



FLS.:	111
PROC.:	344423
DATA:	07/06/23
ASS.:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 – Vila Paiva – Varginha MG

**IV** - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

Apresentada ( fls 60 a 62), Certidão da Fazenda Federal com status “ **Positiva com efeito negativa**”

**V** - .... Não aplicável

**VI** - Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS;

Apresentada. (fls 65, 78 e 79) quanto a Certidão de Regularidade da Seguridade Social, foi apresentada apenas as guias)

**VII** - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório distribuidor da sede da empresa;

Apresentada (fl 66)

**VIII** - Certidão de Distribuição de Feitos Cíveis, Trabalhistas, Criminais da Sede da empresa.

Apresentada (fls 67 a 71)

Segue abaixo os dados informados pelo requerente,

Investimento		Valor em R\$
Investimento em máquinas, equipamentos e obras civis	200.000,00	
<b>Investimento total (2023/2024)</b>	<b>200.000,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Rua Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva – Varginha MG

FLS.:	112
PROC.:	2442123
DATA:	07/06/23
ASS.:	

### Empregos

#### Empregos Diretos

Número de empregos atuais conforme GFIP: **12**

2023	2024	2025	2026	2027
<b>15</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>27</b>
2028	2029	2030	2031	2032
<b>30</b>	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>40</b>

#### Empregos Indiretos

Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto\*\*

2023	2024	2025	2026	2027
4	4	4	4	4
4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto				
2023	2024	2025	2026	2027
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2028	2029	2030	2031	2032
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Faturamento

#### Faturamento Anterior (R\$)

2020	2021	2022		
<b>4.835.070,99</b>	<b>5.560.806,93</b>	<b>6.259.625,00</b>		

#### Faturamento Previsto do Projeto (R\$)

2023	2024	2025	2026	2027
<b>7.198.568</b>	<b>8.278.354</b>	<b>9.520.107</b>	<b>10.948.123</b>	<b>12.590.341</b>
2028	2029	2030	2031	2032
<b>14.478.892</b>	<b>16.650.725</b>	<b>19.148.333</b>	<b>22.020.582</b>	<b>25.323.669</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 – Vila Paiva – Varginha MG

FLS.:	113
PROC.:	2021/23
DATA:	27/06/23
ASS.:	

Através da análise das Demonstrações Contábeis apresentadas, averiguou-se que a TRIUTIL ao longo deste período apresentou-se com o índice de Solvência Geral, o qual decorre da divisão do Ativo Total pelo Passivo Exigível, de 0,67 em 2020 e de 0,62 em 2022 e 2021, conforme demonstração abaixo:

ANO	DESCRIÇÃO	VALORES	ÍNDICE
2020	TOTAL ATIVO PASSIVO EXIGÍVEL	1.470.018 2.204.689	= 0,67
2021	TOTAL ATIVO PASSIVO EXIGÍVEL	1.139.005 1.846.149	= 0,62
2022	TOTAL ATIVO PASSIVO EXIGÍVEL	955.382 1.529.435	= 0,62

Como se observa, no decorrer dos três anos sob análise, a empresa sempre se manteve com a Solvência Geral abaixo do indicador 1, **não considerado como o ideal para a doutrina em geral, expressando o grau de garantia em que a empresa não dispõe de Ativos Totais (envolvendo além dos recursos líquidos, também os permanentes), para pagamento do total de suas dívidas.**

Fazendo-se a análise de outro indicador, o de Liquidez Corrente, na qual é avaliada o quanto a empresa possui em recursos disponíveis (bens e direitos realizáveis a curto prazo), para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, averiguou-se que a TRIUTIL apresentou em 2020 índice de 0,74; em 2021 de 0,42; e em 2022 índice de 0,35, conforme demonstração abaixo:



FLS.:	14
PROC.:	894223
DATA:	02/06/23
ASS.:	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Rua Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva – Varginha MG

ANO	DESCRÍÇÃO	VALOR	ÍNDICE
2020	ATIVO CIRCULANTE	874.757	
	PASSIVO CIRCULANTE	1.179.698	= 0,74
2021	ATIVO CIRCULANTE	540.983	
	PASSIVO CIRCULANTE	1.275.337	= 0,42
2022	ATIVO CIRCULANTE	413.921	
	PASSIVO CIRCULANTE	1.176.025	= 0,35

Igualmente ao indicador de Solvência Geral, observa-se que o índice de Liquidez Corrente, também se apresentou abaixo do indicador 1, significando, segundo a doutrina, **que a empresa não possui em recursos disponíveis (bens e direitos realizáveis no curto prazo), para fazer face ao total de suas dívidas também de curto prazo.**

Quanto ao desempenho operacional, observou-se que a TRIUTIL apresentou resultado negativo em 2020 e 2021, logrando lucro em 2022. Esse resultado refletiu sua Receita Bruta de Vendas que foi de R\$ 3.376.580 em 2020; de R\$ 3.647.462 em 2021, e de R\$ 4.371.477 em 2022, representando um crescimento de 29,46%.

#### Área proposta/Indicado pela Sedec

Localizado no Condomínio Industrial Miguel de Luca, situado na Rua Jose Olnem Marcellini(Lote 05 e 06), sob a Matricula do CRI 20.308 AV 28( fls 105 e 106), com área total de 1.649,72 M<sup>2</sup> e valor venal de R\$ 437.200,38 (Fls 12).



FLS.:	113
PROC.:	840253
DATA:	04/06/23
ASS.:	<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 – Vila Paiva – Varginha MG

## Conclusão

Sugerimos que a área proposto/indicado pela Sedec- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com a anuência do Prefeito, seja desmembrada nos órgãos competentes (CRI) conforme croqui em anexo, pois a solicitação da requerente é uma área de aproximadamente 800 m<sup>2</sup> conforme fls 08 e 12.

Por todo exposto, e somente após parecer do Prefeito e autorização Legislativa, bem como pautada pela Supremacia do Interesse Público e estando os documentos apresentados em consonância com Lei nº Lei 4.527/2006, não vimos impedimentos para prosseguimento do pleito

Ricardo Kiyoshi Takei

Matrícula 309008

Ricardo João de Abreu

Contador SECON – CRC/MG 089454

Ciente

Cristiano Lima Silva

Secretário Municipal de Controle Interno

FUS.: 11684425  
PROC.: 07/10C/123  
DATA: 07/10C/123  
ASS.:

RUA JOSE SANCHES

405  
INSTITUCIONAL



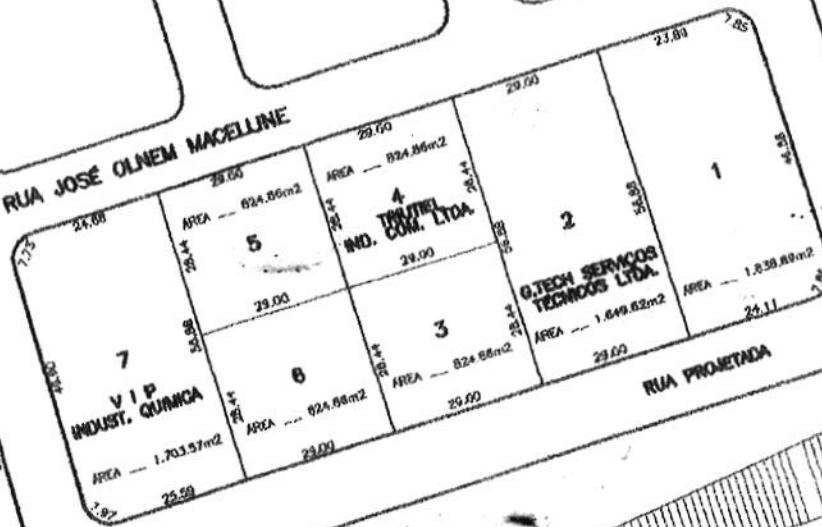
PRACA  
JOAO RABELO

BRUNA LEONIDAS D. FERREIRA

STORIES FOR YOUNG CHILDREN

RUA JOSÉ OLNEY MACELLINE  
25-00  
NOTA - 024.86

PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE VARGINHA  
Área 5.782,46m<sup>2</sup>



RUA PROJETADA

**FORJA**  
Área —

FLS.: 117
PROC.: 8442/23
DATA: 15/06/23
ASS.: 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Memo: 020/2023

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Para: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Data: 29/05/2023

Assunto: Reserva de terreno para Triutil Indústria e Comércio Ltda

Ilmo. Sr. Secretário,

Solicitamos por meio deste memorando a reserva dois terrenos no município para a empresa Triutil Indústria e Comércio Ltda.

O terreno em questão é de propriedade do município e está localizado na rua José Cinem Marcellini, no bairro Industrial Miguel de Luca, matrícula 20.308. O espaço reservado possui uma área de 1.649,42 metros quadrados e está adequado para a instalação da empresa.

Ressaltamos que a reserva dos terrenos se dá por meio do processo de doação de área nº 8442/2023, que está em fase de análise pela secretaria de controle interno.

Informamos ainda que este memorando deve ser utilizado como documento comprobatório da reserva do terreno em questão, e que qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento pode ser encaminhada a esta secretaria.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

*Juliano Cornélio*  
 Secretário de Desenvolvimento  
*Juliano Cornélio*  
 Secretário Municipal de  
 Desenvolvimento Econômico

01/06/23  
*Valeria Kabelo*



FLS.:	118
PROC.:	16/06/2023
DATA:	(b/06/23)
ASS.:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**

Secretaria Municipal de Controle Interno  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 – Vila Paiva – Varginha MG

DE: SECON – Secretaria de Controle Interno

Para: SEPLA – Sr. Ronaldo Lima - Secretário

Assunto: Processo 8442/2023 – TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Data: 16/06/2023

Prezado Secretário,

Trata-se da solicitação da empresa supra em referência, pleiteando a doação de área, com encargos, para ampliação de sua unidade em Varginha.

A área a ser disponibilizada será o lote 05 conforme croqui fornecido pela Sepla, Folha 116, conforme documentos (fls 87 a 108) a área pretendida ainda não foi desmembrada (Lote 05 e 06), sendo assim, solicitamos o desmembramento e insira os documentos(Planta, Registro e afins) para que possamos dar sequência ao pleito.

Me coloco à disposição para qualquer dúvida e esclarecimentos.

Atenciosamente

Ricardo Kiyoshi Takei

Matrícula 309008

Cristiano Lima Silva

Secretário Municipal de Controle Interno



**SEDEC**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico de Varginha



F.S.A.	119
PROG.	
DATA	
ASS.	

## Informações do Projeto

1. Dados da empresa requerente					
1.1 Informações gerais					
Razão social	TRIÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Nome Fantasia	TRIÚTIL				
CNPJ	66.437.542/0001-34				
Inscrição Estadual	707.797.782-0065				
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Varginha?	Sim	Não	Parcial	No caso de parcial, qual o percentual?	
Ramo de Atividades	Indústria	Comércio	Serviços	Setor de Atividades	
	x				
1.2- Dados					
1.2.1- Breve histórico da empresa					
Empresa fundada e sediada em Varginha no ramo industrial de confecção e distribuição de utensílios domésticos têxteis. Atua na fabricação de Aventais domésticos e profissionais, coadores para café, capas para máquina de lavar roupas, panos diversos e toalhas. Atua também na distribuição de produtos destinados ao uso residencial como buchas, luvas, panos diversos, flanelas para limpeza, panos de chão, dentre outros.					
1.3- Dados dos responsáveis legais pela empresa					
Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail	
Sirlene Maria Pereira Bertola	Proprietária	35.3212.7435	35.99822.7942	financeiro@triutil.com.br	
1.3.1- Responsáveis pelo projeto					
Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail	
Sirlene Maria Pereira Bertola	Proprietária	35.3212.7435	35.99822.7942	financeiro@triutil.com.br	
Roque Dorivaldo Bertola	Diretor Industrial	35.3212.7435	35.99824.7942	triutil@triutil.com.br	
Marcus Vinícius Pereira Bertola	Diretor Comercial	35.3212.7435	35.98701.1952	triutil@triutil.com.br	
2- Projeto (assinal)					
Nova Unidade	( )	Expansão		(x)	
2.1- Breve descrição do projeto					
Temos a intenção de expandir nossos negócios a nível Brasil. Para isso pretendemos aumentar o volume de produção da empresa. Atualmente nosso barracão já se encontra com espaço físico limitado. A área pretendida será destinada a adequação de novo layout produtivo que consiste em alteração do local de estoque de matérias primas, expansão e acomodação de novas máquinas com área adequada para trabalho, nova área para estoque e também expedição de mercadorias.					
2.2- Benefício público solicitado					
Área					
Tamanho (m <sup>2</sup> )	Doação		Cessão real de uso	Período (p/ cessão)	
+/- 800 m <sup>2</sup>	Sim		Não	Não	

**SEDEC**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico de Varginha

## Informações do Projeto

Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)			
Período	Não	Percentual	Não
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)*			
Período	Não	Percentual	Não
Outro benefício (especificar benefício)			
* Somente durante a obra para implantação de novos projetos			
3- Dados Financeiros			
3.1- Investimentos previstos			
Ano de realização	Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R\$)	Capital de giro e outros investimentos (em R\$)	Investimento total
2024	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
2025	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
3.2- Sobre a origem dos investimentos. Necessidade de financiamento? Se sim, preencher:			
Valor			
Capital de Giro		R\$ 100.000,00	
Investimento		R\$ 100.000,00	
Outros		R\$ 0,00	

3.3 - Faturamento		
3.3.1- Faturamento Anterior		
Ano	Faturamento do grupo (R\$)	Faturamento realizado em Varginha (R\$)*
2020	R\$ 4.835.070,99	O mesmo
2021	R\$ 5.560.806,93	O mesmo
2022	R\$ 6.259.625,00	O mesmo

\* Caso seja novo projeto em Varginha, informar valor ZERO.

3.3.2 – Faturamento Previsto do Projeto (R\$)				
1º ano de atividade	2º ano de atividade	3º ano de atividade	4º ano de atividade	5º ano de atividade
R\$ 7.198.568	R\$ 8.278.354	R\$ 9.520.107	R\$ 10.948.123	R\$ 12.590.341
6º ano de atividade	7º ano de atividade	8º ano de atividade	9º ano de atividade	10º ano de atividade
R\$ 14.478.892	R\$ 16.650.725	R\$ 19.148.333	R\$ 22.020.582	R\$ 25.323.669
4 - Empregos				
4.1- Empregos Diretos				
Número de empregos atuais conforme GFIP:			12	
4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)*				
1º ano de atividade	2º ano de atividade	3º ano de atividade	4º ano de atividade	5º ano de atividade

15	18	21	24	
6º ano de atividade	7º ano de atividade	8º ano de atividade	9º ano de atividade	10º ano de atividade
30	33	36	37	40



**SEDEC**

Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico de Varginha



## Informações do Projeto

### 4.2- Empregos Indiretos

#### 4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto\*\*

4

#### 4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto

1º ano de atividade	2º ano de atividade	3º ano de atividade	4º ano de atividade	5º ano de atividade
0	0	0	0	0
6º ano de atividade	7º ano de atividade	8º ano de atividade	9º ano de atividade	10º ano de atividade
0	0	0	0	0

\* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos

\*\* Empregos temporários: durante a fase de implantação

### 5- Cronograma

Início de implantação	2º semestre/2024
Início de Operação	1º semestre/2025

### 6- Observações

Os números demonstrados ilustram uma expectativa do que queremos no longo prazo. Já participamos do projeto empresa cidadã no passado e este nos trouxe a oportunidade de chegarmos aonde estamos hoje. Queremos continuar o desenvolvimento da empresa como um todo mediante ao apresentado na carta de intenções.

*lpa 24/11/23 Gecipucco S*

Data/ Assinatura do responsável pela empresa e carimbo

66.437.542/0001-34

Triutil Indústria e Comércio Ltda.

RUA JOSÉ OLNEM MARCELINI, Nº 130  
DISTRITO INDL. MIGUEL DE LUCÇA  
CEP 37.074-050 - VARGINHA - MG

FLS.:	122
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	



## Prefeitura do Município de Varginha

Setor de Cadastro Imobiliário  
Ficha cadastral Exercício 2023

Data Emissão: 21 de Novembro de 2023

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO CADASTRAL	CÓDIGO	MATRÍCULA	ULT.ATUALIZ.	PROCESSO	LOTE	QUADRA
210330021000	0082877	20308-AV 28	13/09/2023		05	000000

### IDENTIFICAÇÃO

Proprietário:	MUNICIPIO DE VARGINHA
Documento:	18.240.119/0001-05
Compromissário:	
Documento :	
Possuidor:	

### LOCAL DO IMÓVEL

CEP/Logradouro:	37074-060 RUA JOSE OLNEM MARCELLINI 00000
Complemento:	
Bairro/Cidade:	IND.MIGUEL DE LUCA Varginha - MG
Loteamento	

### ENDEREÇO DE ENTREGA

CEP/Logradouro:	37018-050 RUA JULIO PAULO MARCELINI 50
Complemento:	
Bairro/Cidade:	VILA PAIVA VARGINHA MG

### CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Área terreno	Fração Ideal	Área Ocupada	Testada-1	Testada-2	Testada-3	Testada-4	Qtde. Edificações	Área Total Edificada
324.86	1,0000	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00		0,00

### CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Área Edificada	Área Dependência	Nro. Pavimentos	Venal Terreno	Venal Construção	Venal Excesso	Venal do Imóvel
0,00	0,00		240.957,03	0,00	0,00	240.957,03

### ATRIBUTOS

01 ISENÇÃO	01 - TOTAL
02 SITUAÇÃO	01 - ATIVO
03 SITUAÇÃO TERRENO	01 - VAGO
04 POSIÇÃO	02 - MEIO QUADRA
05 CATEG. PROPRIETÁRIO	02 - MUNICIPAL
06 MURO	01 - NAO
07 PASSEIO	01 - NAO
08 UTILIZAÇÃO	
09 OCUPAÇÃO	
10 TIPO CONSTRUÇÃO	
11 Padrão	
12 Conservação	
13 ALIQUOTA PROGRESSIVA	
14 ENERGIA ELÉTRICA	02 - DESONERADO DE PAGAMENTO
15 CADASTRO ÁREA SEM HABITE-SE	
16 UTILIZAÇÃO TCRS	
17 CARACTERÍSTICA INSTITUCIONAL	
18 UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
19 LOTE CAUCIONADO	
20 ACESSO	
21 REVISÃO DE DADOS	
22 IMPEDIMENTO	[imóvel cad impedimento]
23 PASSEIO ECOLÓGICO	
24 LOTE COM ACEITE	
25 REDUÇÃO ESPECIAL LEI 5945/2014	
26 IMÓVEL TOMBADO LEI 2896/1997	
27 ALTERAÇÃO DE USO PROVISÓRIO	
28 MEIO FIO	
29 REDUÇÃO COMIC	
30 IMÓVEL COM CONCESSÃO DIR. DE USO	
31 MACROZONEAMENTO	
32 ZONEAMENTO	07 - ZE - PREF.NAO RESIDENCIAL/MISTO



## Prefeitura do Município de Varginha

Setor de Cadastro Imobiliário  
Ficha cadastral Exercício 2023

### OBSERVAÇÃO

11/09/2023 - CRIADA NOVA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA CONF. PROC. 10.191/2006.

13/09/2023 - ALTERADO ÁREA DE LOTE (ANT. 1649,72 M<sup>2</sup>) CONFORME PROCESSO DIGITAL DE DESMEMBRAMENTO 1160-23 VAR UDL /  
ÁREA DESMEMBRADA EM DOIS LOTES, INSCRIÇÕES 21.033.0021 / 0022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VARGINHA  
REGISTRO DE IMÓVEIS



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE VARGINHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 059782.2.0084354-26

Matrícula

Ficha

**84.354**

**01F**

Matrícula nº 84.354 - Data: 22/11/2023

Imóvel: Lote 5, situado em Varginha, no Bairro Industrial Miguel de Luca, com área de 824,86m<sup>2</sup>, e as seguintes medidas e confrontações: Do vértice 1 segue até o vértice 2, no ângulo interno de 90°13'07", na extensão de 28,44m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, no ângulo interno de 90°00'00" na extensão de 29,00m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, no ângulo interno de 90°00'00", na extensão de 28,44m; Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no ângulo interno de 89°46'53", na extensão de 29,00m, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com muro, confrontando com o lote 7. Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por linha de divisa, confrontando com o lote 6; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa com muro, confrontando com o lote 4; Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se pelo bordo da Rua José Olhem Marcellini. Inscrição cadastral: 21.033.0021-000. Proprietário: MUNICÍPIO DE VARGINHA, CNPJ 18.240.119/0001-05, com sede em Varginha, na Rua Júlio Paulo Marcellini, 50, Bairro Vila Paiva. Registro anterior: Matrícula nº 20.308 desta Serventia. Emol=RS56,97 IC=RS1,42 TFJ=RS18,99 ISS=RS1,14 VFI=RS86,52 Cd:4401-6 Qtz: 1 1435-5904365-5806

CERTIFICO que a presente reprodução corresponde ao inteiro teor da matrícula atualizada de nº 84354 que se acha arquivada nesta serventia. Dou fé. Protocolo N°228.861. CNM 059782.2.0084354-26

Varginha, 23 de novembro de 2023. O Oficial:

Theófilo Gomes Ferreira  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO - TJ MG CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis de Varginha -MG
Selo Eletrônico nºHFY51787 Cód. Seg.: 3900.6487.3286.8733
Quantidade de Atos Praticados: Ato(s) praticado(s) por: Theófilo Gomes Ferreira Substituto
Emol. RS26,41 - TFJ RS9,33 - Valor Final RS36,24 Consulte a validade desse Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>



Data da Emissão: 23/11/2023 11:27:36 Código de Segurança: d720-8190-f6b7-4b0c-f14c-2a36-10e7-0e66

FRANCISCO ZANATELLI, 145 - SANTA LUIZA - VARGINHA/MG - CEP 37026-600  
TER ADUERACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



FLS:	124
PROJ:	
DATA:	
ASS.:	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

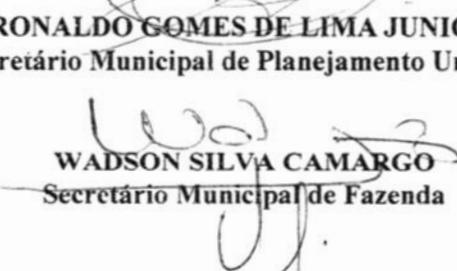
A Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura do Município de Varginha, instituída pela Portaria Nº12.971/2016, avalia a área abaixo descrita, tendo como referência a Planta Genérica de Valores Lei Nº5.945 de 23/12/2014.

**LOCALIZAÇÃO :** Localizado à Rua Olnem Mercellini, Bairro Industrial Miguel de Lucca – Varginha – MG  
**PROPRIETÁRIO :** Município de Varginha  
**ÁREA DO TERRENO:** 824,86 m<sup>2</sup>  
**VALOR DO TERRENO - M<sup>2</sup>:** R\$ 292,12  
**VALOR TOTAL :** R\$ 240.957,03

Portanto, fica o terreno do imóvel avaliado por R\$ 240.957,03 (Duzentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos)

Varginha, 22 de novembro de 2023

  
**RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

  
**WADSON SILVA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Fazenda

  
**CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

  
**WILLIAM GREGÓRIO GRANDE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Processo:



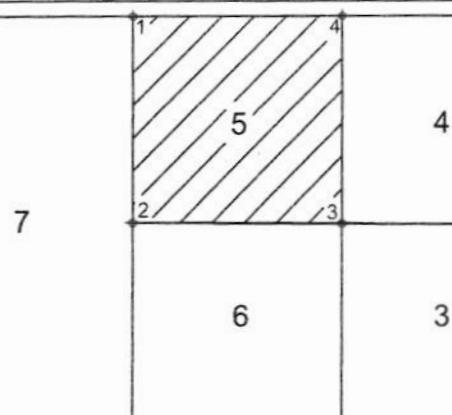
TABELA DE ROTEIRO PERIMÉTRICO LOTE 5  
A SER DESMEMBRADO DA MATRÍCULA 20.308

De	Para	Âng. Interno	Distância
1	2	90°13'07"	28,44 m
2	3	90°00'00"	29,00 m
3	4	90°00'00"	28,44 m
4	1	89°46'53"	29,00 m

ÁREA: 824,86 m<sup>2</sup>

RUA JOSÉ OLNEM MARCELLINI

RUA JOSÉ SANCHES



RUA NATALINA DOMINGUEZ ZANATELI

Ronaldo Gomes de Lima Junior  
Secretário Municipal de  
Planejamento Urbano

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO:

RUA JOSÉ OLNEM MARCELLINI  
BAIRRO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCCA  
VARGINHA /MG

DATA:  
21/11/2023

DESENHO:  
DANIELA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

ARQUIVO:  
LOTE 5 RUA JOSE OLNEM/TRIUTIL

AUTOR DO LEVANTAMENTO:

EQUIPE DE TOPOGRAFIA SEPLA

MAPOTECAS:  
LOTES

TÍTULO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

ESCALA:  
1/1000

PRANCHA:

ÚNICA

CONTEÚDO DA PRANCHA:

SITUAÇÃO DA ÁREA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A  
EMPRESA TRIÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE VARGINHA, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Leonardo Vinhas Ciacci, casado, com domicílio profissional na Rua Júlio Paulo Marcellini, n.º 50, Bairro Vila Paiva, Varginha/MG, CEP: 37.018-050, inscrito no CPF sob o nº. 571.338.676-72 e RG M.- M-2.955.382 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a empresa **COMERCIAL TRIÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.437.542/0001-34, com sede na Rua José Olnem Marcellini, nº 130, Parque Industrial Miguel de Lucca, Varginha/MG, CEP 37.074-060, neste ato representada por seus sócios, **SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA**, brasileira, comerciante, nascida em 30/08/1964, portadora do CPF nº. 490.063.396-87 e identidade RG nº. M 4.676.814 – SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Otávio Bernardes Ferreira, nº 72, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP: 37.006-470 e **ROQUE DORIVALDO BERTOLA**, brasileiro, comerciante, nascido em 16/08/1957, portador do CPF nº. 871.301.578-87 e identidade RG nº. 9.857.220 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Otávio Bernardes Ferreira, nº 72, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP: 37.006-470, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**.

**CONSIDERANDO** que a **EMPRESA** atua na exploração da indústria de produtos domésticos, têxteis, filtros descartáveis e equipamentos de proteção individual (EPI), comércio atacadista de utilidades de uso pessoal e doméstico;

**CONSIDERANDO** que a **EMPRESA** fará um investimento global mínimo de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para a expansão de sua unidade fabril neste Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**CONSIDERANDO**, que o prazo estimado para o término da construção de expansão da unidade fabril será até o 2º semestre de 2025;

**CONSIDERANDO** o permanente esforço do Município de Varginha no sentido de incentivar, cumprindo determinação constitucional prevista no § 2º do art. 174 da Constituição Federal, os cooperados à realização de novos investimentos, perpassando, nesse sentido, em incentivo à expansão de sua unidade industrial, dentro de uma política justa e economicamente viável, como fatores indispensáveis na tarefa do fortalecimento da economia do Município;

**CONSIDERANDO**, sobretudo, a documentação constante dos autos do processo administrativo nº. 8442/2023, notadamente em relação aos Relatórios Técnicos da Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

**RESOLVEM** ajustar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, observando-se as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **EMPRESA** investirá, de forma global, no mínimo **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para a expansão da sua unidade no Município de Varginha;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **EMPRESA** deverá apresentar, no mínimo, um faturamento bruto anual conforme especificado abaixo, contados a partir do inicio de suas atividades, as quais se darão após a conclusão das obras de expansão, que deverão estar finalizadas até **31/12/2025**.

ANO DE EXERCÍCIO	FATURAMENTO BRUTO ANUAL MÍNIMO
1º ANO	R\$ 7.198.568,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



2º ANO	R\$ 8.278.354,00
3º ANO	R\$ 9.250.107,00
4º ANO	R\$ 10.948.123,00
5º ANO	R\$ 12.590.341,00
6º ANO	R\$ 14.478.892,00
7º ANO	R\$ 16.650.725,00
8º ANO	R\$ 19.148.133,00
9º ANO	R\$ 22.020.582,00
10º ANO	R\$ 25.323.669,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – A EMPRESA** deverá gerar, a partir do início de suas atividades, a qual se dará após a conclusão das obras de expansão, a seguinte empregabilidade mínima:

ANO DE EXERCÍCIO	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS
1º ANO	15	0
2º ANO	18	0
3º ANO	21	0
4º ANO	24	0
5º ANO	27	0
6º ANO	30	0
7º ANO	33	0
8º ANO	36	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PGM

9º ANO	37	0
10º ANO	40	0

**CLÁUSULA QUARTA - O MUNICÍPIO** considerando os números apresentados nas Cláusulas anteriores, e, após autorização legislativa, doará à Empresa, mediante Escritura Pública de Doação a ser assinada pelo Chefe do Poder Executivo, com Cláusula de Reversão, a seguinte área de terreno:

• área de terreno de aproximadamente **824,86 m<sup>2</sup>** (**oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados**), localizada na **Rua Olnem Marcellini, Bairro Industrial Miguel de Lucca, Varginha/MG**, com inscrição municipal nº. 21-033-0021-000, devidamente registrada no Livro 2, matrícula nº. 84.354 do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca;

**4.1.** Ao final da fase de expansão da unidade fabril, que se dará até 31/12/2025, deverá haver uma área construída em torno de **600 m<sup>2</sup>** (seiscientos metros quadrados) a **700 m<sup>2</sup>** (setecentos metros quadrados), conforme ora compromissado;

**4.2.** As partes ficam cientes de que a não concessão de autorização legislativa não gerará qualquer direito de indenização a nenhuma das partes.

**CLÁUSULA QUINTA** - Após a elaboração dos procedimentos convencionais necessários à execução deste instrumento, em especial a aprovação e a publicação da Lei de Doação, a **EMPRESA** deverá, por sua iniciativa e às suas expensas, lavrar a respectiva Escritura Pública de Doação em até **60 (sessenta) dias** contados da data da publicação da aludida Lei.

**5.1.** A Lei de Doação deverá ser inteiramente transcrita na Escritura Pública de Doação ora mencionada;

**5.2.** O registro do imóvel deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta) dias** após a lavratura da respectiva Escritura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**CLÁUSULA SEXTA - A EMPRESA** compromete-se a construir na área doada, a sua unidade fabril, com observância estrita da proposta apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 8.442/2023**, em perfeito atendimento às exigências dos órgãos técnicos da municipalidade, quanto as medidas de segurança, de higiene, de salubridade e de preservação e defesa do meio-ambiente e outras mais, fixadas em posturas municipais, leis e regulamentos federais e estaduais;

**6.1.** As obras de construção deverão ser iniciadas até **31/12/2024**.

**6.2.** O prazo para o término da construção é até **31/12/2025**.

**6.3.** Após a conclusão das obras, a empresa deverá iniciar, imediatamente, suas atividades produtivas no local, com a geração dos empregos e do faturamento previstos nestes Protocolo de Intenções, sob as penas da reversão do imóvel, *incontinenti*;

**CLÁUSULA SÉTIMA - A EMPRESA** não poderá alienar, alugar, ceder, emprestar ou dar em penhora ou garantia o imóvel doado, seja por qualquer forma de transferência da posse ou domínio do referido bem, sem a expressa autorização legal da Administração Pública, sem que seja firmado termo de compromisso pela nova beneficiária com o Município, que contenha a expressa anuência da donatária no novo documento de intenções, sob pena de reversão dos bens ao patrimônio público municipal;

**CLÁUSULA OITAVA -** O imóvel doado reverterá ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes e sem direito à indenização ou retenção, se, transcorridos o prazo de até **10 (dez) anos** contados do início efetivo de suas atividades econômicas principais no imóvel, a **EMPRESA** donatária vier a encerrar suas atividades em Varginha ou deixar de cumprir as finalidades da doação ou de assegurar o faturamento mínimo e a quantidade mínima de empregos constantes neste Protocolo de Intenções;

**CLÁUSULA NONA - A EMPRESA**, transcorridos **10 (dez) anos** do início efetivo de suas atividades econômicas no imóvel, e desde que estejam satisfeitos os compromissos estabelecidos no Protocolo de Intenções, poderá requerer à Administração Pública Municipal a retirada dos encargos, cessando os ônus sob o bem doado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



9.1. Para a retirada dos encargos de que trata a presente Cláusula, além de satisfeitos os compromissos estabelecidos no presente Protocolo de Intenções, a empresa também deverá cumprir o que determina a Lei Municipal nº 3.504/2001, que *"Dispõe sobre a Possibilidade de Retirada dos Encargos Incidentes sobre Imóveis Doados pelo Município de Varginha e dá outras providências"*, em especial, a participação no "Programa Ação Cidadania", instituído pela Lei Municipal nº 3.443/2001;

9.2. A contribuição da Empresa no "Programa Ação Cidadania" deverá ser na proporção de **30% (trinta por cento)** do(s) valor(es) atualizado(s) da(s) área(s) que lhe foi(ram) doada(s), nos termos do art. 2º, alínea "i" c/c art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 3.504/2001, corrigido(s) o(s) valor(es) da(s) área(s) doada(s) pelo índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A donatária compromete-se a prestar informações, no tempo, modo e prazo estabelecidos pelo órgão fiscalizador municipal do Poder Executivo, fornecendo, ainda, os documentos requisitados, tudo a fim de comprovação do cumprimento das obrigações assumidas neste documento de avenças, bem como permitir verificações em suas contabilidades e, ainda, compromete-se a permitir vistorias *in loco* por órgãos municipais de fiscalização, não criando quaisquer tipos de embarracos, tudo sob as penas de reversão da área doada ao patrimônio público municipal, em caso de descumprimento do ora estabelecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente Protocolo de Intenções vigorará enquanto perdurarem os compromissos assumidos pelas partes, iniciando-se sua vigência a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Protocolo de Intenções fará parte integrante da Lei de Doação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha/MG, para dirimir quaisquer questões advindas do presente ajuste

E, por estarem assim, justos e conveniados, aceitam todas as cláusulas e para todos os fins de direito firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



forma, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes, perante as testemunhas abaixo.

Varginha (MG), 27 de novembro de 2023.  
**LEONARDO VINHAS**  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO VINHAS  
CIACCI:57133867672  
Dados: 2023.11.29 14:00:06 -03'00'

**MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**LEONARDO VINHAS CIACCI**  
Assinado digitalmente por SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA 49006339687  
SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA - Consultor(a) da Procuradoria Federal do Brasil - PFS - RJ - PFB  
BERTOLA:49006339687  
Assinado digitalmente por SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA 49006339687  
SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA 49006339687  
Data: 2023/11/29 15:52:24  
Local: Varginha - MG - Brazil

**TRIÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**SIRLENE MARIA PEREIRA BERTOLA**

**TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**ROQUE DORIVALDO BERTOLA**

Documento assinado digitalmente



ADRIANO VITOR ADÃO JUNIOR  
Data: 28/11/2023 15:57:09-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

JOAO PEDRO ALVES FERREIRA  
Assinado digitalmente por JOAO PEDRO ALVES FERREIRA 01859782663  
JOAO PEDRO ALVES FERREIRA - Consultor(a) da Procuradoria Federal do Brasil - PFS - RJ - PFB  
Assinado digitalmente por JOAO PEDRO ALVES FERREIRA 01859782663  
JOAO PEDRO ALVES FERREIRA 01859782663  
Data: 2023/11/29 15:52:24  
Localização: Varginha - MG - Brazil

**(1) Testemunha**

CPF

**(2) Testemunha**

CPF



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

Mensagem de voto

(Vide Decreto nº 99.658, de 1990).

(Vide Decreto nº 1.054, de 1994).

(Vide Decreto nº 7.174, de 2010).

(Vide Medida Provisória nº 544, de 2011).

(Vide Lei nº 12.598, de 2012).

(Vide Lei nº 13.800, de 2019).

(Vide Lei nº 14.133, de 2021). Vigência

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I**  
**Dos Princípios**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Art. 2º** As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010). (Regulamento)  
(Regulamento) (Regulamento)

**§ 1º** É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

**§ 2º** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.  
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no inciso IX do art. 24. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

## Seção VI Das Alienações

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quanto imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação em pagamento;

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i; (Redação dada pela Lei nº 11.952, de 2009).

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;

d) *investidura;*

e) *venda a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)*

f) *alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)*

g) *procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)*

h) *alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis de uso comercial de âmbito local com área de até 250 m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta metros quadrados) e inseridos no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública; (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)*

i) *alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União e do Incra, onde incidam ocupações até o limite de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para fins de regularização fundiária, atendidos os requisitos legais; e (Redação dada pela Lei nº 13.465, 2017)*

*II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:*

a) *doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;*

b) *permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;*

c) *venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;*

d) *venda de títulos, na forma da legislação pertinente;*

e) *venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;*

f) *venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, sem utilização previsível por quem deles dispõe.*

§ 1º *Os imóveis doados com base na alínea "b" do inciso I deste artigo, cessadas as razões que justificaram a sua doação, reverterão ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.*

§ 2º *A Administração também poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)*

I - *a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)*

II - *a pessoa natural que, nos termos de lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura, ocupação mansa e pacífica e exploração direta sobre área rural, observado o limite de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; (Redação dada pela Lei nº 13.465, 2017)*

§ 2º-A. *As hipóteses do inciso II do § 2º ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos: (Redação dada pela Lei nº 11.952, de 2009)*

I - *aplicação exclusivamente às áreas em que a detenção por particular seja comprovadamente anterior a 1º de dezembro de 2004; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)*

II - *submissão aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo da destinação e da regularização fundiária de terras públicas; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)*

III - *vedação de concessões para hipóteses de exploração não-contempladas na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas, ou nas normas legais ou administrativas de zoneamento ecológico-econômico; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)*

IV - previsão de rescisão automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de utilidade, ou necessidade pública ou interesse social. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º-B. A hipótese do inciso II do § 2º deste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente a sua exploração mediante atividades agropecuárias; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - fica limitada a áreas de até quinze módulos fiscais, desde que não exceda mil e quinhentos hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite; (Redação dada pela Lei nº 11.763, de 2008)

III - pode ser cumulada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea g do inciso I do caput deste artigo, até o limite previsto no inciso II deste parágrafo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.763, de 2008)

§ 3º Entende-se por investidura, para os fins desta lei: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço nunca inferior ao da avaliação e desde que esse não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23 desta lei; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - a alienação, aos legítimos possuidores diretos ou, na falta destes, ao Poder Público, de imóveis para fins residenciais construídos em núcleos urbanos anexos a usinas hidrelétricas, desde que considerados dispensáveis na fase de operação dessas unidades e não integrem a categoria de bens reversíveis ao final da concessão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

Art. 18. Na concorrência para a venda de bens imóveis, a fase de habilitação limitar-se-á à comprovação do recolhimento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

I - avaliação dos bens alienáveis;

II - comprovação da necessidade ou utilidade da alienação;

III - adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

## Capítulo II Da Licitação

### Seção I Das Modalidades, Limites e Dispensa

Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.